



RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Fotos: Miguel von Behr



Secretaria do Patrimônio da União – SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

BRASÍLIA, 2011

LISTAS DE ABREVIACÕES E SIGLAS

5W2H – Planilha de execução e controle de tarefas – O que, como, quando, onde, por que, por quem e quanto

AC - Acre

ACT - Acordos de Cooperação Técnica

AGU – Advocacia-Geral da União

AM - Amazonas

AP - Amapá

APF – Administração Pública Federal

ATLASUR - Projeto Regional sobre Gestão Integrada de Zonas Costeiras no Atlântico Sul-Occidental (Brasil-Uruguai-Argentina)

BA- Bahia

BI - Business Intelligence

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CADIN - Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal

CAL - Coordenação-Geral da Amazônia Legal

CAPRO - Controle de Andamento de Processos

CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro

CDRU - Concessão de Direito Real de Uso

CDT - Centro de Desenvolvimento Tecnológico

CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

CF – Constituição Federal

CGADL – Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local

CGADM - Coordenação-Geral de Administração

CGAPF – Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal

CGARR - Coordenação-Geral de Arrecadação

CGCOB - Coordenação Geral de Cobrança

CGCOB – Coordenação-Geral de Cobrança

CGCUP – Coordenação-Geral de Controle de Utilização do patrimônio

CGGES - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

CGHRF – Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária

CGINC- Coordenação-Geral de Incorporação

CGIPA – Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio

CGLEP - Coordenação-Geral de Legislação Patrimonial

CGOFI - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGREG - Coordenação-Geral de Regularização Patrimonial

CGTEC - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria Geral da União

CIF – Cadastro de Imóveis Funcionais

CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Cód. - Código

CONCAR - Comissão Nacional de Cartografia

CTE - Comissão Técnica Estadual

CUEM - Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia

DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DAU - Dívida Ativa da União

DECAP – Departamento de Caracterização do Patrimônio

DEDES – Departamento de Destinação Patrimonial
DEREP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS
DII - DEPARTAMENTO DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS
Domin. - Domínio
DOU – Diário Oficial da União
DSTI-MP - Departamento Setorial de Tecnologia da Informação
EPPGG Projeto de Gestão Regionalizada –
FDS - Fundo de Desenvolvimento Social
FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
FIGEST - Ferramentas Integradas de Gestão
FLONAS - Florestas Nacionais
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FUB - Fundação Universidade de Brasília
FUB/CDT - Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília
GAP - Gestão e Administração do Programa
GI/GERCO - Grupo de Integração e Gerenciamento Costeiro
GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União
GRPU - Gerência Regional do Patrimônio da União
GT - Grupo de Trabalho
GTEs - Grupos de Trabalho Estaduais
GTN - Grupo de Trabalho Nacional de apoio à provisão habitacional de interesse social
IBAMA – Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPTU Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –
JBRJ - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro –
KM - quilômetro
LDO - Leis de Diretrizes Orçamentárias
LMEO- linha média das enchentes ordinárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
LPM - Linhas de Preamar Média
MA - Maranhão
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MG - Minas Gerais
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP – Medida Provisória
NAP- Núcleos de Atendimento ao Público
OCI - Órgão de Controle Interno
PA- Pará
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAE - Plano de Ação Estadual
PAN - Plano de Ação Nacional
PAS - Plano Amazônia Sustentável
PAS - Programa da Amazônia Sustentável e Amazônia Legal
PDTI - Plano Diretor de TI
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGIs - Planos de Gestão Integrada
PI - Piauí
PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida
PNC - Plano Nacional de Capacitação

PNGPU - Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União
POD - Plano de Operação e Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PR - Paraná
Prev. - Previsão
Qtde. - quantidade
RASE - Remuneração Anual de Serviços Estratégicos
RESEX - Reservas Extrativistas
RFB - Receita Federal do Brasil
RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RJ – Rio de Janeiro
RS – Rio Grande do Sul
SAGES - Sistema de Atos de Gestão
SAMF/MF - Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda
SARP - Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial
SC – Santa Catarina
SEAP/PR – Secretaria especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAD - Sistema de Incorporação Cadastral de Imóveis
SIGPLAN- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINCONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação –
SP- São Paulo
SPIUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis de Uso Especial
SPOA/MP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
SPU/AC - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre
SPU/AL - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Alagoas
SPU/AM - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas
SPU/AP – Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá
SPU/BA - Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia
SPU/CE - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará
SPU/DF - Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal
SPU/ES - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo
SPU/GO - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Goiás
SPU/MA - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão
SPU/MG - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais
SPU/MS - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso do Sul
SPU/MT - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso
SPU/PA - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará
SPU/PB - Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Paraíba
SPU/PE - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco
SPU/PI - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí
SPU/PR - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná

SPU/RJ -Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro
SPU/RN -Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte
SPU/RO -Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Rondônia
SPU/RR -Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima
SPU/RS - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul
SPU/SC - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina
SPU/SE - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
SPU/SP - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo
SPU/TO - Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Tocantins
SSD/DW - Sistema de Suporte a Decisão da SPU
TAU - Termo de Autorização de Uso
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TO - Tocantins
UF- Unidade Federativa
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UG - Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNB - Universidade de Brasília

LISTAS DE QUADROS

Quadro A.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	13
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	26
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	27
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	98
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	99
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.....	99
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	100
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	100
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	103
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	105
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	107
Quadro 2 – Apuração Agregada.....	110
Quadro 3 - Elementos de cálculo GIAPU.....	111
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	112
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação em 31/12/2010.....	113
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	114
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	115
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	115
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	116
Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva...	117
Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	118
Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	119
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ.....	123
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	125
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	127
Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	127
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	128
Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ.....	134
Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$1,00.....	135
Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	137
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	138
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	150
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	155
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	170
Quadro B.1.1 - Declaração do Contador	173

LISTAS DE TABELAS E GRÁFICOS

Grafico 2.3.2.1.1 – Arrecadação 2009 x 2010.....	28
Tabela I – Taxa de Evolução de Receita.....	28
Tabela II - Valores de arrecadação por Receita (Em R\$).....	29
Tabela III – Comparativo entre Grande Emissão de 2009 e 2010.....	29
Tabela IV – Quantidade de créditos não alocados e alocados manualmente.....	30
Tabela V - Quantidade de RIP's com débitos na situação de Carente.....	31
Gráfico I - Quantidade de notificações expedidas.....	32
Grafico II – Notificações 2010.....	32
Tabela VI – Relação de imóveis patrimoniais notificados por regional.....	32
Tabela VII – Quantidade de Débitos SIAPA.....	33
Gráfico III – Evolução dos débitos em aberto.....	34
Grafico IV – Quantidade de débitos classificados como prescrito.....	34
Tabela VIII – Débitos enviados à dívida Ativa da União por regional.....	35
Gráficos V – Quantidade RIPs com Débitos inscritos em Dívida Ativa da União.....	36
Gráficos VI - Valores de Débitos encaminhados à Dívida Ativa da União.....	36
Tabela IX – Avanço das demarcações.....	39
Tabela X – Quantitativo de imóveis cadastrados – 2003 a 2010.....	40
Tabela XI - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (Seminários, Congressos, Pós-Graduação, Especialização, Treinamentos, etc.) – 2010.....	56
Tabela XII – OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO (Encontros Nacionais e Regionais de Planejamento Estratégico, Oficinas, Workshops, Encontros de Desenvolvimento Organizacional, etc.) – 2010.....	57

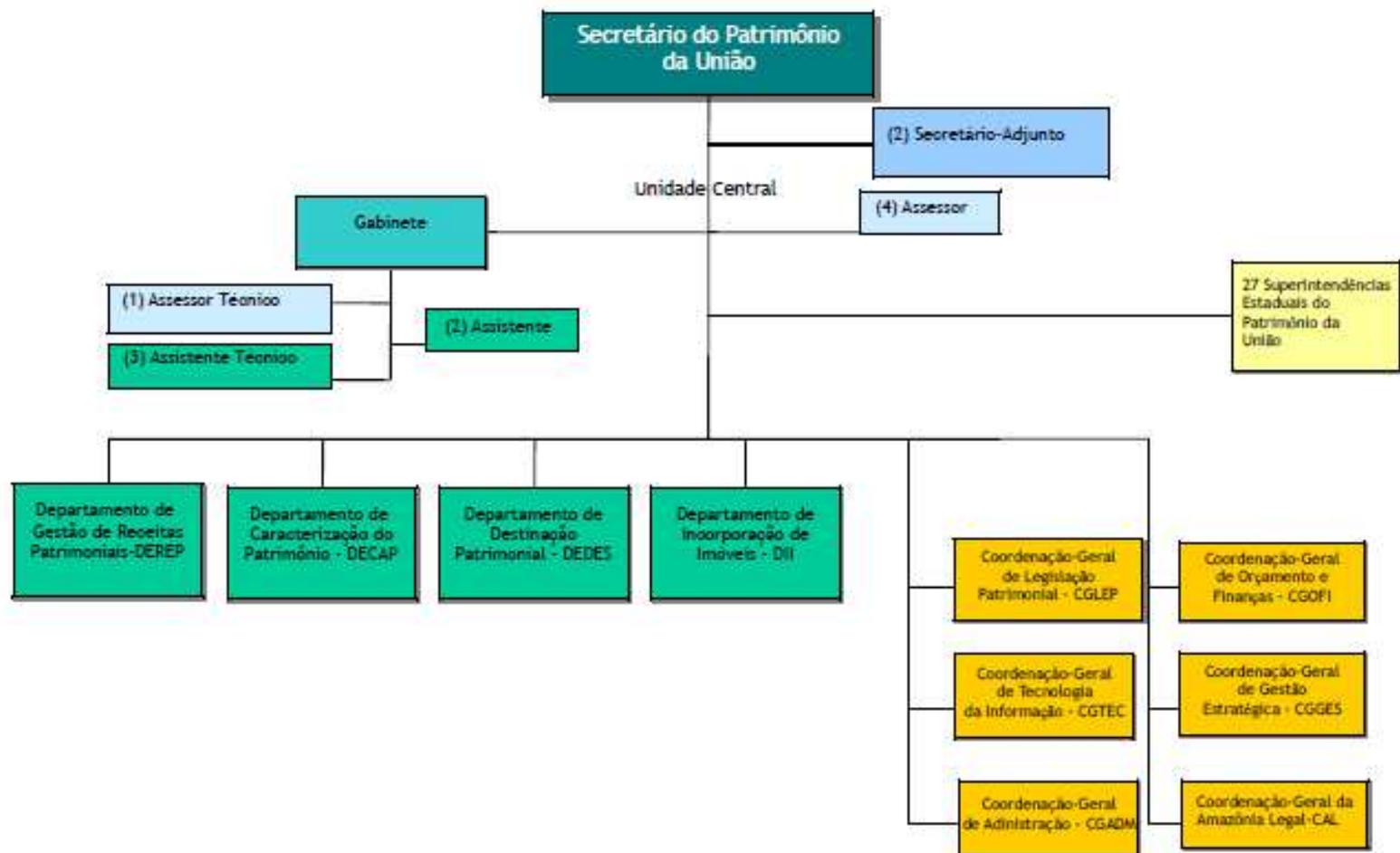
RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

Sumário

Organograma	11
Introdução	12
A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	13
1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 277/10	13
2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 277/2010	21
2.1 Responsabilidades institucionais	21
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	22
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	26
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	26
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	27
2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	28
2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	36
2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	41
2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	44
2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	53
2.3.2.6 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	54
2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	59
2.3.2.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União	75
2.3.2.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União	75
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	98
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	98
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes	99
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital	99
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas	100
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	100
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	103
2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	103
2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação	103
2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	105
2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	107
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	109
2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	109
2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	109
2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	109
2.4.3 Indicadores Institucionais	109
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10	112
4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 277/10	112
4.1 Análise Crítica	113

5. Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 277/10	113
5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	113
5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	114
5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	115
5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	115
5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	115
5.6 Composição do Quadro de Estagiários	115
5.7 Quadro de custos de recursos humanos	116
5.8 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	117
5.9 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	117
5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	119
5.11 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	119
6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10	119
6.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	119
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	119
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	119
6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse	119
6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	119
6.2 Análise Crítica	120
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	120
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	120
9. Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 277/10	123
10. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10	125
11. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 277/10	126
12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 277/10	134
13. Cartão de Pagamentos	135
14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 277/10	138
15. Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10	138
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	138
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	150
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício	155
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	170
16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 277/10	173
B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	173
17. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa	173

Organograma



Introdução

O Relatório de Gestão da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do exercício de 2010, foi elaborado conforme as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas nos termos do Plano Plurianual 2008-2011, do Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, e das ações que estão a cargo da SPU: Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis da União, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Gestão e Administração do Programa, Regularização Fundiária em Imóveis da União, Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União e Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União.

Não se aplica à realidade da unidade o item 11 da Portaria TCU 277/10 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.

Os itens 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação; 3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10 e 6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10 não apresentaram conteúdo a ser inserido no exercício de 2010.

As principais realizações da gestão no exercício, no que diz respeito à realização da missão institucional da SPU, foram:

- ✓ 62 imóveis destinados para Regularização Fundiária, totalizando aproximadamente 91 milhões de m², avaliados em cerca de R\$ 36 milhões de reais, beneficiando, cerca de 33.271 famílias;
- ✓ 26.726 imóveis regularizados beneficiando 27.498 famílias;
- ✓ 07 imóveis regularizados com 779 títulos emitidos e entregues por ação indireta, com titulação iniciada pelo ente federativo intermediário da ação de regularização fundiária;
- ✓ 7.419 Famílias Tituladas, com ênfase na atuação da SPU/PA, que titulou 5.975 famílias no Município de Belém/PA;
- ✓ 33.711 Famílias Cadastradas;
- ✓ 2.427 títulos de regularização fundiária cadastrados no SIAPA; e
- ✓ títulos de regularização fundiária registrados em Cartórios de Registros de Imóveis.

Uma das principais dificuldades encontradas pela UJ para realização dos objetivos traçados foi limite de gastos com diárias e passagens estabelecido pela SPOA/MP a partir de junho.

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação – Item 1 da Portaria TCU 277/10

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria do Patrimônio da União			
Denominação abreviada: SPU			
Código SIORG: 1986	Código LOA: 47101		Código SIAFI: 170011
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2020-1672	(61) 2020-1926	(61) 2020-1249
Endereço eletrônico: spu@planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimoniode todos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º Andar – CEP: 70.046.900 – BRASÍLIA/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.			
As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).			
A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
A SPU vem implementando ações que de fato avançam na promoção do direito à moradia da população de menor renda, competência comum da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (art. 23, IIX, CF/88).			
Foram identificados entraves na legislação patrimonial vigente que dificultavam a agilidade das ações de regularização. Assim, foram feitos estudos visando regulamentar ou alterar a legislação, de modo a garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais, que resultou na edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº 7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.			
A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da PNGPU no sentido de assegurar prioritariamente função social aos imóveis da União.			
Seus principais avanços foram:			
<ul style="list-style-type: none">● Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), este último previsto na MP 2220/2001 que até momento não podia ser aplicada em imóveis da União;● Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos: Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas; Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social; Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m² inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social;			

- Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente;
- Isenção de custas e emolumentos o primeiro registro de direito real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e,
- Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A **Lei nº 10.257**, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a **Medida Provisória nº 2.220**, de 4 de setembro de 2001, chancelam como instrumentos de regularização fundiária a Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana.

Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório, a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações.

A seguir uma síntese dos principais avanços nos marcos regulatórios no período de 2003 a 2010:

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Medida Provisória nº 292, de 26 de abril de 2006 - Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro 2006 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. (Convertida na Lei 11.483/2007)

Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.(Convertida da Lei nº 11.977/2009)

Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências. (Convertida na Lei nº 11.952/2009)

Medida Provisória nº 496, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004 - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3o da Portaria SPU nº 8, de 1o de fevereiro de 2001.

Portaria Nº 232, De 3 De Agosto De 2005 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Disciplina a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob domínio da União, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de autorização de uso para o desbaste de açaçais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargas, níveis hierárquicos e denominação genérica.

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007- Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aqüicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da

União

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria SPU nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria SPU nº 113, de 23 de junho de 2009 - Adota, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal os formulários de Requerimentos de serviços do patrimônio da União.

Portaria SPU nº 154, de 12 de agosto de 2009 - Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº- 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 363, de dezembro de 2010 - Criar Grupo de Trabalho temporário para apoiar o Órgão Central da Secretaria do Patrimônio da União a tomar decisões nas questões relacionadas à implantação dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP), com objetivos específicos de estudar e propor, atendendo ao disposto no Decreto nº 6932/09 que trata da simplificação do atendimento ao público.

Decreto nº S/N, de 11 de setembro de 2003- Institui Grupo de Trabalho Interministerial para os fins que especifica.

Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007- Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Lei 11.095/05 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007- Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:

→ Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

→ Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

→ Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

→ Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

→ Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da

União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
170011	Secretaria do Patrimônio da União
170021	Superintendência do Patrimônio da União/DF
170029	Superintendência do Patrimônio da União/MA
170036	Superintendência do Patrimônio da União/PI
170043	Superintendência do Patrimônio da União/CE
170048	Superintendência do Patrimônio da União/RN
170053	Superintendência do Patrimônio da União/PB
170062	Superintendência do Patrimônio da União/PE
170067	Superintendência do Patrimônio da União/AL
170070	Superintendência do Patrimônio da União/SE
170083	Superintendência do Patrimônio da União/BA
170098	Superintendência do Patrimônio da União/MG
170104	Superintendência do Patrimônio da União/ES
170112	Superintendência do Patrimônio da União/MS
170127	Superintendência do Patrimônio da União/RJ
170128	Superintendência do Patrimônio da União/PA
170151	Superintendência do Patrimônio da União/SP
170164	Superintendência do Patrimônio da União/PR
170173	Superintendência do Patrimônio da União/SC
170188	Superintendência do Patrimônio da União/RS
170193	Superintendência do Patrimônio da União/MT
170199	Superintendência do Patrimônio da União/GO
170211	Superintendência do Patrimônio da União/AM
201032	Superintendência do Patrimônio da União/AP
201033	Superintendência do Patrimônio da União/RO
201034	Superintendência do Patrimônio da União/RR
201035	Superintendência do Patrimônio da União/AC
201039	Superintendência do Patrimônio da União/TO
114702	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
153063	Universidade Federal do Para
153079	Universidade Federal do Paraná
153115	Universidade Federal do Rio de Janeiro
153163	Universidade Federal de Santa Catarina
154040	Fundação Universidade de Brasília – FUB

154042	Fundação Universidade do Rio Grande do Sul
170025	Superintendência de Administração do MF no Maranhão
170032	Superintendência de Administração do MF no Piauí
170038	Superintendência de Administração do MF no Ceara
170045	Superintendência de Administração do MF no Rio Grande do Norte
170050	Superintendência de Administração do MF na Paraíba
170055	Superintendência de Administração do MF em Pernambuco
170057	Centro Regional de Treinamento da Esaf/PE
170064	Superintendência de Administração do MF em Alagoas
170069	Superintendência de Administração do MF em Sergipe
170075	Superintendência de Administração do MF na Bahia
170085	Superintendência de Administração do MF Minas Gerais
170100	Superintendência de Administração do MF no Espírito Santo
170106	Superintendência de Administração do MF no Mato Grosso do Sul
170114	Superintendência de Administração do MF Rio de Janeiro
170131	Superintendência de Administração do MF em São Paulo
170153	Superintendência de Administração do MF no Paraná
170166	Superintendência de Administração do MF em S.Catarina
170175	Superintendência de Administração do MF no Rio Grande do Sul
170176	Centro Regional de Treinamento da Esaf/RS
170190	Superintendência de Administração do MF em Mato Grosso
170195	Superintendência de Administração do MF em Goiás
170207	Superintendência de Administração do MF no Amazonas
170214	Superintendência de Administração do MF no Para
170344	Superintendência de Administração do MF no Acre
170345	Superintendência de Administração do MF no Amapá
170346	Superintendência de Administração do MF em Rondônia
170347	Superintendência de Administração do MF em Roraima
201005	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
254420	Fundação Oswaldo Cruz
373001	Depto. De Administração Financeira-DAF-INCRA
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001
170021	00001
170029	00001
170036	00001
170043	00001
170048	00001
170053	00001
170062	00001
170067	00001
170070	00001
170083	00001
170098	00001
170104	00001
170112	00001
170127	00001

170128	00001
170151	00001
170164	00001
170173	00001
170188	00001
170193	00001
170199	00001
170211	00001
201032	00001
201033	00001
201034	00001
201035	00001
201039	00001
114702	11401
153063	15230
153079	1532
153115	15236
153163	15237
153293	15229
154040	15257
154042	15259
170025	00001
170032	00001
170038	00001
170045	00001
170050	00001
170055	00001
170057	00001
170064	00001
170069	00001
170075	00001
170085	00001
170100	00001
170106	00001
170114	00001
170131	00001
170153	00001
170166	00001
170175	00001
170176	00001
170190	00001
170195	00001
170207	00001
170214	00001
170344	00001
170345	00001
170346	00001
170347	00001
201005	00001
254420	25201
373001	25201

Obs: Foram incluídas todas as UG/Gestão com movimentação orçamentária (provisão e destaque) ou patrimonial

2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – Item 2 da Portaria TCU 277/10

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto 7.063 de 13 de janeiro de 2010 estabelece que:

... Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.

Objetivos estratégicos da SPU (vide Resolução nº3 de 6 de dezembro de 2010, da SPU):

- I - Promover integração com as políticas territoriais do Governo Federal;

- II - Promover gestão compartilhada entre os três níveis de Governo;
- III - Mudar o foco de ação da mera administração de imóveis para o da gestão da PNGPU;
- IV - Descentralizar a execução da PNGPU;
- V - Fortalecer a participação na tomada de decisão;
- VI - Apoiar a provisão habitacional e a regularização fundiária para população de baixa renda;
- VII - Apoiar as políticas de inclusão social do Governo Federal;
- VIII - Apoiar as políticas de preservação ambiental;
- IX - Apoiar programas estruturantes do Governo Federal;
- X - Promover o uso racional dos bens da união;
- XI - Aprimorar a estrutura organizacional da SPU;
- XII - Melhorar os serviços de atendimento ao público;
- XIII - Qualificar e integrar a base de dados dos bens imóveis da União;
- XIV - Manter a atualização cadastral dos imóveis da União;
- XV - Modernizar constantemente a base legal da gestão do patrimônio da União;
- XVI – Promover a cobrança justa pelo uso dos imóveis da União;
- XVII – Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Planejamento Estratégico

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

A SPU prosseguiu com o modelo de gestão participativa e compartilhada preceituado na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), através de seus colegiados constituídos, para estabelecer metas, ações e estratégias e definir as diretrizes estratégicas da SPU e as decisões gerenciais de âmbito nacional. É a forma de implementar a decisão coletiva, com o compartilhamento e a co-responsabilização pelas diretrizes de implantação das ações da SPU.

Em 2010, foram realizados dois Encontros Nacionais de Gestão: XIII Encontro Nacional – “Um legado que faça a diferença”, em abril, e XIV Encontro Nacional – “Tecer os novos desafios da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU”, em dezembro.

Por sua vez, aconteceram 8 Encontros Regionais, da seguinte forma: 2 na região Norte, 2 na região Nordeste, 2 na região ComSertão, que contem os estados de GO, MT, MS, MG e o DF e 2 na região Sul/Sudeste.

A prática da gestão estratégica na SPU, através dos Encontros Nacionais, Encontros Regionais e outras instâncias decisórias participativas, tem conquistado avanços na consolidação da PNGPU, em articulação com os atores sociais envolvidos nessa política, compartilhando iniciativas com órgãos públicos, entidades e instituições, com a finalidade de

reverter práticas superadas em direção a uma gestão participativa, compartilhada, orientada por objetivos e para resultados.

Normatização do Planejamento da SPU

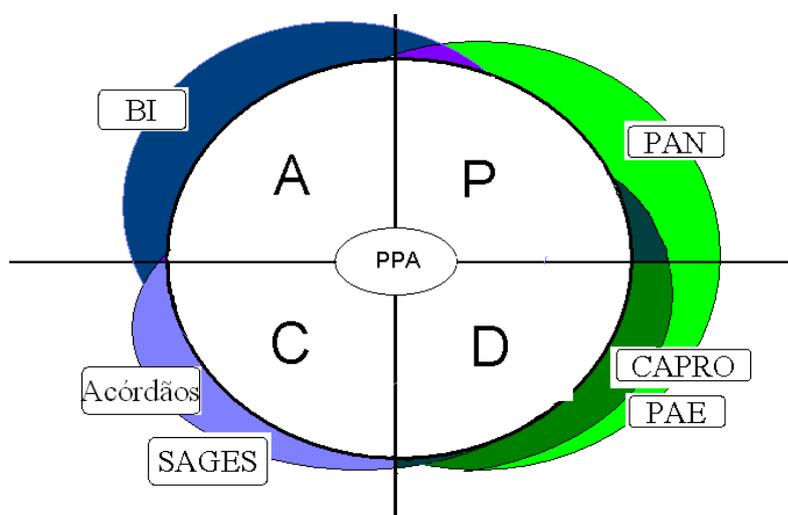
A Secretaria emitiu, em 2010, 3 (três) resoluções de relevância estratégica buscando atender aos objetivos e desafios estratégicos: A resolução número 1 de 2010, que define os procedimentos internos de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União (GIAPU), a resolução número 2, que estabelece os marcos e instrumentos de planejamento da SPU e a resolução número 3, que estabelece os parâmetros, princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU).

A publicação destas resoluções deu-se com o intuito de padronizar entendimentos e institucionalizar os mecanismos de planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria.

A publicação foi feita no Diário Oficial da União, em 13/12/2010.

O plano de ação e outras ferramentas de gestão

A SPU, com base nos princípios e diretrizes definidas na PNGPU, continuou investindo no planejamento estratégico estruturado, através da continuidade na constituição de um sistema estruturado de ferramentas de gestão que abrangem todas as etapas do ciclo de políticas públicas: planejamento, execução, monitoramento e avaliação, ou PDCA (plan, do, check e act)



Legenda

PPA: Plano Plurianual (em todo o processo)

PAN: Plano de Ação Nacional

Capro: Controle de Andamento de Processos

PAE: Plano de Ação Estadual

Sages: Sistema de Atos de Gestão

Acórdãos: Ferramenta de Controle de Andamento de Demandas dos órgãos de controle

BI: Ferramenta de Business Intelligence

A maioria dessas ferramentas foi criada na SPU, de acordo com a necessidade de estruturação das informações e dados gerenciais, e se complementam em nível estratégico, tático e operacional.

Em 2010, a SPU orientou seus esforços no Projeto TRAMA / Figest (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema em desenvolvimento em parceria com a Universidade de Brasília

(UnB). Este pacote de ferramentas integradas permitirá, em 2011, congrega as informações de gestão da Secretaria de modo a trabalhar as informações mais precisa e rapidamente para os dirigentes da SPU.

As Ferramentas de gestão:

a) O Plano de Ação Nacional – PAN

A SPU utiliza a sistemática de relacionar suas ações estratégicas alinhadas aos desafios estratégicos definidos na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), a saber:

1. Ampliar escala de regularização fundiária com emissão de títulos
2. Atualizar a base legal do patrimônio da União
3. Completar e qualificar o quadro de servidores
4. Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU
5. Controlar a ocupação da orla
6. Definir e implantar estratégias de comunicação.
7. Fixar alíquotas justas para o uso do patrimônio da União
8. Gestão compartilhada
9. Identificar e demarcar todas as áreas prioritárias
10. Identificar e destinar, para fins de regularização fundiária, os imóveis da União transferidos de entidades extintas
11. Implantar o compartilhamento de receitas
12. Implementar a gestão estratégica
13. Planejar e monitorar as ações de apoio ao PAC
14. Desenhar e contratar o Novo Sistema de Gestão de Informações dos imóveis da União

As ações identificadas foram levantadas nos encontros nacionais, nos encontros regionais, por meio de grupos de trabalho, além da consulta a todas as instâncias de gestão participativas institucionalizadas no âmbito da SPU a partir de 2003. Desta forma, foram alinhadas mais de 700 ações em um formato adaptado do modelo 5W2H, em documento denominado de Plano de Ação Nacional (PAN).

Com um enfoque eminentemente estratégico e gerencial, o PAN permite a delineação da ação, o desafio estratégico ao qual está alinhada a ação, identificação de responsáveis, indicador, meta, prazo para cumprimento, prioridade, alinhamento ao PPA e monitoramento de status da ação, considerando a seguinte estrutura básica:

Prioridade	Ação PPA	O quê	Desafio Estratégico	Quem	Indicador	Meta	Quando	Realizado
------------	----------	-------	---------------------	------	-----------	------	--------	-----------

Em 2010, o PAN firmou-se como o instrumento de orientação estratégica gerencial da Secretaria, com a realização de reuniões e oficinas de preenchimento (nos estados BA, PA, PI e durante os encontros regionais e nacionais), sendo instrumento balizador de tomada de decisão, inclusive de reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho Estratégico.

Atualizado trimestralmente, o PAN ainda carece de uma atualização mais efetiva por parte das superintendências, coordenações gerais e diretorias do Órgão Central. Com a implementação do Trama/Figest, em 2011, serão ministradas capacitações na ferramenta com espaços específicos para tratar a questão do PAN, o que deverá reduzir consideravelmente eventuais distorções e erros em seu preenchimento e atualização.

b) O Plano de Ação Estadual – PAE

O Plano de Ação Estadual (PAE) permite ao gestor local (superintendências estaduais) o planejamento tático local. Contêm, tanto as ações alinhadas aos desafios estratégicos (que conseqüentemente fazem parte do PAN), quanto ações táticas no nível local, não necessariamente alinhadas aos desafios estratégicos.

c) Atos de Gestão – SAGES

Por sua vez, a ferramenta de Atos de Gestão (Sages) permite o registro dos atos finalísticos da Secretaria. Com isso, é possível extrair informações de caráter gerencial para uso da alta direção da Secretaria, além dos direcionamentos para padronização de atos e publicações.

Em 2010, foram inseridos no sistema, todos os atos finalísticos, de 2003 a 2010, auxiliando no processo de transição governamental e subsidiando a elaboração de documentos de balanço de atividades.

d) Ferramenta de acompanhamento de acórdãos, decisões e manifestações dos órgãos de controle

A ferramenta de gestão das recomendações dos órgãos de controle (Acórdãos) atua diretamente no acompanhamento e implementação das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

e) O Controle de Andamento Processual – CAPRO

Já o Controle de Andamento de Processos (Capro) permite a gestão operacional local para cada unidade da SPU. Através de planilhas integradas o Capro possibilita a organização da informação operacional no nível mais detalhado das tarefas da superintendência e organiza as tarefas do dia a dia de forma a possibilitar a gestão planejada com acompanhamento direto do dirigente local, subsidiando-o de informações gerenciais.

f) O pacote Business Intelligence – BI

O Business Intelligence (BI) permite a extração de relatórios com dados combinados de todas as ferramentas anteriores, gerando informações integradas de cunho estratégico, tático e operacional, relevantes para a tomada de decisão do corpo diretivo da Secretaria em seus diferentes níveis e instâncias decisórias.

No ano de 2010, o BI permitiu a extração combinada de informações do SAGES (atos de gestão) que subsidiou a discussão de resultados da Secretaria na Diretoria Colegiada e Conselho Estratégico, além de fomentar a composição de vários relatórios, como os documentos de transição e balanços de gestão.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0794		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Alexandra Reschke				Responsável: -		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa*						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados		Valores Pagos
Inicial	Final			inscritos	reinscritos	
55.999.999,00	55.999.999,00	48.981.203,20	29.228.025,57	19.753.177,63	3.418.305,46	27.455.652,51
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	02/2011	100,00	146,29	143,51	243,09
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Análise do Resultado Alcançado						
* Valores extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, da Unidade Orçamentária 47101, não incluindo as ações multissetoriais.						
Análise Crítica:						
<p>O programa 0794 apresentou desempenho satisfatório no ano de 2010, tendo-se verificado relativo equilíbrio entre metas e execução. Os casos de desalinhamento decorrem, em grande parte, por peculiaridades metodológicas na fixação de indicadores e metas no contexto do PPA. A supressão do indicador de famílias beneficiadas para exercício de 2011 sublinha o fato. A gestão do Patrimônio é rica em realidades e fenômenos, que tornam complexa a medição, ainda mais no contexto atual, em que é orientada por missão que tenta conciliar a arrecadação de receitas patrimoniais com o apoio a políticas públicas que vão desde o fornecimento de imóveis para o funcionamento órgãos públicos à titulação da posse de comunidades tradicionais.</p> <p>A gestão do Patrimônio da União é segmentada em três macroprocessos finalísticos e um de apoio: Caracterização e Incorporação, Destinação, Arrecadação, Gestão de Recursos internos. De modo geral, é possível dizer que os imóveis (insumo principal) seja processados por meio de: a) identificação e registro; b) eleição de uso segundo o interesse público; c) auferimento de receitas oriundas de destinações onerosas; e e) apoio logístico-administrativo. As ações do PPA podem ser analisadas sob a mesma lógica.</p> <p>A identificação e registro de imóveis são abrangidas pelas ações PPA 8868 e 8690, que apresentaram desempenho razoável, mas abaixo da meta. Para 2011 foi proposta nova ação para abarcar as atividades de incorporação de imóveis que consistem na identificação e registro de imóveis adquiridos pela União a qualquer título, em especial os decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal / SA.</p> <p>A destinação de imóveis é abrangida pelas ações 4852,6738 e 8676, sendo a 6642 de responsabilidade do MMA. Todas apresentam discrepâncias de execução que denunciam inadequações de medição, dado o coerente histórico de execução. A ação 20A8 está sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ. É na destinação de imóveis que se manifestam em maior plenitude os efeitos da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – Resolução SPU 03, de 06 de Dezembro de 2010 (DOU 13/12/10, Seção 1, p. 87).</p> <p>Cabe destacar, entre os resultados notáveis de 2010, os seguintes: 6.535 imóveis regularizados, com titulação iniciada no período ou transferidos diretamente a beneficiário final, família de baixa renda, no âmbito da Regularização</p>						

Fundiária Urbana, titulando 8.666 famílias. foram transferidos quatro imóveis ao Inca, com área total de 106 milhões m²; benefício a cerca de 355 famílias, nos municípios de Arame/MA, Cruz do Espírito Santo/PB, Canoinhas/SC e RA Sobradinho/DF; 79 áreas tiveram Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público publicadas, sendo: 45 áreas selecionadas pelos GTEs nos estados de SP, MG e PR, foram declaradas de interesse do serviço público para habitação de interesse social e serão destinadas no âmbito do Apoio a Produção Social da Moradia e 33 áreas declaradas de interesse do serviço para regularização fundiária de interesse social = 2.898 famílias. Destaque para a SPU/PA que declarou de interesse do serviço público, área de 23.918,21 m², para fins de garantir o direito fundamental à moradia dos atuais ocupantes das áreas Vila Santos, Vila Elaine, Vila Santa Rita, Vila Lúcia, Vila Sózinho, Vila Gigi, Vila Passarinho, Vila Valério, Av. Bernardo Sayão, Rua Osvaldo de Caldas Brito, Passagem Beira Mar, localizadas na Avenida Bernardo Sayão, bairro do Jurunas - Município Belém, através de Concessão de uso especial para fins de moradia 3 CUEM, em caráter coletivo, assegurando o justo remanejamento dos mesmos, para outra área adequada, a ser disponibilizada pelo Município de Belém, que esta promovendo intervenções físicas na área ocupada no âmbito da implantação do projeto Portal da Amazônia, em execução também nas áreas lindeiras ao Projeto; 265 Imóveis Destinados, sendo: 53 imóveis com Aforamento Gratuito, 03 imóveis com Aforamento Oneroso, 76 imóveis com Cessão de Uso Gratuito, 02 imóveis com Cessão de Uso Onerosa, 09 imóveis Alienados, 07 imóveis funcionais alienados judicialmente, 30 imóveis Doados, 07 imóveis Entregues a Administração Pública Federal Direta, 39 imóveis Outorgados a Servidores Públicos Federais, 03 imóveis permutados e 11 Imóveis revertidos; Cessão de uso onerosa, sob regime de arrendamento, à Petrobras, de espaço físico em águas públicas, de domínio da União, com a área de 79.200,15m², Baía de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, para a implantação do Terminal Flexível de GNL Marítimo.

A Arrecadação é representada pelas ações 2A37 e 200F, sendo que esta ainda não foi implantada, pois demanda regulamentação. A ação 2A37 novamente apresentou superação da meta e, de forma geral, não enfrentou eventos atípicos que por ventura viessem a influenciar a execução tanto física quanto financeira da ação. Vale frisar que, quanto ao tema, as dificuldades enfrentadas pela SPU tem mais pertinência ao relacionamento com fornecedores – desenvolvimento e manutenção de sistemas com o SERPRO – e com barreiras legislativas – como o impedimento do parcelamento de débitos decorrente interpretação dada pela PGFN à lei 11.941/2009 - que com a capacidade do órgão.

Os recursos internos, são representados pelas ações 2272 e 4078. Sob a ótica financeira, o desempenho da execução orçamentária da SPU, em termos percentuais apresentou-se de forma satisfatória, representando 99% em 2009 e 97% em 2010, em relação aos limites de movimentação e empenho (contingenciamento) estabelecidos em cada ano. Em comparação com a Lei Orçamentária Anual esses percentuais representam aproximadamente 85% em 2009 e 87% em 2010. O contingenciamento de 15% em 2009 e 13% em 2010 do orçamento da SPU foi absorvido pela administração, não oferecendo maiores prejuízos aos resultados das atividades desta Secretaria.

Houve, em 2010, eventos com potenciais impactos negativos na execução, mas cujo real efeito não pode ser levantado. Valem nota as limitações do período eleitoral à destinação de imóveis, em especial quanto a atividades realizadas por meio de parceria com outros entes federados, e a greve de servidores ocorrida em fins do primeiro semestre.

É possível, assim, considerar positivos os resultados apurados em 2010.

Fonte: Sigplan e SIAFI

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	-
04	122	0794	4852	A	4	unidade	20	341	220
04	122	0794	8688	A	4	unidade	19.114	15.296	13.652
04	125	0794	8690	A	4	unidade	32.129	24,805	23.296
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	1
04	127	0794	6738	A	3	unidade	21	9.776	5.000
04	127	0794	8676	A	4	unidade	74	39	58
04	129	0794	200F	A	4	unidade	2	0	2
04	129	0794	2A37	A	4	R\$	485.829.241,00	635.944.771,70	443.400.980,000

Fonte: Sigplan

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

2.3.2.1.1 Arrecadação

Em 2010, buscou-se realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos. Como resultado, tem-se verificado sucessivo incremento nominal na arrecadação de R\$

635,94 milhões, em 2010 (42,96% acima da meta física estabelecida de R\$ 444,85 milhões). Com relação ao ano de 2009 houve um crescimento de 38,48% na arrecadação. Cabe atentar que esse resultado tem influência da incorporação da Rede Ferroviária federal – RFFSA com uma arrecadação extraordinária de R\$ 73.759.533,99 (R\$ 71,5 milhões em outras receitas (cód. 2102), e R\$ 2,2 milhões em alienação de domínio pleno (cód. 4327)), sem o efeito estoque da RFFSA o valor arrecadado foi de R\$ 562,18 milhões na arrecadação, um aumento de 26,38% com relação a meta física de R\$ 444,85 milhões.

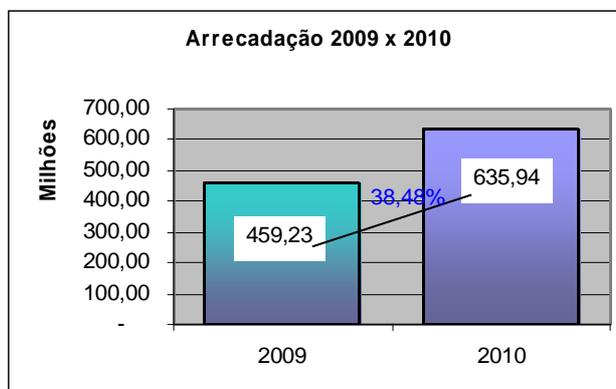


Tabela I

Ano	Valor R\$	Taxa de Evolução de Receita (1)	Arrecadação Patrimonial (base - 2003) (2)
2000	146.157.333,05		74,67
2001	168.636.549,89	15,38%	86,16
2002	197.330.481,88	17,02%	100,82
2003	195.727.901,74	-0,81%	100,00
2004	209.409.301,21	6,99%	106,99
2005	237.817.731,48	13,57%	121,50
2006	261.606.156,60	10,00%	133,66
2007	358.280.333,43	36,95%	183,05
2008	437.323.039,43	22,06%	223,43
2009	459.234.717,86	5,01%	234,63
2010 ⁽³⁾	635.944.771,70	38,48%	324,91

(1) Relação percentual entre a receita patrimonial no ano e receita patrimonial no ano anterior

(2) índice da receita patrimonial (base 2003 =100)

(3) Arrecadação até Dezembro 2010 => R\$ 635.944.771,70

Esse crescimento decorreu em função da ampliação da oferta de serviços ao cidadão disponibilizados na internet, que reduziu o tempo para os interessados resolverem suas pendências junto a Secretaria de Patrimônio da União. Com relação ao ano de 2010 nota-se um incremento significativo na arrecadação de laudêmio na ordem de R\$ 64,41 milhões, aumento de 40,41% comparado com 2009. Na Tabela II nota-se que, a partir do exercício de 2007, ocorreu mudança na média da série de arrecadação, que foi influenciada tanto pela atualização da Planta de Valores Genéricos, como também pela mudança na sistemática da arrecadação de laudêmio. Observa-se que o crescimento na arrecadação de laudêmio influenciou diretamente

no acréscimo da arrecadação das receitas de taxa de ocupação, foro, e das suas respectivas receitas acessórias (multas e juros).

Tabela II - Valores de arrecadação por Receita (Em R\$)

RECEITAS	ANO			
	2007	2008	2009	2010
ALIEN REFOR PATR	16.337.144	23.013.969	19.643.091	21.109.542
ALIEN OUTRAS	-	-	-	-
ALIEN DOMIN UTIL	1.371.549	12.405.365	677.411	13.653.994
ALIEN DOMIN PLENO	2.637.438	13.800.577	6.041.975	35.859.366
ALUGUEL	2.107.358	3.381.837	4.904.319	3.674.625
ARRENDAMENTO	5.373.670	9.847.827	20.600.396	23.008.746
FORO	51.827.801	55.284.567	63.822.680	66.239.150
LAUDEMIO	146.057.828	164.553.229	159.360.262	223.774.929
TAXA	94.058.710	111.144.647	113.062.168	137.973.505
OUTRAS RECEITAS	2.084.552	2.609.585	2.832.801	76.123.874
PARCELAMENTO	9.781.786	11.623.139	11.594.749	7.776.058
MULTAS	18.545.544	21.785.344	52.088.870	21.767.214
JUROS	8.096.954	7.872.955	4.605.997	4.983.769
TOTAL	358.280.334	437.323.039	459.234.718	635.944.772

Lançamentos

A SPU realizou, em 2010, o lançamento dos créditos referentes às receitas patrimoniais de taxa de ocupação e foro, com base na Portaria nº 97, de 22 de abril de 2010. O valor total lançado na Grande Emissão de 2010 foi de R\$ 414,26 milhões, referentes a 388.690 DARF, como pode ser observado na Tabela III. Além disso, tivemos o acréscimo da cobrança mensal de 148.642 DARF, totalizando 537.332 DARF, com uma execução financeira de R\$ 1.087.482,29.

Tabela III – Comparativo entre Grande Emissão de 2009 e 2010

2009		2010	
Qtde de DARFs Postados	Valor Emitido (R\$)	Qtde de DARFs Postados	Valor Emitido (R\$)
381.047	380.590.137,51	388.690	414.264.067,91

Suspensão dos lançamentos de crédito em receitas patrimoniais

No exercício de 2010, foram adiados os lançamentos, ainda em função da Emenda Constitucional nº 46/2005, de 16.265 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco) imóveis, distribuídos nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, localizados nos trechos sem Linha de Preamar Média de 1831 (LPM) demarcada e homologada. Houve também adiamentos de lançamentos por outros motivos, de 28.478 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito) imóveis: inconsistência cadastral; decisão judicial; em virtude do Parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, incluindo os imóveis ocupados pelas entidades públicas isentas, cuja função ainda não foi incluída no Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA); e caducidade, função ainda não incluída no SIAPA.

Créditos não alocados

Em 2010, foram registrados 8.204 créditos não alocados, referentes a este exercício. No mesmo período, foi registrada a alocação de 6.808 créditos, demonstrando o esforço das Superintendências do Patrimônio da União em reduzir o passivo existente.

A SPU, a Secretaria da Receita Federal e o SERPRO realizam reuniões para implantação do código de barras, padrão FEBRABAN, no DARF, já para o 1º semestre de 2011, numa ação decisiva para a solução do problema. (Fonte: SSP/DW, em dez/10)

Tabela IV

UF	Quantidade Créditos Alocados Manualmente	Quantidade de Créditos não alocados
ACRE	-	15
ALAGOAS	135	120
AMAPA	-	-
AMAZONAS	1	58
BAHIA	391	317
CEARA	134	191
DISTRITO FEDERAL	23	231
ESPIRITO SANTO	537	881
GOIAS	14	53
MARANHAO	641	144
MATO GROSSO	40	38
MATO GROSSO DO SUL	6	20
MINAS GERAIS	4	207
PARA	43	143
PARAIBA	185	248
PARANA	422	427
PERNAMBUCO	610	775
PIAUI	53	79
RIO DE JANEIRO	688	1.270
RIO GRANDE DO NORTE	191	94
RIO GRANDE DO SUL	45	271
RONDONIA	5	82
RORAIMA	-	4
SANTA CATARINA	492	381
SAO PAULO	1.936	1.535
SERGIPE	212	331
TOCANTINS	-	289
BRASIL	6.808	8.204

Isenção por Carência.

O benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, esta previsto no art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007.

A Tabela V apresenta o comparativo das isenções por carência deferidas nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tabela V – Quantidade de RIP's com débitos na situação de Carente

Isenção por Carência						
UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
AC	2	1.975,45	2	2.322,98	2	2.442,24
AL	301	93.249,36	1.408	129.454,25	1.579	139.953,47
AM	9	1.429,54	9	1.532,26	9	1.716,14
BA	315	163.595,36	340	167.288,17	349	162.070,82
CE	226	30.785,59	223	30.587,94	219	36.247,74
DF	38	78.484,90	38	72.154,04	38	68.490,61
ES	540	624.936,26	578	684.910,72	580	703.280,29
GO	19	7.202,40	16	9.369,08	12	6.772,37
MA	1.316	445.807,50	867	286.073,81	645	270.967,75
MG	303	56.889,65	311	61.565,70	66	12.847,10
MS	8	2.195,41	8	2.207,63	9	2.626,82
MT	8	1.046,68	8	1.053,53	8	1.097,72
PA	305	34.367,28	304	35.559,64	130	23.070,23
PB	166	52.731,65	182	56.887,78	183	60.082,49
PE	380	178.216,57	425	206.674,44	434	191.547,03
PI	669	96.345,14	683	103.839,03	681	100.499,73
PR	367	304.495,70	374	334.339,31	379	354.509,62
RJ	216	315.887,58	210	305.273,92	212	304.042,28
RN	88	30.440,00	86	34.444,04	83	35.657,90
RO	21	9.851,17	22	9.976,01	22	9.644,05
RS	129	93.819,47	138	102.297,22	142	1.828.444,91
SC	527	734.377,71	549	799.835,47	549	828.343,89
SE	386	80.966,33	572	92.422,65	509	142.682,66
SP	278	73.890,48	336	93.397,44	353	97.648,73
TO	18	378,99	24	467,52	24	467,52
Total	6.635	3.513.366,17	7.713	3.623.934,58	7.217	5.385.154,11

Fonte: SSP/DW, em dez/10

Diárias e Passagens

As viagens de assessoramento técnico, em 2010, tiveram por objetivo manter atualizado o conhecimento da realidade das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados pelo Órgão Central, bem como viagens de servidores custeadas pela ação 2A37 – Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais para compor forças tarefas nas diversas Superintendências do Patrimônio da União.

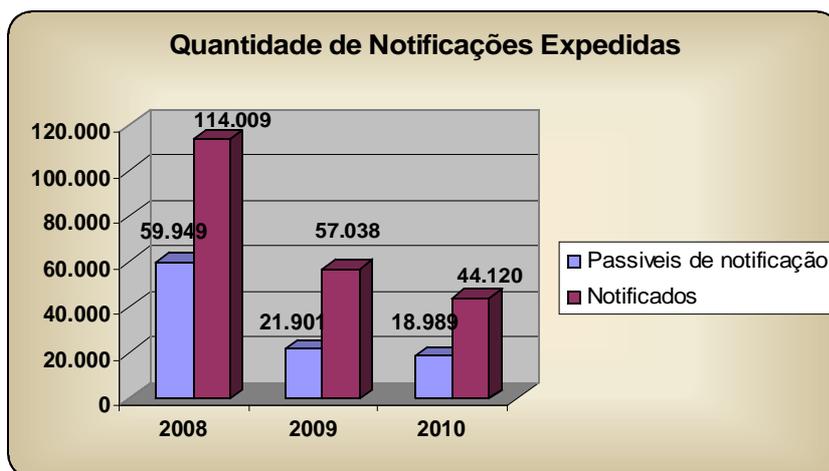
2.3.2.1.2 COBRANÇA

Dando continuidade à proposta de extinguir o risco de prescrição de débitos patrimoniais na SPU, a CGCOB, no exercício de 2010, deu continuidade aos trabalhos realizados nos exercícios de 2008 e 2009, adotando uma série de procedimentos administrativos com o propósito de sensibilizar as Superintendências Regionais para a importância do acompanhamento sistemático dos débitos passíveis de prescrição.

Como pode ser observado no Gráfico I, a quantidade dos chamados Débitos Passíveis de Notificação (débitos em aberto com valores maiores que R\$ 1.000,00) apresenta trajetória decrescente desde 2008, o que vem demonstrando um ganho de eficiência no processo como um todo. Observa-se também que no exercício de 2010 foram notificados 44.120 RIPs com débitos em aberto, ou seja, foram notificados 25.131 débitos além dos 18.989 estabelecidos como passíveis de notificação, demonstrando, também, conscientização das Superintendências

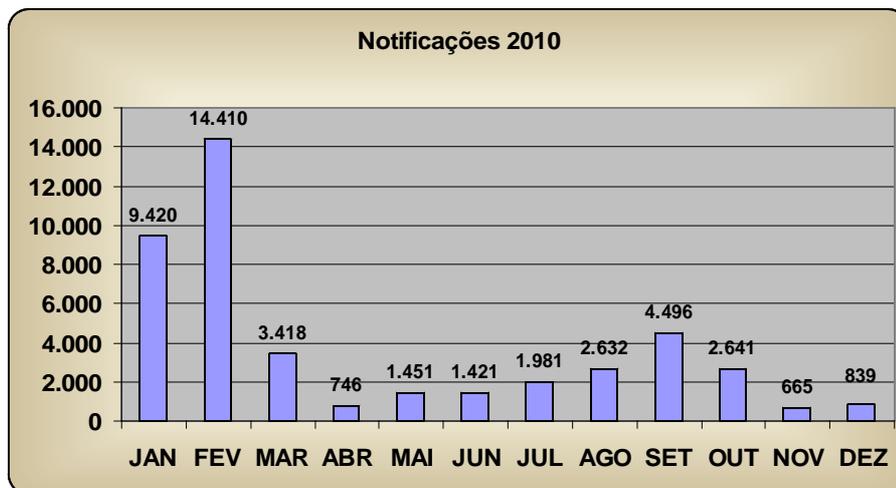
para a importância de promover a notificação dos demais débitos em aberto, o que, naturalmente, reflete positivamente na arrecadação total.

Gráfico I



No Gráfico a seguir apresentamos a distribuição mensal das 44.120 notificações, onde observamos uma maior concentração nos 2 primeiros meses do exercício. Ao nosso ver, a concentração do envio das notificações já no início do exercício corrobora nosso entendimento acerca da elevação do grau de conscientização das Superintendências para a importância do acompanhamento dos prazos prescricionais.

Gráfico II



A Tabela VI mostra a quantidade de imóveis cujos responsáveis foram notificados pelas SPU nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2010, classificados por Superintendência Regional. Observa-se que nesse exercício o número de RIPs com débitos notificados em comparação com os exercícios anteriores vem sendo reduzido na maioria das Regionais. Contudo, essa redução se deu em virtude do trabalho desenvolvido nos exercícios de 2008 e 2009 e da redução do universo de débitos passíveis de notificação.

Tabela VI

Relação de Imóveis Patrimoniais Notificados por Regional

UF	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010	%Qtde 2010/2009 (D) = (B)/(C)
	Qtde de Notificações (A)	Qtde de Notificações (B)	Qtde de Notificações (C)	
AC	2	1	4	400,00%
AL	1.114	688	728	105,81%
AM	26	51	23	45,10%
AP	2.265	17	0	0,00%
BA	3.476	1.297	938	72,32%
CE	16.459	10.888	8658	79,52%
DF	298	207	49	23,67%
ES	7.073	4.332	169	3,90%
GO	7	45	56	124,44%
MA	14.544	3.334	937	28,10%
MG	386	250	70	28,00%
MS	207	149	180	120,81%
MT	22	81	540	666,67%
PA	297	247	2385	965,59%
PB	1.498	659	270	40,97%
PE	12.224	17.246	4108	23,82%
PI	946	224	1239	553,13%
PR	139	6	0	0,00%
RJ	10.416	1.825	802	43,95%
RN	3.087	6.568	5595	85,19%
RO	15	27	28	103,70%
RR	0	1	0	0,00%
RS	1.548	465	58	12,47%
SC	18.874	406	13688	3371,43%
SE	3.903	4.845	2230	46,03%
SP	15.131	3.179	1365	42,94%
TO	52	0	0	-
Total	114.009	57.038	44.120	77,35%

Fonte: SIAPA

A Tabela VII traz a evolução da situação de todo e qualquer débito em aberto em Dezembro de 2009, no decorrer de 2010. Nota-se que, após 12 meses, 13,01% dos débitos saíram da condição de “A COBRAR” e “EM COBRANÇA” para as demais situações, de modo que 5,52% foram quitados e 3,56% dos débitos selecionados encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN - para inscrição em Dívida Ativa da União-DAU.

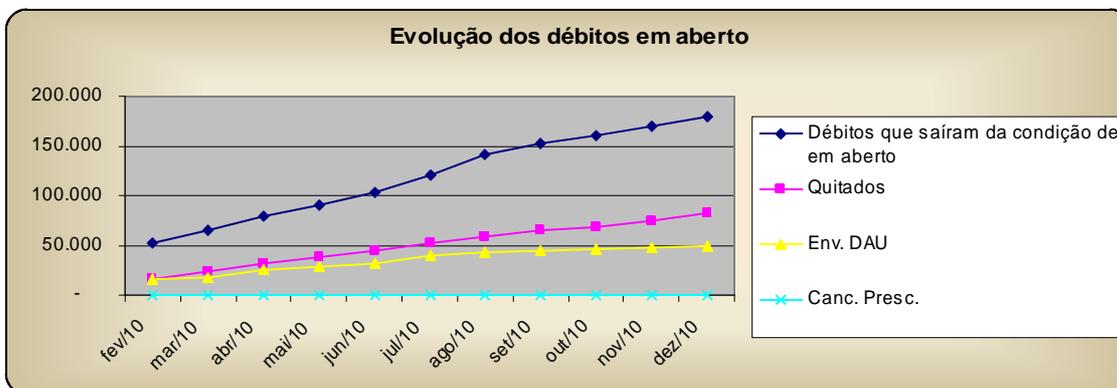
A título de ilustração o número de débitos quitados no exercício de 2010 -76.101 - é 22% maior que número de débitos quitados em 2009, que foi de 62.345, o que demonstra uma ligeira melhora na qualidade da cobrança.

Situação do Débito	Quantidade de Débitos - SIAPA												
	2010												% Part. Dezembro
	2009 Dezembro	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	
A COBRAR	57.360	43.190	42.090	38.097	38.077	37.942	37.186	36.005	35.300	35.919	35.748	34.312	2,49%
EM COBRANCA	1.321.748	1.284.074	1.272.603	1.260.894	1.250.325	1.237.697	1.221.606	1.201.260	1.191.825	1.182.181	1.173.927	1.165.394	84,50%
CANC. DAU		16	50	58	59	65	82	88	92	93	92	92	0,01%
CANC.DEC.JUD.		233	261	282	283	295	312	341	343	348	359	377	0,03%
CANC.P/AFOR.		2	3	3	3	4	10	10	12	12	12	12	0,00%
CANC.P/DECAD		10	11	18	33	33	39	39	39	40	40	40	0,00%
CANC.P/ERRO		18.025	19.831	20.343	20.856	21.395	21.899	33.585	35.075	36.579	37.364	37.903	2,75%
CANC.P/FRAC.		53	75	94	139	179	258	310	352	405	409	427	0,03%
CANC.P/INEXIG		346	630	749	914	1.118	1.316	1.651	1.969	2.291	2.571	2.783	0,20%
CANC.P/PRESER		42	100	188	253	288	331	382	447	510	606	664	0,05%
CANC.P/UNIF.		22	25	61	79	85	90	108	125	204	218	218	0,02%
CANC.POR649/92		4	5	11	11	13	19	19	19	19	21	22	0,00%
CANC.PORT67/98		6	16	19	22	31	41	46	50	50	53	56	0,00%
CANC.TRANSF.		40	55	66	80	87	95	117	119	124	137	142	0,01%
CARENTE		712	1.389	1.658	1.757	2.099	2.380	2.626	2.906	3.105	3.404	3.556	0,26%
ENV. P/ DAU		16.030	17.926	24.907	28.449	31.999	40.113	42.472	44.429	46.645	47.110	49.023	3,55%
ISENTO PGTO		40	48	63	213	768	1.458	1.412	1.416	1.470	1.468	1.449	0,11%
PAG.RIP PRIMIT		49	50	51	54	61	85	97	110	115	169	169	0,01%
QUIT.SALD-<R\$10		80	110	139	160	266	309	402	408	429	448	458	0,03%
QUIT.SPIU MAN.		4	5	6	6	6	7	8	8	8	8	10	0,00%
QUITADO		15.128	22.363	29.389	34.873	41.309	47.684	53.877	59.477	63.709	69.511	76.101	5,52%
SALDO IRRIS.		941	1.395	1.982	2.393	3.307	3.730	4.172	4.495	4.758	5.151	5.488	0,40%
SUSP.VALOR		61	67	30	69	61	58	81		93	258	354	0,03%
VALOR IRRIS.										1	24	58	0,00%
Total Global	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	1.379.108	100,00%

Fonte: SSD/DW

O Gráfico III mostra o comportamento dos seguintes indicadores: débitos que deixaram a situação de “em aberto”, débitos quitados, débitos enviados à DAU e débitos cancelados por prescrição no ano de 2010. Com relação ao indicador de débito em aberto, este teve uma queda de 179.402 débitos. O indicador “quitado” significa o percentual de débitos quitados em relação ao volume de débitos em aberto no mês anterior. O mesmo vale para os demais indicadores.

Gráfico III



Prescrição/Dívida Ativa da União

No que diz respeito ao indicador de prescrição observa-se no gráfico IV a manutenção da tendência de queda dos débitos classificados como prescritos no SIAPA - redução de 37,43% em relação ao exercício anterior. Considerando que o universo de débitos em aberto passíveis de prescrição em 2010 era de 12.052, a classificação de 209 como prescritos nos parece um número muito positivo, ou seja, de acordo com o SIAPA tivemos a prescrição lançada para 1,73% do total.

Gráfico IV



No exercício de 2009, deu-se continuidade aos trabalhos de inscrição em DAU para fins de execução fiscal. Esse trabalho se dá pela atuação rigorosa da SPU no acompanhamento das cobranças, assim como na constituição dos procedimentos para se evitar a prescrição de débitos patrimoniais. A inscrição de responsáveis por débitos inadimplidos em DAU foi objeto de gestões da Coordenação-Geral de Cobrança junto às Superintendências durante todo o exercício de 2010. A redução em relação aos exercícios anteriores ocorreu em função da redução do universo de débitos passíveis de prescrição.

A Tabela Gráfico VIII traz a quantidade de RIPs com débitos enviados à DAU por Superintendência no ano de 2008, 2009 e 2010. Essa tabela demonstra a atuação das Superintendências na busca de efetivar a execução fiscal evitando dessa forma a prescrição de débitos patrimoniais.

Tabela VIII

Débitos Enviados à Dívida Ativa da União por Regional							R\$ 1,00
UF	2008		2009		2010		
	Qtde de Imóveis com Débito (C)	Valores dos Débitos (D)	Qtde de Imóveis com Débito (E)	Valores dos Débitos (F)	Qtde de Imóveis com Débito (G)	Valores dos Débitos (H)	
AC	4	6.828	0	0	1	2.400,00	
AL	1.034	2.212.943	617	891.578	694	3.542.890,40	
AM	6	229.778	2	6.416	4	8.313,62	
AP	2.247	10.137.332	399	656.803	0	0,00	
BA	14.363	22.439.462	1.962	5.929.805	661	9.993.477,72	
CE	3.236	6.988.060	1.439	11.050.365	766	4.278.379,76	
DF	204	1.626.662	277	1.602.554	23	1.508.434,03	
ES	5.686	68.282.288	4.447	52.827.297	857	3.824.911,63	
GO	22	29.919	32	41.242	44	85.136,94	
MA	16.424	36.289.495	4.973	9.643.486	390	824.760,67	
MG	66	147.355	191	360.237	43	22.749,70	
MS	49	50.698	48	71.259	47	96.668,02	
MT	83	73.980	17	14.381	38	30.262,19	
PA	306	581.510	94	256.531	750	855.163,93	
PB	1.533	5.697.361	1.353	4.163.825	565	2.729.890,63	
PE	9.044	42.957.152	5.549	16.213.238	2.315	8.114.104,99	
PI	541	1.095.222	617	1.770.285	88	215.265,64	
PR	586	1.637.797	752	2.028.910	641	2.054.422,63	
RJ	8.497	93.759.259	5.744	119.468.597	160	2.171.457,90	
RN	1.196	1.741.686	749	1.532.190	515	942.462,79	
RO	14	238.066	23	410.132	27	307.603,78	
RS	548	602.379	1.435	2.922.756	327	1.073.862,16	
SC	5.367	23.804.908	499	2.351.452	2.945	21.431.830,08	
SE	1.706	3.777.763	1.035	3.348.635	879	2.253.588,62	
SP	8.424	61.854.356	3.112	16.933.427	1.027	10.913.730,07	
TO	6	82.985	4	5.850	2	1.098,04	
Total	81.192	386.345.242	22.461	254.501.249	13.809	77.282.866	

Fonte: SSD/DW

Os Gráficos V e VI demonstram as quantidades e os valores dos débitos enviados à PGFN para inscrição em DAU nos últimos 12 meses. A expansão dos números reflete o esforço da SPU para evitar a prescrição de créditos patrimoniais, notificação em massa de devedores e a conseqüente inscrição em DAU.

Gráfico V

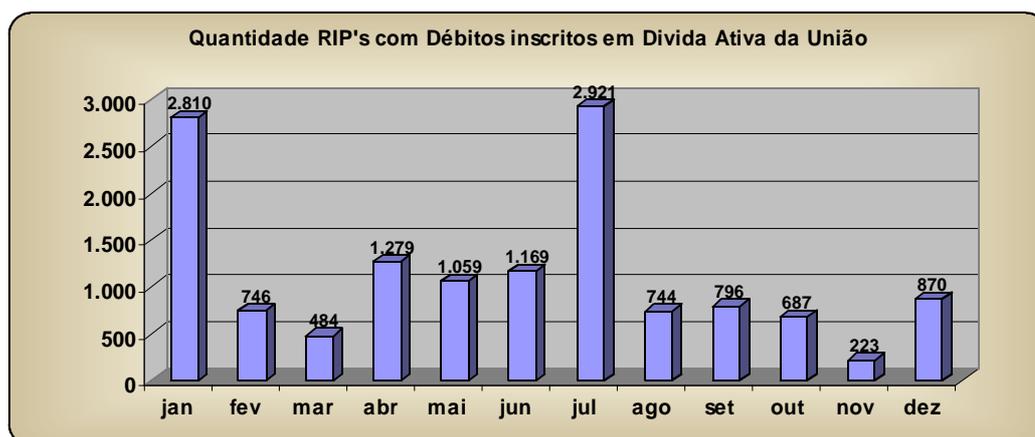


Gráfico VI



2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

A ação de Caracterização do Patrimônio abrange as atividades de demarcação de LPM e LMEO e que tiveram atuação expressiva com desenvolvimento das demarcações simplificadas na Amazônia, além das atividades de cadastramento que são objeto de registro no SIGPLAN.

Com o objetivo de dar continuidade às ações de acompanhamento dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em áreas da União, e de contribuir para o Programa da Amazônia Sustentável e Amazônia Legal (PAS), a SPU priorizou as demarcações de áreas localizadas em terrenos de marinha e marginais de rios federais, envolvendo a identificação e a avaliação de imóveis, inclusive para a instalação de plataformas marítimas.

A efetivação da regularização fundiária nas áreas da União depende do conhecimento dos limites dos terrenos inalienáveis cuja venda ou doação é proibida. No entanto, a SPU estima que ainda resta uma boa extensão de demarcações por realizar tanto no litoral – LPM como nas margens dos rios federais - LMEO. Contudo, o Governo Federal promulgou a Lei 11.952/2009 e seus decretos 6829/2009 e 6992/2009 que simplificaram o procedimento de identificação das áreas inalienáveis dentro de Glebas Arrecadadas, para posterior regularização. Em decorrência da adoção dessas medidas, aproximadamente 100 mil famílias moradoras de áreas urbanas e rurais, incluindo famílias ribeirinhas agroextrativistas moradoras de várzeas dos rios federais da

Amazônia, já estão em processo de regularização fundiária na Amazônia. Destas, cerca de 44 mil famílias já foram tituladas.

No âmbito do Programa Terra Legal, cabe à SPU regularizar as áreas da União a ela jurisdicionadas (como as áreas ocupadas urbanas e rurais situadas nas várzeas federais, terrenos marginais de rios federais, ilhas federais e terrenos de marinha ao longo da zona costeira e rios estaduais e suas ilhas fluviais com influência de maré) situados dentro de glebas arrecadadas pelo INCRA em nome da União na Amazônia Legal.

A aprovação da Lei 11.952/2009 trouxe significativos avanços para a identificação dos imóveis da União de jurisdição da SPU na Amazônia Legal, sobretudo no tocante às áreas federais inalienáveis que sofrem a influência das águas e que tem relevante importância para a economia e sustentabilidade do bioma amazônico. A nova lei prevê um procedimento simplificado de identificação dos terrenos marginais e de marinha existentes dentro das glebas arrecadadas pelo INCRA na região.

A SPU, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), trabalha na determinação dos municípios para os levantamentos georreferenciados dos limites urbanos consolidados existentes no interior de glebas públicas federais. Para auxiliar neste processo de Identificação Simplificada o MDA em conjunto com o SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia) vem adquirindo imagens de satélite de alta resolução e repassando para os parceiros executarem seus trabalhos, já recebemos um primeiro lote contendo mais de 15 imagens das áreas de interesse da SPU para auxílio nos trabalhos de identificação.

Até o momento já foram finalizados 06 (seis) trabalhos de Identificação Simplificada, outras 60 (sessenta) áreas já foram identificadas o interesse da União por conterem Rios Federais e em breve serão iniciados os trabalhos de campo.

Especificamente na área de infra-estrutura energética, a faixa dominial ao longo dos rios federais é área da União denominada “terrenos marginais”. Essas áreas são demarcadas pelo limite da linha média das enchentes ordinárias (LMEO) e compreendem uma faixa de 15 metros a partir da mesma. A SPU expede, através de suas comissões de demarcação, um documento denominado “Autorização de Obra” no qual se estabelece o limite da área indiscutivelmente da União para empreendimentos. No caso da construção das hidrelétricas dos rios Madeira (Jirau e Santo Antônio), por exemplo, este documento foi elaborado para o início dos trabalhos na região e a SPU teve participação substancial nas audiências públicas locais com seus técnicos da comissão de demarcação.

As grandes obras portuárias e de infra-estrutura no litoral são instaladas em ambiente eminentemente da União, seja por estar no espelho d'água da plataforma continental, seja por estar no imóvel de uso comum do povo (praia), seja por estar em terreno de marinha. Cumprindo sua responsabilidade de administrar os imóveis da União, a SPU tem avaliado estes empreendimentos com técnicas especializadas de engenharia, para que o uso destes espaços seja convertido em retornos à sociedade. Além disso, estes novos conhecimentos estão sendo sistematizados a fim de se produzir internamente um entendimento técnico e uma normatização que esclareça a forma de avaliação destas grandes áreas especiais da União.

A SPU, como único órgão federal grande consumidor direto de cartografia planialtimétrica de alta precisão, tem adequado suas compras de cartografia digital a um modelo de dados interoperável, voltado para uma base tecnológica moderna, seguindo as orientações do governo eletrônico. Atualmente trabalha na implementação de duas ferramentas desenvolvidas totalmente em software livre: uma para homologação de novas bases cartográficas adquiridas visando a correção das topologias e fidelidade do banco de dados geográfico; e outra contendo a ontologia e o dicionário de dados dos termos da SPU.

Cumprimento de metas de DEMARCAÇÕES (não integram o SIGPLAN)

Com o objetivo de ampliar a escala de atuação da SPU, garantindo a necessária qualificação dos resultados, foram criadas comissões para identificação e demarcação das Linhas de Preamar Média (LPM) e Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), nos estados do Amazonas, Ceará, Bahia, Pará, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Paraná, Amapá, Piauí, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Alagoas e Rio Grande do Sul. Dando continuidade a ação articulada entre as unidades centrais da SPU e as Superintendências estaduais da SPU, iniciada, em 2009, o processo de identificação e demarcação de mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilômetros dessas linhas, num esforço que redundará na conquista de novos patamares do conhecimento do patrimônio imobiliário da Nação.

Foi homologada a demarcação da LPM do trecho referente ao Projeto Rio Anil (MA) – maior investimento do PAC em provisão habitacional e regularização fundiária em área da União.

Com relação à descentralização de recursos para a otimização dos trabalhos de identificação e demarcação

Tiveram continuidade importantes projetos iniciados em 2009, com o objetivo de conciliar a necessidade de qualificação do conhecimento dos imóveis da União, o atendimento aos objetivos de investimento do PAC e a priorização de áreas onde o processo de ocupação se faz em presença de conflitos fundiários e sociais:

- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 1.300.000, para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica com a nova tecnologia de levantamento a Laser ao longo do Rio São Francisco percorrendo 1508 Km, onde a demarcação da LMEO tem o propósito adicional de resolver o conflito fundiário, compreendendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Alagoas. - Trabalho terminado, produtos entregue. No momento as Superintendências envolvidas estão avaliando estes produtos e estabelecendo cronogramas para que as Comissões de Demarcação comecem os trabalhos.
- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 2.580.000 atualização da base cartográfica nos estados do RS e SC, para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica e cadastramento no Rio Mampituba na divisa do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, percorrendo 209 Km e para o cadastramento de 4.292 unidades.- Trabalho em andamento. Além das Comissões de Demarcação foram criadas em ambos os Estados Comissões específicas para o Cadastramento/Recadastramento das áreas envolvidas.
- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 3.500.000, para a contratação de serviços para elaboração de base cartográfica e cadastramento no Rio Paraíba do Sul, Doce, Sapucaia e Paraíba, percorrendo 515 Km e para o cadastramento de 41.000 unidades. - Trabalho em andamento. No momento as Superintendências envolvidas estão avaliando estes produtos que estão sendo entregues e estabelecendo cronogramas para que as Comissões de Demarcação comecem os trabalhos. Também foram montadas Comissões específicas para avaliação dos trabalhos de Cadastramento.
- Projeto básico e descentralização de recursos no valor de R\$ 2.600.000, para a contratação de serviços para atualização da base cartográfica no Estado da Bahia percorrendo 50 km e 24.500 unidades a serem cadastradas - Trabalho em andamento. No momento as Superintendências envolvidas estão avaliando estes produtos que estão sendo entregues e estabelecendo cronogramas para que as Comissões de Demarcação

comecem os trabalhos. Também foram montadas Comissões específicas para avaliação dos trabalhos de Cadastramento.

- Descentralização de recursos para a UFRJ, para atividades de regularização cadastral, fundiária de assentamentos informais, nas áreas denominadas Jardim Botânico/ Horto e Guaratiba, localizados no município do Rio de Janeiro e Aldeia Imbuí, no município de Niterói-RJ, totalizando um recurso de R\$ 500 (quinhentos) mil reais.- Esta etapa já foi finalizada e solicitada uma segunda etapa que ativada e disponibilizado mais R\$ 243.500,00 para complementação do trabalho.
- Descentralização de recursos para o 12o. Comando do Exército da Amazônia Ocidental, para executar atividades de demarcação para apoio aos projetos do PAC, localizados em terrenos marginais, ao longo do Rio Negro, bem como apoiar nas identificações e cadastramento de assentamentos para ribeirinhos, localizados nas várzeas dos rios federais, totalizando um recursos de R\$ 1 (um) milhão de reais. O Exército finalizou esta etapa que compreendeu no levantamento cartográfico de 17 Km, ao longo da margem direita do Rio Negro, mais uma etapa que compreende no levantamento de 100 Km esta sendo projetada para nova parceria em 2011.
- Nova Descentralização de recursos para a UFRJ, para atividades de diagnósticos físicos, socioeconômico, regularização cadastral, fundiária e urbanística em áreas da União. Um dos locais é o assentamento situado em área da extinta Rede Ferroviária Federal administrada pelo Patrimônio da União no Município de Belford Roxo – RJ, totalizando um recurso de R\$ 476 (quatrocentos e setenta e seis) mil reais. Outra atividade é referente ao estudo de viabilidade de utilização do terreno e edificações para uso habitacional ou projetos habitacionais de interesse social no Município de São Cristóvão – RJ, totalizando um recurso de R\$ 132 (cento e trinta e dois) mil reais.
- Descentralização de recursos para UFSC, para realização do projeto de certificação cadastral em terras públicas. O trabalho será realizado em vários municípios do Estado de Santa Catarina, totalizando um recurso de R\$ 500 (quinhentos) mil reais.

Cessão de áreas para Unidade de Conservação Federal - A Coordenação Geral de Identificação do Patrimônio juntamente com Coordenação Geral de Administração de Bens de Uso da APF e as Superintendências Regionais estão trabalhando em conjunto para atender a solicitação do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), para execução dos procedimento de identificação das áreas inalienáveis dentro Unidades de Conservação Federais (Reservas Extrativistas – RESEX, Florestas Nacionais – Flonas e outras), para futura cessão destas áreas.

Tabela demarcações

Embora as ações de demarcação não integrem diretamente as metas da ação 8688 elas, contudo estão indiretamente ligadas as metas dado que o cadastramento ocorre em áreas previamente demarcadas pela SPU. A tabela IX a seguir indica o significativo avanço das demarcações havidas nos últimos períodos.

Tabela IX

Situação	De 1860 a 2003				De 2004 a 2010			
	150 anos de Patrimônio da União				06 anos de Patrimônio da União			
	LPM		LMEO		LPM		LMEO	
	Km	%	KM	%	Km	%	KM	%
Demarcada	5.855,70	42%	574	3%	8.855,70 *	64%	4.574*	25%
A demarcar	8.144,30	58%	17.560	97%	5.144,30	36%	13.560	75%

TOTAL	14.000	100%	18.134	100%	14.000	100%	18.134	100%
-------	--------	------	--------	------	--------	------	--------	------

(*):Algumas linhas estão em processo de conclusão.

Cumprimento das metas físicas CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS: A meta física para a Ação 8688 no ano de 2010 foi de 19.144 cadastros e conforme registro em sistema esta ação alcançou o quantitativo de 15.296, o que significou um alcance de 80,03 % da meta.

No período de 2003 a 2010 a SPU cadastrou aproximadamente 128.000 imóveis no Sistema de Administração do Patrimônio - SIAPA, o que resulta num montante de 522 mil imóveis cadastrados em todo o Brasil, assim distribuídos:

Tabela X

Imóveis Dominiais (¹)		Imóveis de Uso Especial (²)					
UF	QTD	UF	QTD	UF	QTD	UF	QTD
AC	129	PB	10.371	AC	234	PB	370
AL	12.565	PE	73.550	AL	272	PE	791
AM	204	PI	6.652	AM	673	PI	351
AP	70	PR	10.093	AP	182	PR	1.076
BA	28.834	RJ	92.432	BA	855	RJ	2.138
CE	13.474	RN	8.997	CE	655	RN	464
DF	805	RO	259	DF	8724	RO	529
ES	44.530	RR	5	ES	362	RR	244
GO	450	RS	11.195	GO	649	RS	1.722
MA	26.517	SC	36.242	MA	659	SC	685
MG	602	SE	24.657	MG	1.343	SE	278
MS	418	SP	75.136	MS	1.023	SP	2.205
MT	3.022	TO	753	MT	458	TO	373
PA	10.948			PA	960		
Total		492.910		Total		28.386	

Fonte: SSDW_dez2010

1: Imóveis sem destinação pública definida e podem ser utilizados para obtenção de renda (terrenos de marinha e marginais de rios federais e não utilizados pela administração pública).

2: Imóveis destinados ao serviço ou estabelecimento da administração pública federal

O cadastramento de imóveis compreende a identificação dos imóveis da União e de seus respectivos ocupantes, posteriormente à demarcação e à aprovação/homologação da LPM (em terrenos de marinha) ou da LMEO (em terrenos marginais).

Ações que apresentaram problemas de execução: A metodologia para caracterização de áreas da União por meio da demarcação e LPM e LMEO é realizada conforme ditames legais e emprego de tecnologia tradicional estabelecida há algum tempo nos normativos da SPU. Com o avanço de novas tecnologias no campo computacional, na coleta e tratamento de dados espaciais e imagens, na modelagem matemática, geomorfologia, geoprocessamento e outros, a SPU tem expectativa de que possa melhorar o desempenho de sua atuação na demarcação por meio da modernização deste processo e incorporação de avanços tecnológicos. Para este fim, no âmbito do Programa de Modernização do Patrimônio Imobiliário da União, ora em fase de negociação com o BID, a SPU está propondo uma ação que visa a elaboração de estudos especializados visando a definição de nova sistemática de demarcação mais moderna e eficiente.

Ações judiciais: conforme as demanda solicitadas, executamos as escolhas dos locais a serem priorizados de acordo com as ações judiciais em curso.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Como mostra o quadro anterior as demarcações superaram de forma significativa as metas estabelecidas, lembrando

que no SIGPLAN somente são inclusos os imóveis cadastrados que é a etapa posterior a demarcação.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

O Projeto Orla tem como objetivo implementar uma política nacional que harmonize e articule as práticas patrimoniais e ambientais, com o planejamento do uso e da ocupação da orla marítima, mediante parcerias entre os diversos entes federativos, diferentes órgãos da administração pública e a sociedade civil organizada.

O Projeto é uma iniciativa do Governo Federal e está contido no elenco das ações a serem fomentadas pelo Grupo de Integração e Gerenciamento Costeiro – GI/GERCO, o qual pertence à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM.

A orla marítima representa a faixa de extrema relevância ambiental da zona costeira, com enorme atratividade sócio-econômica, uma vez que abrange uma gama diversificada de atividades (turísticas, portuárias, petrolíferas, pesqueiras, etc.).

A metodologia de planejamento e gestão adotada tem caráter expedito e de fácil assimilação, agregando o conhecimento empírico dos participantes com os conceitos e atividades práticas, o que leva à percepção das inter-relações entre conflitos e problemas (sociais, ambientais, econômicos, institucionais) e, conseqüentemente, à proposição de soluções adequadas à realidade local. Apresenta, portanto, potencial para gerar ações concretas que contribuam para o disciplinamento do uso do solo associado ao desenvolvimento sustentável dos Municípios.

Posteriormente, o Plano de Gestão Integrada da Orla é legitimado, por meio de audiências públicas, de forma a expressar o consenso local sobre o que se almeja para a orla do município. Cabe ao Comitê Gestor, formado durante as etapas de capacitação, apoiar, articular e fiscalizar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão.

Dessa forma, o Projeto tanto proporciona um aumento da capacidade técnica municipal pela apreensão de uma nova metodologia, como abre um canal de articulação entre agentes públicos e comunitários para a conjugação de esforços para gestão da orla, garantindo, assim, um processo participativo e um planejamento articulado na definição da destinação dos terrenos costeiros, áreas de importância estratégica para os mais diversos setores.

Um dos grandes desafios enfrentados ao longo de 2010 foi a adequação metodológica do Projeto Orla aos ambientes estuarinos e fluviais da Bacia Amazônica. Essa ação teve por objetivo regulamentar os procedimentos para o ordenamento das orlas fluviais e estuarinas da bacia amazônica com intuito de ampliar a experiência para as demais bacias do território nacional, tendo como foco a gestão integrada e participativa com todos os atores que possuem ação de interface com esses espaços.

Nesse contexto, a SPU firmou convênio com a Universidade Federal do Pará para adequar a metodologia desenvolvida pelo Projeto Orla no ambiente costeiro aos ambientes estuarino e fluvial. Obtendo como um dos produtos a publicação de um Manual, para orientação, divulgação e capacitação dos técnicos e comunidades envolvidos no Projeto.

Essa demanda deu-se em função da constatação da existência de uma imensa diversidade de características físicas e socioeconômicas peculiares dos territórios que possuem orlas fluviais, desta forma, a fim de ampliar a aplicação da metodologia adotada por esta Secretaria, verificou-se a necessidade de uma abordagem diferenciada.

Após estudos preliminares e diagnósticos em campo, iniciou-se uma série de Oficinas

Experimentais da metodologia ajustada nos Municípios de Barcarena, Marapanim, Soure, Óbidos, Salinópolis no Pará; Iranduba no Amazonas e Santana no Amapá.

O Projeto Orla, no entanto, enfrenta alguns desafios, tais como:

- Retomar o Projeto junto aos municípios atendidos realizando a revisão dos Planos;
- Definir formas de apoio à implementação das ações propostas nos Planos de Gestão;
- Melhorar a atuação das Comissões Técnicas Estaduais e o acompanhamento dos Comitês Gestores Locais;
- Tornar mais efetivo o processo de mobilização local e legitimação das ações, pelo envolvimento das comunidades e processos participativos;
- Acompanhar o respectivo registro da implementação das ações inseridas nos planos de gestão.
- Estimular e promover a adesão dos municípios costeiros e estuarinos que ainda não participam do Projeto.
- Articular, em conjunto com a Comissão Técnica Estadual (CTE), ações para inserção do Projeto Orla nas demais políticas setoriais, especialmente no âmbito do Plano Plurianual – PPA e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA;
- Elaborar estratégia integrada ao Plano Nacional de Capacitação (PNC) e articular com a rede de extensão.

Principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2010:

- Realização da consultoria Avaliação do estado atual de implementação do Projeto Orla na esfera municipal e proposição das estratégias para seu fortalecimento e aperfeiçoamento. As atividades foram organizadas em três linhas de trabalho subsequentes:
 - A primeira relacionada à elaboração de pesquisa ampla com as Coordenações Estaduais (GERCO e SPU) e os municípios envolvidos no Projeto Orla, por meio de pesquisa eletrônica, composta de questionários para identificar os avanços alcançados pelo Projeto;
 - Estudos de caso em sete cidades selecionadas em quatro estados, aprofundando as análises oriundas dos questionários por meio de visitas e entrevistas locais de campo a serem realizadas pela equipe técnica do IBAM;
 - Realização do II Seminário Nacional do Projeto Orla com o objetivo de apresentar os resultados da pesquisa de avaliação do Projeto e discutir diretrizes e metas para o seu fortalecimento, com elaboração de uma **agenda de compromissos**, entre as três esferas de governo. Participaram técnicos das coordenações estaduais do gerenciamento costeiro, das Superintendências do Patrimônio da União, das prefeituras dos municípios que foram estudo de caso, representantes da sociedade civil, entre outros.
 - Realização da consultoria para capacitação das Coordenações Estaduais e Comissões Técnicas Estaduais de nove estados costeiros (BA, RN, ES, RJ, SC, PA, SE, PE e CE).
 - Realização de 06 Videoconferências temáticas sobre o Projeto Orla e discussões *online* na plataforma *Moodle*.

Abrangência do Projeto Orla (alguns Resultados):

- 93 municípios mobilizados sendo: 70 capacitados para elaboração dos respectivos Planos de Gestão Integrada (PGIs);
- 61 PGIs devidamente elaborados e validados em audiência pública;
- 27 Acordos de Cooperação Técnica Assinados;

- 600 gestores capacitados, sendo grupo composto de atores da sociedade civil organizada, entidades federais, estaduais e municipais (número aproximado);
- 36 instrutores (mediadores) habilitados na metodologia do Projeto Orla;
- 5 publicações de apoio a implementação do Projeto;
- 9.000 kits do Projeto reproduzidos;
- 8.000 (oito mil) “FOLDERS” elaborados e impressos com informações gerais, contendo, entre outras, como proceder para a inserção de novos municípios;
- Produção de 2.000 invólucros (ecobags) personalizados para serem distribuídos aos atores participantes das oficinas de Elaboração do Plano de Gestão Integrada.

Distribuição Espacial do Projeto Orla

- **REGIÃO NORTE (10):** **Amapá:** Macapá, Santana. **Pará:** Belém, Barcarena, Salinópolis, Bragança, Colares, Soure, Óbidos, Marapanim;
- **REGIÃO SUL (14):** **Santa Catarina:** Itajaí, Navegantes, Bombinhas, Itapema, Porto Belo, Balneário Camboriú, Florianópolis; **Rio Grande do Sul:** Arroio do Sal, Torres, Capão da Canoa, Rio Grande; **Paraná:** Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba;
- **REGIÃO NORDESTE (46):** **Alagoas:** Paripueira; **Bahia:** Ilhéus, Entre Rios, Conde, Ituberá; **Ceará:** Fortaleza, Beberibe, Aquiraz, Icapuí; **Paraíba:** João Pessoa, Lucena, Cabedelo, Conde, Mataraca, Pitimbu; **Pernambuco:** Cabo de Santo Agostinho, São José da Coroa Grande, Rio Formoso, Sirimhaém, Tamandaré, Barreiros, Goiana, Itamaracá; **Rio Grande do Norte:** Tibau do Sul, Areia Branca, Baía Formosa, Macau, Tibau do Norte, Porto do Mangue, Touros, Natal, Parnamirim, Nísia Floresta, Extremoz, Ceará-Mirim, Galinhos, Rio do Fogo, Guamaré, São Miguel do Gostoso; **Sergipe:** Aracajú, Itaporanga D’Ajuda, Estância; **Maranhão:** São Luís; **Piauí:** Parnaíba, Luís Corrêa.
- **REGIÃO SUDESTE (23):** **Espírito Santo:** Vitória, Fundão; **Rio de Janeiro:** Paraty, Mangaratiba, Angra dos Reis, Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro D’Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Quissamã, Carapebus, Campos dos Goytacazes; Niterói; **São Paulo:** Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba.

Cabe um quadro comparativo das metas alcançadas pelo Projeto Orla, entre os anos de 2008 a 2010:

8676 - Comparativo 2008-2010 – SIGPLAN			
	Prev. Inicial	Prev. Corrigida	Realizado
2008	10	10	9
2009	52	52	60
2010	74	74	39

A primeira vista, no ano de 2010, a comparação com os anos anteriores pode parecer desfavorável, não alcançando sequer a meta prevista. Portanto, cabe-nos esclarecer que o aparente declínio verificado nesse ano, justifica-se pela greve dos servidores da SPU, entre os meses de abril e maio, e do ano eleitoral que prejudicou o desenvolvimento de várias ações.

Vale informar, ainda, algumas perspectivas para o ano de 2011:

- Contratar consultoria para revisão dos seguintes manuais: 1- Fundamentos para a Gestão Integrada; 2- Manual de Gestão; 3- Subsídio para um Projeto de Gestão; e Guia de Implementação. Essa ação permitirá o registro e a adequação da metodologia às experiências enriquecedoras adquiridas pelo Projeto;
- Reproduzir e divulgar do Manual do Projeto Orla para as regiões fluviais e estuarinas;
- Contratar Fundação de Apoio à Pesquisa ligada a uma Universidade Federal para oferecer treinamento à distância cuja ementa é a metodologia do Projeto Orla;

- Realizar oficinas de elaboração de Planos de Gestão de orlas fluviais nos estados do Amazonas, Pará e Amapá;
- Viabilizar a revisão dos planos de gestão elaborados entre 2003 a 2006;
- Fortalecer a rede de parceiros do Projeto no âmbito federal: Ministério do Turismo, Agência Nacional de Transportes Aquaviários e Secretaria Especial de Portos;
- Implementar o Projeto em todos os municípios dos 65 destinos indutores do turismo, evidentemente aqueles que possuem litoral e que ainda não possuem planos de gestão integrada da orla;
- Fortalecer parceria entre SPU e a Agência Costeira, no tocante ao Programa de certificação de praias e marinas Bandeira Azul;
- Implantar o Projeto Orla no Maranhão, único estado costeiro que não tem nenhum município no rol de atendidos;
- Formalizar a existência das Comissões Técnicas dos estados do Amapá, Maranhão, Piauí, Alagoas, Sergipe, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul;
- Realizar a segunda etapa de capacitação das Comissões Técnicas Estaduais: Amapá, Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul;
- Prover o piloto do compartilhamento de receita, conforme previsto no art. 4 da Lei 9.636/1998, com município que tenha plano de gestão integrada da orla;
- Fortalecer equipe de técnicos que atuam na estrutura da SPU (Órgão Central e Superintendências);
- Realizar videoconferências com temáticas previamente demandadas pelas Coordenações Estaduais;
- Aproximar parceria entre SPU (Projeto Orla) com a UNESCO tocante ao ATLASUR: Projeto Regional sobre Gestão Integrada de Zonas Costeiras no Atlântico Sul-Occidental (Brasil-Uruguai-Argentina);
- Fortalecer articulação do Projeto Orla com as demais ações da SPU, em específico, com o Programa de Regularização Fundiária;
- Articular o Projeto Orla com os grandes investimentos em infra-estruturas, principalmente aquelas vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento.
- Fortalecer o Projeto Orla como instrumento de Gestão do Gi-Gerco;
- Atuar nos municípios litorâneos que fazem parte de conglomerados urbanos de forma conjunta, à exemplo do que ocorre na Região Metropolitana de Natal;
- Renovar os Acordos de Cooperação Técnica – ACT.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

O Departamento de Destinação Patrimonial, formado na reestruturação da Secretaria do Patrimônio da União, como previsto no Decreto nº 6.929, de 06 de agosto de 2009, é um dos executores da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União para a gestão do patrimônio imobiliário e fundiário da União, responsável pela aplicação dos critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação dos imóveis da União.

É composto por quatro Coordenações-Gerais:

- ✓ Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local – **CGADL**, possui além das ações discriminadas aqui, a Ação 8676 – Projeto Orla, ação com detalhamento específico no tópico;
- ✓ Coordenação-Geral da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal – **CGAPF** que juntamente a CGADL formavam a Coordenação Geral de Gestão Patrimonial;
- ✓ Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária – **CGHRF**, anteriormente denominada Coordenação Geral de Projetos Especiais, responsável pela Ação 6738 – Regularização Fundiária, ação com detalhamento específico no tópico.

- ✓ Coordenação-Geral da Amazônia Legal – **CGAL**, criada em 2010 com o objetivo coordenar as ações de inclusão socioterritorial em áreas da União na Amazônia Legal. Tem suas ações contabilizadas conjuntamente a CGHRF pela Ação 6738.

As destinações são orientadas pelo princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função socioambiental e pressupõe a identificação do potencial e da vocação de cada imóvel. Seus principais resultados são: a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infra-estrutura, a inclusão social, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União, a melhoria na prestação de serviços públicos, etc.

Destaca-se a efetivação de algumas ações estruturantes, como o apoio à reforma agrária, o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos e sua fixação nas terras, a demarcação de terras indígenas, o reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e extrativistas, a destinação de imóveis da União para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para o Programa Minha Casa Minha Vida e a regularização fundiária em terras da União na Amazônia.

No âmbito do Apoio ao Desenvolvimento Local e da Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal, além da destinação propriamente dita, através dos diferentes instrumentos a disposição, compõe-se também de ações de gestão. Estas ações são relativas à incorporação de imóveis, a revogação de imóveis (devolução de imóvel funcional), a rescisão (devolução de imóveis funcionais segundo a Lei 8.025/1990), regularização, transferência, remissão e revigoração de aforamentos, destinações provisórias. Tais ações são imprescindíveis à gestão imobiliária do patrimônio da União. Cabe mencionar, no entanto, que estas ações de gestão não são contabilizadas como meta física no SIGPLAN.

Abaixo estão quantificadas as ações efetivas de destinação, bem como as ações de gestão do patrimônio. Ressalte-se que os números mencionados foram extraídos do SAGES – Sistema de Atos da Secretaria do Patrimônio da União - e que o Órgão Central está empenhado na adaptação do mecanismo de monitoramento e avaliação dessas ações à nova realidade.

É evidente o incremento das realizações das Coordenações comparativamente aos anos anteriores (também de superação), em relação ao previsto no PPA 2008-2011.

4852 - Comparativo 2008-2010 – SIGPLAN			
	Prev. Inicial	Prev. Corrigida	Realizado
2008	190	325	417
2009	14	240	265
2010	20	120	576

Entendemos como preponderante no crescimento dos resultados, a descentralização das ações de destinação motivada pela delegação de competências ocorrida desde 2009 com a Portaria 173, de 31/08/2009, revistas e ampliadas em 2010 pelas Portarias MP nº 211, de 28/04/2010 e Portaria SPU nº 200, 29/06/2010, que delegam e subdelegam aos Superintendentes do Patrimônio da União nas unidades federativas a decisão sobre a destinação dos bens imóveis da União.

Vale informar que o Departamento de Destinação buscando orientar as decisões das Superintendências e melhorar a qualidade e tempo gasto na análise dos processos emitiu o Memorando-Circular nº 90, de 2010, com “Orientações para Destinação dos Imóveis da União”.

Posteriormente, foi produzida uma publicação contendo uma matriz que relacionou os instrumentos, embasamentos legais e critérios para aplicações daqueles, bem como um resumo do relatório do Grupo Interministerial criado em 2004, com o objetivo de estabelecer os

princípios e diretrizes que devem orientar o conjunto de Ministérios e órgãos do Governo Federal na gestão do patrimônio imobiliário e fundiário da União no país, envolvendo critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação.

1) AÇÕES DE DESTAQUE DA CGAPF

Compete a Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal – CGAPF a gestão dos imóveis de uso especial e funcionais, destinando imóveis e/ou áreas públicas da União, mediante entrega, cessão ou transferência, para uso da administração pública federal, direta ou indireta.

Os atos de *Entrega*, que destinam os imóveis aos órgãos da Administração Pública Federal Direta, tornaram-se atribuição das Superintendências do Patrimônio da União em cada estado, a partir do advento da publicação da portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, retificada pela portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009, e posteriormente pela Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, que lhes delegou esta competência.

As Entregas aos órgãos da Administração Pública Federal direta são transações imobiliárias realizadas com imóveis da União que merecem destaque, pois representam a otimização da utilização do patrimônio público imobiliário no suporte à oferta aos Órgãos do serviço público federal em todo o país, resultando na redução dos gastos públicos com aluguéis e novas aquisições.

A Cessão dos imóveis da União, instrumento destinado a utilização dos imóveis da União por órgãos da Administração Pública Federal indireta, também foi subdelegada aos Superintendentes pela mesma Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, observados os limites de área.

A Doação também é um instrumento possível para órgãos da Administração Pública Federal indireta, quando figurarem como donatários Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, fundações e empresas públicas federais, estaduais, distritais ou municipais. A competência para autorizar a Doação foi subdelegada aos Superintendentes quando a finalidade for o desenvolvimento de projetos nas áreas de educação, saúde e pesquisa. Quando houver outras finalidades, os processos, geralmente originados nas Superintendências, deverão ser encaminhados à Secretaria do Patrimônio da União no Órgão Central - SPU/OC, para análise e encaminhamento ao Gabinete da Ministra do Planejamento, para autorização.

Com a descentralização de diversas ações para as Superintendências, entre elas os atos de *Entrega*, a CGAPF assumiu um papel ainda maior na apresentação e discussão dos critérios de destinação dos imóveis da União junto às Regionais.

Em 2010, a CGAPF também foi responsável pelas ações de aquisições de imóveis para órgãos federais ou para programas estratégicos do governo federal, como os destinados para Habitação de Interesse Social (HIS). As ações foram voltadas, ainda, ao reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e ao fortalecimento das instituições de ensino superior e técnico.

Abaixo se encontram as ações realizadas pela CGAPF em 2010 e que serão mantidas em 2011.

a) Apoio aos Órgãos da Administração Pública Federal direta

Entende-se por apoio aos órgãos da Administração Pública Federal direta todos os imóveis destinados aos órgãos do Executivo Federal, também denominados imóveis de uso especial, que podem apresentar benfeitorias ou não. A finalidade do imóvel, em geral, é para

atender solicitação do órgão para estabelecer sua sede, mas também pode ser para regularizar a ocupação já existente do imóvel pelo órgão.

Os órgãos aos quais são Entregues os imóveis sem benfeitorias são autorizados a construir após apresentarem as justificativas quanto à localização, racionalização de uso dos espaços, dotação orçamentária para a realização da obra ou benfeitoria e principalmente após a adoção de medidas que assegurem a acessibilidade aos portadores de deficiência física e mobilidade reduzida aos órgãos federais.

b) Desafios para a Gestão dos Imóveis de Uso Especial

Um dos principais desafios da CGAPF é promover a gestão eficiente dos imóveis de uso especial, a partir dos critérios definidos pelo Departamento de Destinação Patrimonial, especialmente pelo Memorando nº 90 SPU/MP de 2010, em consonância com a missão institucional da SPU.

c) Consolidação de uma nova cultura de Gestão Compartilhada e Racionalização de Uso

A gestão do patrimônio deve ter como objetivo a redução dos gastos públicos, podendo ser obtida, dentre outras formas, pelo incentivo à utilização compartilhada dos imóveis de uso especial, com administrações coletivas e condominiais, para a execução dos diversos serviços comuns, como manutenção, acesso, recepção e limpeza.

A racionalização do uso dos imóveis de Uso Especial também é um desafio a ser enfrentado pela CGAPF, tendo em vista que o trabalho consiste na coleta de informações das áreas ocupadas, identificando órgãos, quantitativo de pessoal e taxa de ocupação (m²) por servidor, objetivando reduzir custos futuros; adequar os espaços físicos à nova estrutura do governo federal; e racionalizar a ocupação desses espaços. O resultado desse trabalho auxiliará na definição de critérios para a redistribuição de espaços.

d) Compromisso com os direitos de acessibilidade aos órgãos públicos

Como um dos pressupostos para a adequada gestão dos imóveis de uso especial, a normatização do uso e a garantia do cumprimento da legislação, que asseguram o acesso aos portadores de deficiência física e de mobilidade reduzida, foi um dos mais importantes compromissos realizados em 2010.

A CGAPF promoveu ações no sentido de sensibilizar as Superintendências do Patrimônio da União sobre a importância do cumprimento da legislação referente à acessibilidade das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, em cumprimento à Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de novembro de 2009, seção 1, página 95.

Como resultado foram promovidas Oficinas de sensibilização nas Superintendências do Patrimônio da União de Minas Gerais, do Maranhão, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e a apresentação dos critérios de sensibilização por ocasião do “III ComSertão”, realizado no estado de Goiás, bem como durante o Encontro Regional Sul e Sudeste, realizado em Porto Alegre.

e) Regularização das Unidades de Conservação

Esta ação tem como objetivo consolidar e regularizar as Unidades de Conservação em ambientes terrestres e marinhos e incentivar a restauração das áreas de preservação, bem como promover a inclusão social das comunidades extrativistas, pela regularização das áreas por elas

ocupadas, em acordo com a Portaria Interministerial MP/MMA 436, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2009, seção 1, página 117, que possibilitou a Entrega dos imóveis da União ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e a posterior cessão ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Tais ações são essenciais tendo em vista que o meio ambiente é considerado pela Constituição Federal como um bem de uso comum do povo e necessário à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações. Com a regularização das comunidades extrativistas, pela outorga da concessão de direitos reais de uso, será garantido o uso e o aproveitamento sustentável dos imóveis e dos recursos naturais disponíveis nas áreas de domínio da União.

Assim, com tais objetivos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SPU, empenhou esforços para identificar e disponibilizar áreas indubitavelmente da União, ainda que não incorporadas, ao Ministério do Meio Ambiente.

Como resultado desta ação houve o Fortalecimento da parceria entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com acompanhamento da Subchefia de Articulação e Monitoramento – SAM da Casa Civil.

Em 2010, o total de 24 áreas da União foram destinadas ao Ministério do Meio Ambiente com vistas a consolidar as Unidades de Conservação:

- Em março de 2010 foram entregues ao MMA 10 unidades: localizadas na Região da Amazônia, sendo 09 no Pará (São João da Ponta, Araí Peroba, Tracuateua, Mapuá, Mãe Grande de Curuçá, Gurupi Piriá, Soure, Maracanã e Chocoaré-Matogrosso) e 01 Resex no Maranhão (Cururupu).
- Em agosto outras 07 unidades: Resex Corumbau e Baía de Iguape, na Bahia; Pirajubaé, em Santa Catarina; e, Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro); E 03 Unidades de Conservação na Região da Amazônia: 01 Flona no Pará (Flona Tapajós); 02 Resex (Rio Ouro Preto, em Rondônia) e Resex Capanã Grande, no Amazonas.
- Em novembro concluiu-se o trâmite de outras 07 Unidades de Conservação - Resex de Mandira em SP; Parque Nacional de Fernando de Noronha/PE, Reservas Extrativistas: Prainha do Canto Verde/CE, Batoque/CE, Cassurubá/BA e Canavieiras/BA e Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns nos Municípios de Santarém e Aveiro, Estado do Pará.

f) Fortalecimento das ações de Aqüicultura e Pesca.

Esta ação tem como objetivo dar continuidade às ações e programas que visam reorganizar a cadeia produtiva da aqüicultura e pesca para fazer do Brasil um dos maiores produtores mundiais de pescado, bem como promover a inclusão social e econômica dos pescadores artesanais nas ações de assistência técnica, crédito, comercialização e direitos sociais.

Para efetivar estas ações, a SPU realiza a Entrega das áreas da União ao Ministério de Pesca e Aqüicultura, de forma a autorizar o uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aqüicultura. O Termo de entrega autoriza o MPA a ceder áreas aquícolas, dando prioridade aos integrantes de população tradicionais, atendidas por programas de inclusão social.

Ressalta-se que um dos pressupostos é que o empreendimento seja viável e sustentável ao longo dos anos, incrementalmente a produção pesqueira, crie novos empregos e possibilite ações

sociais direcionadas à ampliação da oferta de alimentos.

g) Doação de imóveis da União para criação de Institutos e Universidades Federais.

Busca-se, com esta ação, fortalecer o sistema de educação, pela incorporação de imóveis da União aos patrimônios imobiliários dos Institutos e Universidades Federais, de forma a promover a cidadania e o desenvolvimento da educação.

Vale ressaltar que esta ação está dentro do contexto das políticas de fortalecimento da educação e que a valorização das Universidades e Institutos Federais trouxe avanços importantes, principalmente nas regiões mais pobres, tendo em vista que o investimento no ensino, com a ampliação do acesso à escola, é essencial para a retomada do desenvolvimento sustentável, evitando a fragmentação social e contribuindo para que os jovens se integrem ao mercado de trabalho.

Destaque-se, também, que, com a destinação de imóveis da União às instituições federais de ensino, estas deverão sofrer grande incremento de sua atuação, o que vem corroborar o espírito presente em dois dos mais importantes instrumentos legais do país, a saber: a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação, regulamentada pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, que prevê metas de expansão da oferta de educação superior; e a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011 e tem como um de seus pilares os programas e ações de financiamento do desenvolvimento da educação brasileira.

h) Inclusão sócio-territorial dos catadores de material reciclável

A partir de 2003, o governo federal tem implementado diversas ações afirmativas que almejam o reconhecimento desta atividade como vital para as sociedades urbanas por parte de todos os atores sociais nelas envolvidos, como também reconhecer a gigantesca dívida dos governantes e gestores públicos com esta categoria, manifestada pela ausência de apoio governamental e que vive em condições precárias e na informalidade, apesar de prestarem um relevante serviço ambiental ao conjunto da sociedade brasileira.

Vale ressaltar que os catadores de materiais recicláveis compõem um relevante segmento social no Brasil, particularmente nos grandes centros urbanos, pois exercem uma atividade importante ao meio ambiente ao retirar dos resíduos descartados pela sociedade os materiais que podem ser reciclados e transformados em matéria prima de novos produtos, como oferecem perspectiva de emprego e renda para estes trabalhadores, muitas vezes não qualificados para funções industriais ou de serviços urbanos típicos.

Neste contexto, destaca-se a possibilidade de utilização de áreas públicas para a construção de galpões ou centros de triagem de materiais recicláveis como um dos mais importantes aportes às políticas de inclusão social de catadores. Mais ainda, ganha importância à utilização de áreas da União para o cumprimento destas políticas, cumprindo suas funções socioambientais, como preconizadas na missão institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

A SPU atua nesta ação pela disponibilização de imóveis da União às Cooperativas de Catadores ou para os Municípios, considerados como intermediários da ação, de forma a estimular o cooperativismo, ampliando a participação dos trabalhadores na economia.

i) Pressupostos para a Gestão dos Imóveis de Uso Especial

Além desta nova cultura na gestão dos imóveis de uso especial, a eficiente gestão do patrimônio imobiliário pressupõe alguns condicionantes, divididos em três grandes eixos de ação:

- Cadastro de todos os imóveis da União, alicerçado em sistemas de tecnologia da informação que permitam transparência, governança eletrônica e integração entre os programas de cadastramento e controle já existentes; esta condição deverá ser atendida com a proposta de reformulação do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet, já em curso através do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (formado por dirigentes da SPU e SERPRO);
- Instrumentos normativos que garantam a racionalidade do uso dos imóveis da união por todos os entes públicos, e também a acessibilidade a estes imóveis.
- Introdução de elementos de sustentabilidade nos imóveis da União e também de uma agenda ambiental na gestão nestes imóveis, que garantam os princípios de ecoeficiência na execução das políticas públicas, assim como no interior e no entorno destes imóveis.

Assim, com estas ações na política patrimonial, pode-se prever um gasto público de melhor qualidade, com mais racionalidade no uso destes próprios nacionais, ao mesmo tempo em que se somarão à otimização econômica, o respeito às funções sociais e ambientais do patrimônio da União.

2) AÇÕES DE DESTAQUE DA CGADL

A SPU orientou suas ações para que a destinação do patrimônio da União sirva também para apoiar o desenvolvimento local, isto é, contribuindo para que a atuação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros reduza as diferenças regionais em atendimento, ao que determina a Constituição Federal. Neste sentido, a Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local - CGADL tem a incumbência da análise dos processos objetivando a destinação de áreas de domínio da União para a execução de projetos.

Entre as inúmeras transações com imóveis da União realizadas pela SPU, destacam-se as transações imobiliárias que têm impacto no desenvolvimento local e regional. São aquelas destinadas a implantação e melhoria de atividades de geração de emprego e renda; de fomento ao desenvolvimento econômico (atividades industriais, de turismo, extrativistas, etc.); de saúde, cultura e educação regular e profissionalizante; de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; entre outras.

Diversas matérias foram objeto de delegação de competência pela Portaria SPU nº 200, 29/06/2010, restando, ainda, um número expressivo de processos de assuntos variados, cuja decisão é de competência da Senhora Secretária do Patrimônio da União ou da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Permanece, portanto, sob responsabilidade da CGADL analisar e apresentar as proposições de mérito sobre os pleitos respectivos.

Dentro da CGADL cabe destacar as ações no âmbito do Projeto Orla, pois essa ação coordenada em parceria com o MMA tem como base conceitual que o Desenvolvimento Local Sustentável é um processo de mudança social e a elevação de oportunidades da sociedade.

Destacam-se, também, as ações de apoio às políticas governamentais, tais como destinação de imóveis da União ao PAC/Energia, especialmente com a destinação de áreas para usinas hidrelétricas e eólicas; ao PAC/Transporte, com a disponibilização de áreas para ampliação das estruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias; Apoio ao Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, pela destinação de áreas para revitalização dos bairros e valorização dos espaços públicos; Investimentos na prospecção, exploração e produção de

petróleo, garantindo a manutenção e ampliação da auto-suficiência do país e expansão da malha de gasodutos, entre outros.

DADOS DE 2010 - SAGES	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL:	
Abertura Retomada Administrativa - SPF																												0	
Abertura Retomada Judicial - SPF																													0
Adquiridos																												0	
Aforamento Gratuito																			6							4		10	
Aforamento Oneroso																												0	
Alienados																												0	
Alienados Judicialmente																												0	
CDRU Gratuita																												0	
Cedidos Provisoriamente											2															4		6	
Cessão de Uso Gratuito				5	7	1	6	5	4		24	2	5	3	9	7	3	42	12	3	4		14	11	2	28		197	
Cessão de Uso Oneroso																												0	
Contratos Aditivados																												0	
Doados					11	1	32	3	4	3	38	6	18	12	10	1	2	14	8	6		1	10	5	5	7	8	205	
Entregues	2	4				3	8	7			17	8	4				1	13	3		7					50		127	
Entregues Provisoriamente																												0	
Funcionais Alienados Judicialmente																												0	
Guarda Provisória								4																		1	47	52	
Incorporados						2					13	4	3				1	1							2	2		28	
Outorgados a Serv. Público Federal - SPF																												0	
Permutados																												0	
Ratificação de Perm. Uso e Termo de Ocupação à - SPF																												0	
Regularização de Aforamentos																												0	
Ret.e Ratificação de Destinação																												0	
Revertidos ao Donatário/Cessionário																												0	
Revertidos ao Patrimônio da União																												0	
Revigoração de Aforamentos																												0	
Transferência Titularidade					1		1				10						2	1			1					1		17	
TOTAL:	2	4	0	5	19	7	47	19	8	3	104	20	30	15	19	8	9	71	29	10	11	1	24	16	11	142	8	642	

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

A SPU tem em seu conjunto de atribuições a de controlar o uso e ocupação de imóveis da União e zelar pelo patrimônio imobiliário público. A ação de fiscalização ocorre neste contexto, sobretudo à fiscalização das praias brasileiras, no intuito de coibir a ocupação e privatização das mesmas. Este procedimento inclui, entre outras coisas, considerar a manutenção do equilíbrio ecológico destas áreas, uma vez que, em sua maioria, tratam-se de mangues, estuários e restingas, todos ecossistemas de transição entre o meio aquático e terrestre. As fiscalizações ocorrem de maneira contínua e preventiva, mas também através de denúncias pontuais.

Estas ações têm promovido grande mudança no ordenamento territorial da costa brasileira. Para aperfeiçoar este procedimento, a SPU desenvolveu uma instrução normativa específica (IN N° 02 de 17/05/2010, que dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União) para esclarecer trâmites acerca de notificações, avisos, multas, demolições e obrigações em geral, bem como interações com órgãos federais, estaduais e municipais parceiros.

Em complemento à publicação da IN de fiscalização a Coordenação-Geral de Controle de Utilização do Patrimônio está finalizando um Manual de Fiscalização com detalhamento das rotinas operacionais de fiscalização e padronização dos formulários para aplicação de sanções e modelo padrão de relatório de fiscalização.

Cumprimento das metas físicas: A meta física para a Ação 8690 no ano de 2009 foi de 32.129 atividades de fiscalização e conforme registro em sistema esta ação alcançou o quantitativo de 24.805, o que significou um alcance de 77,20 % da meta.

Cabe registrar, com apontado em relatórios para a CGU, que os mecanismos de contabilização das atividades de fiscalização precisam ser aperfeiçoados posto inexistir uma sistemática ou mecanismos de registro individual das atividades da fiscalização em cada UF, fato agora a ser corrigido com a implementação da IN n° 02 que instrui para que todas as SPU enviem regularmente uma planilha com o quantitativo de ações realizadas e que serão computadas trimestralmente para registro e controle no SIGPLAN.

Ações que apresentaram problemas de execução: Como é de conhecimento, o volume de imóveis dominiais da União e a extensão dos bens de uso comum do povo (como é o caso de toda a faixa litorânea brasileira) é proporcionalmente muito superior à capacidade instalada da SPU para um controle efetivo da ocupação e uso destas áreas e imóveis. Não se trata, entretanto de apenas aumentara o contingente de servidores para atuar nas ações de fiscalização. É preciso avançar na construção de mecanismos e arranjos institucionais que apoiem a melhoria do desempenho da fiscalização no âmbito da SPU. Para este fim, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, ora em fase de tramitação para contratação com o BID, está sendo previstos a concepção e desenvolvimento de ações que visem aperfeiçoar os sistemas de informações /cadastro imobiliário da União com criação de base de dados geográfica e de instrumentos para aquisição e tratamento de imagens espaciais visando facilitar a identificação e as modificações do território, o que permitirá uma atuação de campo mais direcionada e racional. Por outro lado, a IN de Fiscalização já trata de mecanismos para a formatação de parcerias e atuação conjuntas entre SPU e entes governamentais/ não governamentais para atuação conjunta no propósito de fiscalização.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa das ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas;

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

O elevado percentual de execução orçamentária tem a ver com o esforço progressivo da SPU pela consolidação de mecanismos e instrumentos de planejamento (estratégico e operacional), num contexto em que a disponibilidade de recursos não foi afetada, de forma significativa, por medidas de contingenciamento.

Os recursos consignados na Ação Gestão e Administração do Programa (GAP) são destinados à execução de atividades típicas de apoio e suporte à implementação da Política de Gestão do Patrimônio da União. Por sua natureza orçamentária, portanto, a Ação mobiliza recursos que visam à potencialização dos resultados dessa Política, garantindo a viabilização das metas propostas pela SPU.

Do ponto de vista qualitativo, o GAP concentra a aplicação dos recursos orçamentários nas seguintes dimensões: (i) na consolidação da política de gestão de pessoas; (ii) na melhoria da infraestrutura física e administrativa das Superintendências do Patrimônio da União (SPUs) nos Estados e no Distrito Federal; e (iii) no fortalecimento do modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União.

No que se refere à consolidação da política de gestão de pessoas, vale ressaltar que a ampliação dos recursos nessa dimensão está associada, por um lado, ao incremento do quadro de servidores da SPU, e, por outro, à realização de eventos de capacitação. Nesse sentido, as rubricas mais utilizadas são aquelas relacionadas ao deslocamento de servidores (diárias e passagens) e à contratação de serviços de logística e capacitação.

No que se refere à melhoria da infraestrutura física e administrativa das SPUs, os recursos utilizados são objeto de descentralização orçamentária, no âmbito da parceria da SPU com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/MF). A tabela abaixo discrimina os valores descentralizados, por Superintendência, durante o exercício de 2010.

Finalmente, no que se refere ao fortalecimento do modelo de gestão do patrimônio da União, também são destinados recursos para a realização de Encontros Nacionais e Regionais de Gestão Estratégica, em agenda definida pelo Conselho Estratégico da SPU e pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica. As tabelas a seguir discriminam os principais eventos de capacitação e/ou planejamento executados pela SPU, em 2010, cuja realização foi proporcionada, do ponto de vista orçamentário, com recursos da Ação Gestão e Administração do Programa.

Programa: 0794 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO
Execução Orçamentária - Consolidado até dezembro de 2010

R\$1,00

UG Executora	Créditos Transferidos A	Empenhado B	Despesas Pagas C	Despesas a Pagar D = B - C	Crédito Disponível E = A - B
MA	348.233,90	348.233,90	321.775,25	26.458,65	-
PI	351.311,31	333.881,41	320.661,12	13.220,37	17.429,82
CE	563.337,42	563.337,42	524.247,40	39.090,02	-
RN	674.126,81	648.223,77	626.555,26	21.668,48	25.903,07
PB	406.141,82	406.141,82	348.709,05	57.432,77	-
PE	390.314,20	387.552,41	343.596,21	43.956,24	2.761,75
AL	339.371,69	339.371,69	310.071,06	29.300,63	-
SE	516.947,89	516.947,89	492.813,78	24.134,11	-
BA	714.700,02	694.270,67	657.489,45	36.781,19	20.429,38
MG	727.683,42	715.566,77	625.729,51	89.837,26	12.116,65
ES	741.412,41	741.412,41	740.192,25	1.220,16	-
MS	229.850,77	218.008,41	169.927,43	48.081,02	11.842,32
RJ	1.173.153,48	1.173.153,41	731.787,04	441.366,44	-
SP	815.543,62	810.026,61	743.565,11	66.461,57	5.516,94
PR	739.780,76	739.780,76	709.271,70	30.509,06	-
SC	757.072,72	508.773,41	389.151,62	119.621,80	248.299,30
RS	172.084,20	165.921,61	153.906,69	12.015,00	6.162,51
MT	211.661,91	211.661,91	209.700,01	1.961,90	-
GO	524.929,75	446.322,61	348.244,28	98.078,37	78.607,10
AM	60.703,17	60.085,11	57.289,19	2.796,00	617,98
PA	748.932,66	748.385,31	748.246,33	139,00	547,33
AC	399.200,46	397.428,57	388.308,25	9.120,29	1.771,92
AP	78.104,92	77.065,21	77.041,29	24,00	1.039,63
RO	234.990,16	224.993,31	210.068,12	14.925,18	9.996,86
RR	215.147,48	215.147,41	190.751,99	24.395,49	-
TOTAS:	12.134.756,95	11.691.714,37	10.439.099,39	1.252.615,00	443.042,56

Fonte: SIAFI

Tabela XI - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (Seminários, Congressos, Pós-Graduação, Especialização, Treinamentos, etc.) – 2010

MACROPROCESSO	NOME DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES	UNIDADE
Recursos Internos	Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – Conquistas e Desafios	5	ES, MG, MT, PE e RO
	II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública	3	Órgão Central
	MBA em Gestão de Pessoas (Especialização <i>Lato Sensu</i>)	1	Órgão Central
	Especialização em Administração Pública (<i>Lato Sensu</i>)	1	Órgão Central
	III Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor (ENASS) e II Fórum de Saúde Mental na Administração Pública Federal	2	CE e Órgão Central
	XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	1	MG
	Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para contratações com organismos internacionais (Banco Mundial, BID, PNUD)	2	Órgão Central
	IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Governamentais	1	Órgão Central
	SIAFI BÁSICO	1	PR
	IV Congresso Nacional de Arquivologia	2	RJ
Caracterização do Patrimônio da União	Avaliação Imobiliária – Módulo Básico	2	MG
	Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento (<i>Lato Sensu</i>)	1	RN
Gestão Estratégica	PPA: Elaboração e Gestão – Ciclo Básico	2	Órgão Central
	Especialização em Planejamento e Gestão Estratégica (<i>Lato Sensu</i>)	1	PE
	Gestão do Conhecimento (Universidade de Padova) – Doutorado	1	SC
Destinação do Patrimônio da União	III Seminário Internacional de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária	1	PR
	Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste - Mestrado	1	RN
	Curso Acessibilidade – ABNT NBR 9050:2004	3	SP

Tabela XII – OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO (Encontros Nacionais e Regionais de Planejamento Estratégico, Oficinas, Workshops, Encontros de Desenvolvimento Organizacional, etc.) – 2010

MACROPROCESSO	NOME DO EVENTO	PARTICIPANTES	UNIDADE EXECUTORA
Recursos Internos	I e II Encontro Nacional de Multiplicadores da Paz e do Bem-Estar	71	Órgão Central
	I Oficina de Capacitação dos Núcleos de Atendimento ao Público – NAP	37	Órgão Central
Gestão Estratégica	XIII Encontro Nacional de Gestão Estratégica	50	Órgão Central
	XIV Encontro Nacional de Gestão Estratégica	70	Órgão Central
	Oficina para Apresentação do Balanço de Atividades da SPU/AL	35	SPU/AL
	I Seminário de Gestão Estratégica Participativa	150	SPU/PE
	V COMSERTÃO	30	Órgão Central
	Seminário Nacional sobre Gestão do Patrimônio da União	140	SPU/AGU
	IV Encontro das Superintendências da Região Nordeste	30	Órgão Central
	Oficina de Trabalho para Consolidação do Planejamento Estratégico da SPU	30	Órgão Central
	III Encontro Regional das Superintendências nos Estados da Região Norte	30	Órgão Central
Destinação do Patrimônio da União	Oficina de Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e III Seminário Nacional do Projeto Orla		MMA/SPU
	II Oficina do Projeto Orla	40	SPU/CE
	I e II Oficinas de Capacitação do NAP para atendimento da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	79	Órgão Central
	Workshop sobre Readequação Metodológica do Projeto Orla à Amazônia	64	SPU/PA
	Oficina de Capacitação para Gestão da Carteira Imobiliária da ex-RFFSA	50	Órgão Central
	Oficina de Apoio ao Desenvolvimento Local	73	Órgão Central
	I Seminário de Integração e Apresentação das Diretrizes da Coordenação-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Local	35	Órgão Central

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DA SPU

Foram adquiridos seis (06) arquivos deslizantes para o Órgão central e para as Superintendências do Patrimônio da União no Distrito Federal e nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São. O projeto é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Administração (CGADM), com o objetivo de proporcionar às unidades da SPU as condições apropriadas e modernas para gestão documental e arquivo. A aquisição atendeu, parcialmente, a demanda identificada, sendo que, nesta fase inicial, foi utilizado como critério para priorização a maior quantidade de documentos em cada unidade.

FORTALECIMENTO DA REDE DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (NAP) – Capacitação e Integração

I Oficina de Capacitação dos Núcleos de Atendimento ao Público

Desde 2003, a SPU procurou desenvolver, nos eventos de capacitação competências técnicas e humanas. Seguindo esse modelo, a I Oficina de Atendimento ao Público, realizada entre os dias 30 de agosto e 03 de setembro de 2010, visou à conscientização dos servidores para o exercício de uma atitude protagonista e socialmente responsável. A oficina teve como objetivo específico a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão, tendo como base o Decreto nº 6.932/2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento ao público.

Reestruturação estratégica dos NAPs

Durante a I Oficina de Capacitação dos NAPs foi constituído Grupo de Trabalho para reestruturação dos Núcleos, que se reuniu entre os dias 20 e 22 de outubro de 2010. As principais propostas foram consignadas em relatório conclusivo, cuja avaliação será submetida a exame pelas áreas estratégicas. Vale ressaltar o esforço do Grupo para delinear a visão de futuro do Núcleo e a concepção de que deve representar “o elo entre a SPU e o cidadão, com servidores qualificados, estrutura adequada e tecnologia avançada para cumprir o papel de representar o órgão perante a sociedade”. Da mesma forma, foi sugerido que as atribuições do Núcleo, devidamente definidas e padronizadas, sejam incluídas no regimento interno.

Oficina de integração NAP e gestão da carteira imobiliária da ex-RFFSA

Entre os dias 19 e 26 de novembro de 2010, foi realizada a I Oficina de integração entre os servidores responsáveis pelo atendimento ao público e as áreas de Receitas Patrimoniais, Regularização Fundiária e Incorporação de Imóveis, envolvidos, diretamente, no processo de regularização dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (ex-RFFSA). A oficina foi realizada em duas turmas: a primeira, com 29 participantes das regiões Sul e Sudeste, e a segunda, com 40 servidores das regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Com a integração feita com essas quatro áreas da SPU, foi possível perceber o papel de cada uma no processo redesenhado de interação. Ao compartilhar conhecimento e difundir idéias com servidores de áreas diferentes, a SPU procurou inovar no que se refere à capacitação, proporcionando integração e aprendizado consolidado para as próximas oficinas, sendo um modelo a ser seguido.

2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Destinação de Imóveis: Interesse Social e Compartilhamento

Ações de Inclusão Sócio-Territorial

A realização da missão institucional da SPU está intimamente relacionada à destinação do patrimônio imobiliário da União, com foco na efetivação da função social da propriedade pública com vistas à promoção da inclusão social e territorial da população de menor renda.

A gestão territorial tem como premissas básicas: assegurar o uso e a ocupação do solo de forma adequada às necessidades de moradia digna, acesso a serviços e desenvolvimento de atividades econômicas a toda a população, assim como garantir a qualidade de vida à atual e às futuras gerações.

Consoante essas premissas os imóveis da União devem contribuir para a redução das desigualdades sociais e territoriais, para a promoção da justiça social (art. 3º, III e IV, CF/88) e para garantia dos direitos sociais (art. 6º, CF/88), como o direito à moradia digna, proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural, apoio ao desenvolvimento local e nacional, e promoção da expansão e melhoria de oferta dos serviços públicos.

A regularização fundiária como política pública de inclusão sócio-territorial, rompeu com a costumeira atuação do Estado, restrita ao exercício do poder de polícia em áreas de assentamentos informais de interesse social, refletida em ações em total desacordo com a sua obrigação legal de garantia de direitos humanos.

Por esta ótica, a ação de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União em apoio às políticas voltadas para a redução das desigualdades sociais - entre as quais as políticas de: habitação de interesse social reforma agrária, reconhecimento de direitos de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras, pescadores, entre outras), está entre as principais ações desenvolvidas pela Secretaria do Patrimônio da União.

É essencial compreender que, em muitos aspectos, esses avanços rumo à consolidação do preceito constitucional de dar à propriedade uma a função social se converteu em fato concreto, em relação aos imóveis da União, a partir da promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, que trouxe para o ordenamento jurídico brasileiro explicitamente a possibilidade da regularização fundiária de interesse social dos imóveis da União e a possibilidade desta apoiar as políticas de interesse social instituídas pelo poder público federal de maneira geral. É a partir dessas considerações que passamos a compreender as ações de regularização fundiária de assentamentos de baixa renda em imóveis da União.

Sendo assim, por meio da ação orçamentária número 6738, denominada “regularização fundiária em imóveis da União” do Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, a SPU tem implementado a sua política de reconhecimento do direito à posse e à moradia, garantindo o acesso da população mais carente aos imóveis da União, por meio da execução direta desta ação. A ação se caracteriza, basicamente, na identificação de imóveis ocupados por população de baixa renda ou de imóveis ociosos com vocação para destinação para construção de novas unidades habitacionais de interesse social.

Para regularização de ocupações consolidadas a SPU tanto pode atuar indiretamente, destinando os imóveis a entes federativos para que estes procedam a regularização fundiária diretamente em nome dos beneficiários finais, quanto diretamente, quando realiza as ações necessárias para a regularização fundiária como: cadastramento dos beneficiários, delimitação das áreas ocupadas, regularização da base cadastral e cartorial dos imóveis, regularização urbanística e ambiental, dependendo do caso com auxílio dos parceiros locais, e, por fim, a titulação das famílias ocupantes. Na maioria das vezes, quando a regularização fundiária é realizada diretamente pela SPU, a ação decorre da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros nos diferentes níveis administrativos e/ou com entidades privadas sem fins lucrativos, sempre contando com a participação da sociedade civil diretamente atingida pela ação em todas as suas etapas, por meio da realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões na comunidade, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores, entre outras atividades inerentes ao processo de regularização.

Importante destacar que os instrumentos utilizados na ação de regularização fundiária são, especialmente, a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM, o Termo de Autorização de Uso – TAU, as cessões, sob regime de aforamento e CDRU, as transferências e as doações.

As cessões e doações, realizadas em sua maior parte para entes federativos (estados, municípios e Distrito federal), se destinam a apoiar projetos de inclusão social e territorial. Geralmente são utilizadas em áreas que carecem de infra-estrutura e passarão por processo regularização fundiária, urbanística e ambiental. As transferências e cessões são feitas para entidades da administração federal indireta e servem para apoiar políticas estratégicas do Governo Federal, como o caso de ações voltadas à reforma agrária e à preservação do meio ambiente, entre outras.

Já a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM e o Termo de Autorização de Uso – TAU se destinam, a princípio, ao reconhecimento direto pela própria União do direito fundamental à moradia de populações e comunidades que vivem nas áreas sob sua jurisdição.

Em apoio à provisão habitacional de interesse social, a SPU destina imóveis da União, por meio dos instrumentos de cessão (em regime de CDRU ou aforamento) ou doação, a: entes federativos para que estes desenvolvam projetos e executem as obras dos empreendimentos habitacionais; a entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas no Ministério das Cidades para executarem projetos habitacionais; e, também, à Caixa Econômica Federal que, por meio do Fundo de Arrendamento residencial – FAR, é a responsável pela gestão do Programa Minha Casa Minha Vida, junto com o Ministério das Cidades.

Os principais resultados alcançados em 2010 foram: prioridade à melhoria de procedimentos internos e de gestão, com vistas à descentralização dos atos e normatização de procedimentos para orientação das ações das Superintendências do Patrimônio da União, presentes em todos os Estados e no Distrito Federal, e aplicação dos avanços consolidados pela aprovação da Lei nº 11.481/2007, que promoveu a simplificação e a desburocratização dos procedimentos de regularização fundiária, a criação de fluxo e procedimentos para destinação de imóveis da União para Programas de HIS e outros programas prioritários do Governo Federal.

Intensificou-se a cooperação entre os entes federados, bem como entre os órgãos e entidades do Governo Federal, em especial o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, como forma de priorizar o atendimento às demandas por investimentos do Programa de Aceleração do

Crescimento – PAC e o levantamento de imóveis da União para alimentar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o programa habitacional Minha Casa Minha Vida.

Destacou-se e avanço na gestão democrática do patrimônio da União mediante a articulação com a sociedade civil organizada nos grupos de trabalho estaduais - GTEs, audiências públicas e comitês gestores, para garantir a adequada utilização dos imóveis da União.

Os resultados das ações de inclusão sócio-territorial beneficiaram, desde 2003, **584.875** famílias, mediante abertura de processos de destinação de imóveis em **904** assentamentos. Os resultados de 2010, contudo, serão detalhados a seguir, considerando a especificidade e relevância de cada ação.

Destinação de imóveis para Regularização Fundiária de Interesse Social:

Em **2010** foi mais um ano decisivo de consolidação da política de regularização fundiária dos bens imóveis da União e de realização de ações necessárias para ampliação das metas e resultados, dentre os quais, destacam-se:

- **62 imóveis destinados** para Regularização Fundiária, totalizando aproximadamente **91 milhões de m²**, avaliados em cerca de **R\$ 36 milhões** de reais, beneficiando, cerca de **33.271 famílias**. (ANEXO 01)
- **26.726 imóveis regularizados** beneficiando **27.498 famílias**, com destaque para:
 - **26.719 imóveis regularizados com 26.719 títulos emitidos e entregues por ação direta da SPU, com titulação aos beneficiários finais**. (ANEXO 02).
 - **07 imóveis regularizados com 779 títulos emitidos e entregues por ação indireta, com titulação iniciada pelo ente federativo intermediário da ação de regularização fundiária** (com informação formalizada à SPU neste sentido). (ANEXO 02).
- **7.419 Famílias Tituladas**, com ênfase na atuação da SPU/PA, que titulou **5.975 famílias** no Município de **Belém/PA**.
- **33.711 Famílias Cadastradas** entre as quais:
 - **21.845 famílias no meio urbano;**
 - **11.866 famílias ribeirinhas.**
- **2.427 títulos** de regularização fundiária cadastrados **no SIAPA** - o cadastro dos títulos concedidos no SIAPA faz parte da ação de regularização fundiária e está compreendido entre imóveis regularizados.
- **426 títulos** de regularização fundiária registrados em **Cartórios de Registros de Imóveis**.

Obs 1:

O produto da ação – “Regularização Fundiária” é número de famílias tituladas e a Meta Física para o SIGPLAN é o “imóvel regularizado”.

O imóvel é considerado “imóvel regularizado” quando a primeira família do assentamento, em processo de regularização, for titulada.

No detalhamento das ações mensais no SIGPLAN, usamos as seguintes expressões:

- **Imóvel Regularizado:** quando a primeira família do assentamento em processo de regularização recebe o título, ocasião em que descrevemos a quantidade total de famílias do assentamento que serão beneficiadas.
- **Famílias Tituladas:** número real de títulos destinados a famílias dos assentamentos em processo de regularização (produto da ação).

Obs 2: Abaixo, breve relato de ações não previstas no PPA, responsáveis pela extrapolação da meta física prevista.

O Município de Belém possui aproximadamente 47% da sua primeira légua patrimonial caracterizada como terrenos de marinha e terrenos acrescidos de marinha, logo, bens da União. Existe nessas áreas aproximadamente 120 mil imóveis, desses, em torno de 30 mil, estão cadastrados na SPU-PA sob a forma de Inscrição de Ocupação, instrumento precário, sem documentação substantiva sobre a propriedade. A SPU-PA, conjuntamente com o Governo do Estado do Pará, criou um Programa de Regularização Fundiária para essas áreas, voltado para famílias de baixa renda que se enquadrem nos requisitos da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia – CUEM, estabelecidos na MP nº 2.220/2001. Presume-se que este programa beneficie aproximadamente 50 mil famílias.

Realização de Eventos de Gestão Participativa e Controle Social:

Como iniciativas de democratização da gestão do patrimônio, em atendimento aos ditames da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade, foram realizados vários eventos com foco na gestão participativa e democrática, nos processos de regularização fundiária de interesse social.

Esses eventos visam capacitar e aprofundar o conhecimento dos diversos atores envolvidos, bem como criar espaços de diálogo entre órgãos públicos, instituições parceiras, representantes da sociedade civil com atuação na área e a população diretamente atingida. Busca-se, de fato, o fortalecimento das parcerias, definindo-se encaminhamentos e estratégias, visando agilizar os procedimentos e atender as demandas locais.

Frise-se que o processo de regularização fundiária é estruturado com a realização de oficinas, seminários, audiências públicas, reuniões de grupos de trabalho e comitês gestores e conta com participação ativa da sociedade civil e de agentes governamentais locais. Em 2010, destacam-se as seguintes atividades:

- **42** audiências públicas e oficinas/workshops/intercâmbio; **43** encontros de Comitês Gestores de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e reuniões de Grupos de Trabalho de ACT.
- **03 Comitês Gestores formalizados:** Aquiraz/CE – Portaria SPU nº 32 do DOU de 06.12.10; Cajueiro da Praia/PI – Portaria SPU nº 12 do DOU de 29.06.10 e Itatiaia/RJ – Portaria SPU nº 95 do DOU de 06.12.10.
- **02 Grupos de Trabalho Estaduais - GTEs** formalizados nos estados: do Amazonas – Portaria SPU nº 01 do DOU de 31.08.10 e de Santa Catarina – Portaria SPU nº 01 do DOU de 31.03.10.

Destinação de imóveis em Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social:

A destinação de imóveis da União para provisão habitacional de interesse social, tem a finalidade de minimizar os impactos negativos gerados pelo padrão essencialmente especulativo do crescimento urbano e tem o objetivo de efetivar o acesso à moradia digna – direito assegurado pela Constituição Federal e confirmado pelo Estatuto da Cidade.

Tanto o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) quanto o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) foram criados pela Lei no 11.124/2005, resultado do primeiro projeto de lei de iniciativa popular entregue à Casa Civil, apresentado por inúmeros movimentos sociais que lutam pelo direito à moradia e à cidade em todo o país.

A citada Lei definiu, como um dos objetivos do SNHIS: “viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável” (art 2o, I), estabelecendo como uma das diretrizes do Sistema, a “utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social” (art. 4º, II, c).

Nesse sentido, em 2010, a SPU ampliou a oferta de imóveis da União, vazios ou subutilizados, para o desenvolvimento de projetos de provisão habitacional de interesse social para população de baixa renda, destinando imóveis a entes federativos, à entidades privadas sem fins lucrativos e à Caixa Econômica Federal, para desenvolvimento de projetos e obras no âmbito de programas habitacionais, dentre os quais: PAC/Urbanização de Assentamentos Precários; Apoio à Produção Social da Moradia, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, Programa Habitacional Popular Entidades - Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para atendimento prioritário da população com renda familiar mensal de 0 até 3 salários mínimos. Destacam-se:

- **39 imóveis destinados para provisão habitacional**, totalizando aproximadamente **03 milhões de m²**, beneficiando cerca, de **16 mil famílias**. **ANEXO 03.**
- Intensificação das atividades e ações necessárias para ampliar a o número de destinações de imóveis da União em apoio á provisão habitacional, com destaque para:
 - Articulação com MCidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação-SNH e CAIXA, para integração com programas do Ministério das Cidades (articulação: recursos – terra – projeto – ente/entidade promotor), com ênfase no novo programa habitacional “Minha Casa Minha Vida”;
 - Oferta de imóveis com vocação para habitação de interesse social (HIS): (i) levantamento de imóveis disponíveis ou passíveis de disponibilidade; (ii) definição de critérios para atendimento; (iii) incorporação de imóveis da administração indireta e de órgãos extintos; e (iv) reversão de imóveis da Administração Militar;
- Continuidade das atividades do Grupo de Trabalho Nacional de apoio à provisão habitacional de interesse social – GTN, criado por meio da Portaria nº 80 SPU/MP, DOU 27/03/2008 (com os seguintes componentes: SPU, CAIXA, MCidades e representantes indicados por todos os demais segmentos do Conselho Nacional das Cidades.



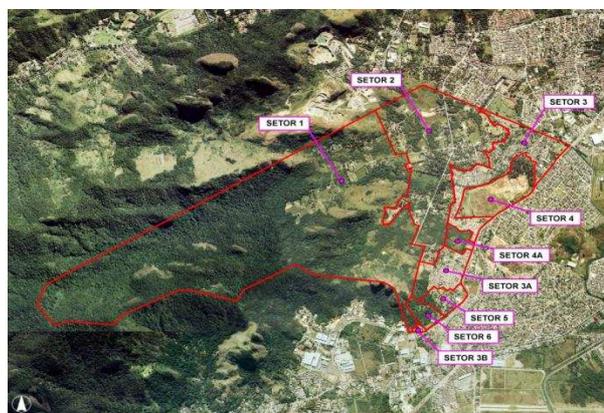
Legenda: Grupos de Trabalho Estaduais

- Compra de **27 imóveis do fundo previdenciário do INSS** que estavam ociosos e vazios para serem destinados a projetos de habitação de interesse social, somando mais de 14 mil m² em áreas centrais de capitais ou áreas consolidadas de municípios de médio porte. Estes imóveis, comprados pela SPU com recursos do Ministério das Cidades, estão sendo destinados à CAIXA para viabilização de empreendimentos de habitação de interesse social com recursos do Programa Minha, Casa Minha Vida.

Realização de Ações de Capacitação e Parcerias que Merecem Destaques:

Realização de Oficina de Capacitação de Regularização Fundiária e Destinação de Imóveis para Habitação de Interesse Social, durante o Fórum Social Mundial em Porto Alegre, RS, na qual participaram servidores das Superintendências Regionais do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Órgão Central e realização de Oficina na SPU/RJ, durante o 5º Fórum Urbano Mundial, com representantes de todas as SPU's regionais, em que foi apresentado o estudo de caso Comitê Gestor do PAC Colônia Juliano Moreira.

Merecem destaque as **parcerias** estabelecidas: entre a SPU e a **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, e a SPU e a **Fundação Oswaldo Cruz**. A primeira, por meio de destaque orçamentário, está realizado levantamento físico e sócio econômico em 3 comunidades no Rio de Janeiro (Comunidade do Horto-Jardim Botânico, Barra de Guaratiba e Forte Imbuy), e a segunda, para execução da regularização fundiária e urbanística no Setor 1 da Colônia Juliano Moreira, também por meio de destaque orçamentário.



Legenda: Grupo de Trabalho da Colônia Juliano Moreira/RJ e Foto aérea contendo sua localização.

Declaração de Imóveis como de Interesse do Serviço Público:

Com vistas a sinalizar o início dos processos administrativos de regularização fundiária e de provisão habitacional em áreas da União, assim como conferir maior agilidade à solução da demanda social por moradia no Brasil, a SPU torna público o interesse da União em reservar áreas do patrimônio da União para o desenvolvimento de projetos sociais – especialmente de regularização fundiária e provisão habitacional - por meio da publicação de portarias, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.398/1987, com a redação dada pela Lei nº 9.636/1998.

Tal ato tem efeito meramente declaratório. No entanto, visa garantir a destinação mais apropriada dos imóveis da União, restringindo a destinação futura do imóvel ao fim especificado na Portaria de Declaração.

Desde 2006, 213 áreas da União foram declaradas como de Interesse do Serviço Público, para fins de Regularização Fundiária e/ou de Provisão Habitacional de Interesse Social.

Em **2010, 130 áreas tiveram Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público** publicadas, sendo:

- **43 áreas declaradas** de interesse do serviço para **regularização fundiária** de interesse social = **16.561 famílias**;
- **79 áreas declaradas** de interesse do serviço público para habitação de interesse social – **HIS = 7.011 famílias**.

Áreas Declaradas de Interesse do Serviço Público:



Destaque para a publicação da Portaria nº 75 do DOU de 05/04/2010 – com 27 áreas.

Participação da SPU no GT/INSS, instituído no âmbito do Ministério das Cidades, para aquisição de imóveis para viabilizar empreendimentos de HIS. A Caixa Econômica Federal foi autorizada a fazer o chamamento público das construtoras responsáveis pela elaboração dos projetos e execução de obras de HIS para os imóveis adquiridos do INSS em 2009, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Foi acordado com a CAIXA que os imóveis em questão seriam doados ao FAR, sendo as portarias de autorização da doação já publicadas em 2010.

Formalização de Acordos de Cooperação Técnica:

A SPU, por meio da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACT), efetiva as diretrizes de gestão compartilhada do patrimônio entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, envolvendo, ainda, a sociedade civil organizada.

Constituem objeto do ACT a formulação e a implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos programas e ações de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóveis da União, nos Municípios envolvidos. São compartilhados, assim, esforços, recursos não-financeiros e idéias para fins comuns e integrados, evitando-se ações isoladas e sobrepostas.

Em 2010, destacou-se a formalização de **31 ACTs** com:

- Municípios: Manuel Urbano e Jordão/AC; Aquiráz/CE; Barretos/SP; Anápolis e Cocalzinho/Corumbá de Goiás/GO; São Luiz, Rio Anil e Estreito/MA; Cajueiro da Praia/PI; Areia Branca e Natal/RN; Itatiaia/RJ e Caracará/RR.
- Estados: Maranhão (Secretaria de estado das cidades, desenvolvimento e infraestrutura e Secretaria de estado de desenvolvimento agrário), Rondônia com o MDA, 03 com o estado de São Paulo - 01 com CDHU; 2 com o estado do Acre (Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidades – ICMBIO e Departamento Nacional de Produção Mineral, de modo a constituir uma base de dados completa bem como para ampliar do Programa de Habitação de Interesse Social) e por fim, com a Caixa Econômica Federal para viabilizar recursos para empreendimentos de HIS selecionados pelo MCIDADES, por meio da venda da Gleba Meriti no Rio de Janeiro.

Destinação de Imóveis em Apoio à Reforma Agrária:

No âmbito do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, o papel da SPU consiste na transferência de domínio de áreas da União ao Incra, com a finalidade de serem utilizadas no programa.

Esta transferência encontra embasamento legal no art. 188 da CF de 1988, o qual determina que a destinação de terras públicas e devolutas deverá ser compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária, cuja competência é daquele Instituto, em consonância com os arts. 9º, inciso I, e 10, § 3º, da Lei nº 4.504/1964 – o Estatuto da Terra -, bem como o art.13 da lei nº 8629/1993, que também dispõem sobre a preferência na destinação de terras rurais da União para a reforma agrária.

Em 2010, foram **transferidos 10 imóveis ao Incra**, com área total de aproximadamente **25 milhões m²**. Foram beneficiadas cerca de **200 famílias**, nos municípios de Muquém do São Francisco e Ibotirama/BA; Sobradinho/DF; Valença do Piauí/PI; Mangueirinha e Candói/PR e Paraúna/GO.

Em destaque a transferência para Quilombos – Fazenda Pirangy no Município de Capela/SE.

AÇÃO DA SPU NA AMAZÔNIA LEGAL

Eixo: Desenvolvimento Sustentável com Redução de Desigualdades

- Desenvolvimento regional;
- PROPOSTA DO PLANO DE GOVERNO: Atuar nas áreas com padrão macro-regional de desigualdade (Nordeste e Amazônia)

Ação: Fortalecimento institucional da SPU na Amazônia e combate às desigualdades regionais:

a.Descrição:

O fortalecimento da atuação do Estado Brasileiro na Amazônia Legal passa pela consolidação dos órgãos e políticas públicas na região, acompanhada do fortalecimento da gestão democrática do território em apoio ao reconhecimento de direitos fundamentais e ao desenvolvimento local.

A partir desta concepção, a atuação da SPU na Amazônia Legal foi efetivada progressivamente, rompendo um histórico de omissão da Secretaria na região pela implantação de políticas públicas de gestão compartilhada que utilizam o patrimônio da União como elemento estratégico para a inclusão social e reconhecimento dos direitos fundamentais (econômicos, sociais, culturais e ambientais) dos povos e comunidades da Amazônia.

Destacou-se em 2010:

Readequação do Projeto Orla Marítima à Amazônia Fluvial (2010): Contratação da Universidade Federal do Pará (UFPA) para revisão metodológica do Projeto Orla, gerido pela SPU e MMA em municípios da zona costeira brasileira, para aplicação às orlas fluviais e estuarinas da Amazônia. O projeto tem o objetivo de promover o ordenamento do uso e ocupação da orla e praias em parceria com os municípios, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização, e entidades da sociedade civil e associações locais.

Inclusão dos títulos coletivos no sistema público cadastral da SPU (2010): Após três anos da aprovação da Lei 11.481/2007 – Lei de Regularização Fundiária de Terras da União – os regimes gratuitos do Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS, da Concessão de Uso para fins de Moradia – CUEM e da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU na modalidade individual e coletiva foram incluídos no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial, gerenciado pela SPU. A gratuidade dos novos regimes de utilização de bens da União, sua vinculação a usos de interesse social, sua aplicação em favor de associações e cooperativas, grupos de pessoas que vivem em com posse ou promovem o uso coletivo de terras, águas e florestas federais, são os principais avanços da modernização cadastral do sistema de informações da SPU.

b.Porque foi criado:

Os bens da União, sobretudo as águas, florestas e terras federais tem relevante função socioambiental para o desenvolvimento do país e constituem elemento estratégico para o combate a desigualdade regional e a erradicação da pobreza. Grande parte das comunidades tradicionais, cidades, projetos de infra-estrutura, atividades econômicas da Amazônia estão situadas em áreas da União marcadas pela influência do ciclo das águas – várzeas, terrenos marginais e de marinha da União.

A presença da SPU na Amazônia Legal, enquanto órgão fundiário federal responsável pela identificação, gestão e destinação das terras da União (exceptuadas aquelas geridas pelo INCRA/MDA no âmbito da Política de Desenvolvimento Agrário), foi entendida pelo Governo Federal como estratégica para: garantir a função socioambiental do patrimônio da União combatendo o desmatamento; prevenção aos conflitos fundiários e garantia os direitos territoriais das comunidades tradicionais e apoio aos projetos de desenvolvimento na região.

c.Resultados:

Como principal resultado da atuação da SPU na Amazônia destaca-se o avanço da política de regularização fundiária de interesse social de terras da União enquanto reconhecimento do direito fundamental à moradia da população de menor renda – famílias com renda mensal familiar que não ultrapasse 3 salários mínimos – e de comunidades tradicionais da Amazônia.

Aproximadamente 100 mil famílias moradoras de áreas urbanas e rurais da União, incluindo famílias ribeirinhas agroextrativistas moradoras de várzeas dos rios federais da Amazônia, estão em processo de regularização fundiária. Destas, cerca de 44 mil famílias já foram tituladas, garantindo-se a segurança da posse, enquanto componente fundamental do direito à moradia digna.

Resultados Amazônia 2003-2010		
Regularização Fundiária de Interesse Social	Famílias cadastradas	Famílias tituladas*
Urbano	38.553	12.798
Ribeirinhos/Rural	61.930	31.729
TOTAL	100.869	44.527

Fonte: SPU/GIAPU, nov./2010.

- *Títulos de Concessão de uso para fins de moradia (CUEM), Concessão do Direito Real de Uso (CDRU),
- *Termos de Autorização de Uso (TAU) e Doação.

Desse total de famílias beneficiadas, **31.802 foram cadastradas e 26.814 foram tituladas em 2010**, incluindo Títulos de Concessão de uso para fins de moradia (CUEM), Concessão do Direito Real de Uso (CDRU), Termos de Autorização de Uso (TAU) e Doação de áreas da União, efetivando a regularização fundiária.

FAMÍLIAS - AMAZÔNIA LEGAL 2010										
UF	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	TOTAL
CADASTRO	1552	2527	187	613	146	26200	172	100	305	31802
TITULO/TAU	348	2332	165	1134	39	22.705	0	0	91	26814



Legenda: Área urbana da Praia Norte (TO), Ribeirinhos no Rio Amazonas (AM), mapa da regularização fundiária urbana (TO).



Legenda: Titulação em Poconé (MT), Transferência de áreas da União para projeto de habitação (FNHIS/MCidades) dos movimentos de moradia em Belém (PA), Posto de cadastramento em Colméia (TO).

Além da regularização fundiária das famílias que ocupavam informalmente áreas da União, a SPU reservou mais de **3 milhões m²** de áreas urbanas da União na Amazônia para projetos de habitação de interesse social. Destas áreas, mais de **2 milhões m²** foram destinadas para programas como o “Minha Casa Minha Vida”, “Crédito Solidário” do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), “Produção Social da Moradia” do Fundo Nacional de Habitação (FNHIS) e aos projetos de urbanização de favelas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério das Cidades.

No ano de 2010, aproximadamente **1,8 milhões m²** foi destinado à projetos de habitação, como o Projeto Minha Casa Minha Vida em parceria com a Prefeitura de Santarém que atenderá 8 mil famílias, a destinação de área da União revertida da Aeronáutica em Belém à associações comunitárias integrantes dos movimentos de moradia beneficiada pelo Programa Produção Social da Moradia do FNHIS que beneficiará 410 famílias.

As cidades da Amazônia apresentam o maior ritmo de crescimento urbano do país (IBGE,2000), marcado por um crescimento expressivo de cidades com menos de 100 mil habitantes, movimentos de migração intra-regionais, de forma que, atualmente 60% da população da Amazônia vive em áreas urbanas (12 milhões de habitantes). Assim, destinar imóveis da União para a moradia de qualidade da população de menor renda, além de garantir o direito à moradia adequada, é investir na prevenção a ocupação precária e desordenada das cidades amazônicas, combatendo a exclusão territorial e social urbana características dos grandes centros urbanos do sul do país.

Outro indicador de destaque dos resultados do fortalecimento da SPU na Amazônia, em apoio ao combate das desigualdades regionais, é a regularização fundiária de Reservas Extrativistas Federais – Resex. **Entre 2009 e 2010, 12 Resex Federais situadas em áreas de jurisdição da SPU foram regularizadas beneficiando mais de 36 mil famílias que fazem o manejo sustentável de cerca de 430 mil hectares de áreas da União, em ambientes costeiros e marinhos.**

Das 60 unidades de conservação do tipo Resex, que abrangem mais de 11 milhões de hectares, ocupados tradicionalmente por mais de 65 mil famílias extrativistas, apenas duas haviam sido regularizadas – procedimento que garante o título de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) às famílias extrativistas. A partir de 2009, com a parceria firmada entre SPU e ICMBio, por intermédio dos Ministérios do Planejamento e Meio Ambiente, o procedimento de regularização fundiária de unidades de conservação situadas em áreas da União foi simplificado pela publicação da Portaria MP/MMA nº 436/2009.

Estados	AMAZÔNIA		
	Resex Federais	CDRU Famílias	Hectares
Maranhão	1	6.000	185.046
Pará	9	30.000	244.954
Rondônia	1	175	204.483
Amazonas	1	127	223.324
TOTAL	12	36.302	428.237

Fonte: SPU/GIAPU, nov./2010. Procedimento definido pela Portaria MP/MMA nº 436/2009.

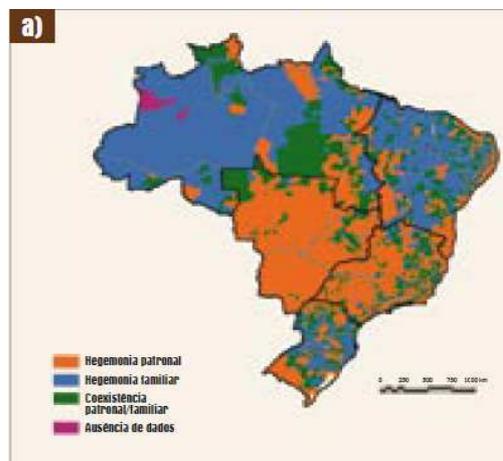
Em 2010 foram entregues ao MMA – Ministério do Meio Ambiente as Resex de Capanã Grande (AM), Rio Ouro Preto (RO) e a FLONA Tapajós (PA), para fins de regularização fundiária pela outorga da CDRU – Concessão de Direito Real de Uso Coletiva às comunidades extrativistas da Amazônia.

A destinação das áreas da União à consolidação das Resex fomenta a função socioambiental da propriedade e uso sustentável dos recursos naturais (águas, terras e florestas públicas). A regularização destas áreas da União em favor das comunidades extrativistas visa combater a degradação do bioma amazônico e o avanço da ocupação desordenada do solo decorrente da expansão da pecuária extensiva, da lavoura da soja e intervenções de grandes projetos de infraestrutura (IBGE/2000) na região.

A destinação de áreas da União para a **produção agroextrativista familiar** na Amazônia atende o perfil do sistema produtivo de significativa parte dos estados amazônicos.

A regularização fundiária da população que vive em harmonia com o ciclo das águas da Amazônia significa um incremento à economia e inserção produtiva, aliada ao combate ao desmatamento e uso predatórios da terra, águas e florestas.

Fonte: Estudo Esalq/USP e Nead, Censo 1995/6



- PROPOSTA DO PLANO DE GOVERNO: Aperfeiçoar e Acelerar a Implantação do Plano Amazônia Sustentável;
- Ação: Regularização Fundiária de Ribeirinhos nas Várzeas Federais da Amazônia;

a. Porque foi criado e ampliado:

A invisibilidade das famílias ribeirinhas somadas à falta de definição legal acerca das áreas de várzea da Amazônia, e de seu uso, sempre causaram inúmeras dificuldades para a população que as

habita. Sem a comprovação da posse da terra os ribeirinhos não tinham acesso à crédito ou benefícios governamentais, gerando grande fragilidade social.

O Projeto “Nossa Várzea: Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia” da SPU consistem no reconhecimento da posse de ribeirinhos agroextrativistas que ocupam tradicionalmente as várzeas de rios federais e ilhas na Amazônia Brasileira.

Atuando de forma inédita, a SPU desde 2005, passou a outorgar o Termo de Autorização de Uso (TAU) das áreas da União das várzeas federais, constituídas por águas, terras e florestas federais, a depender do ciclo das águas. Com este documento a União reconhece o direito à ocupação, possibilita a exploração sustentável das áreas de várzeas, fortalece os laços de cidadania e sustentabilidade e a gestão compartilhada, além de dar celeridade do processo de regularização fundiária.



Minuta do TAU – Termo de Autorização de Uso

Vale ressaltar, que quando começou a ser usado, o Termo de Autorização de Uso (TAU), por determinação da Portaria SPU nº 284/2005, representou grande inovação, pois nenhum instrumento, sequer de reconhecimento de posse, poderia ser utilizado em áreas de várzeas. Apenas em 2007, com a edição da Lei 11.481 passou-se a ter como opção de efetiva regularização fundiária a aplicação da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), pela alteração do Decreto-Lei nº 271/1967 que a regulamenta.

A autorização de uso não transfere o domínio da terra, constituindo-se em etapa intermediária do processo de regularização fundiária. Não obstante, é a porta de entrada das políticas públicas para a população ribeirinha, representando um grande avanço, porque facilita o reconhecimento de vários direitos, como o Bolsa-Família, o direito à aposentadoria, constitui etapa para o licenciamento ambiental da atividade agroextrativistas, comprovante de endereço, acesso à crédito, a emissão de documentação civil, programas de saúde, programas de assentamentos agroextrativistas, entre outros.

O Projeto desenvolve relevante papel no combate ao trabalho escravo, ao reconhecer a posse tradicional e uso sustentável dos recursos naturais, como o manejo do açaí no Marajó (PA), rompendo uma perversa cadeia produtiva de exploração da mão-de-obra dos ribeirinhos por “patrões” ou meeiros. O combate ao desmatamento e o empoderamento dos ribeirinhos na defesa de seus direitos nas disputas fundiárias é uma das principais consequências do projeto, havendo inclusive na Justiça Federal decisões que reconhecem o domínio da União das várzeas, o direito a

posse dos ribeirinhos e caracteriza a pretensão de particulares (conhecidos antes como “patrões”) como clandestina e sem justo título em terras da União.

Com o reforço de estrutura da SPU na Amazônia obtido em 2009, com a criação do Programa Terra Legal (Lei 11.952/2009), a SPU ampliou o Projeto de Regularização fundiária das várzeas federais na Amazônia iniciado no Pará para outros 5 estados (AC, AM, AP, MA, TO). A ampliação considerou como critério a adequação do projeto às características dos biomas e atividades produtivas locais. Desta forma hoje estão em andamento, com fundamento na nova Portaria SPU n. 89/2010, que trata da aplicação do Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para o reconhecimento da função socioambiental da posse de comunidades agroextrativistas de terras da União:

- Projeto Nossa Várzea (PA, AM, AP)
- Projeto Nossa Floresta (AC)
- Projeto Campos Naturais da Baixada Maranhense (MA)

b.Resultados:

Aproximadamente **61 mil famílias ribeirinhas agroextrativistas** que vivem nos rios federais, foram **cadastradas** e mais de **35 mil já receberam o Termo de Autorização de Uso Sustentável** em seis estados da Amazônia.

ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM VÁRZEAS FEDERAIS: RIBEIRINHOS		
	MUNICÍPIOS	FAMÍLIAS CADASTRADAS	TAUS* ENTREGUES
PARÁ	47	57.524	32.494
AMAZONAS	13	2.803	491
MARANHÃO	5	942	238
ACRE	5	484	78
AMAPÁ	1	294	179
TOCANTINS	2	52	46
TOTAL	73	62.099	33.526

Fonte: SPU/GIAPU, nov./2010. * Termos de Autorização de Uso (TAU) entregues às famílias



Legenda: Fotos Leonardo Melgarejo, Marajó (2009)

Fonte: SPU/GIAPU, dez./2010

RIBEIRINHOS: EVOLUÇÃO FAMÍLIAS CADASTRADAS			
ATÉ 2007	2008	2009	2010
13.992	6.389	31.466	11.866

RIBEIRINHOS: EVOLUÇÃO DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO ENTREGUES			
ATÉ 2007	2008	2009	2010
0	5.999	8.761	20.191

Projeto Nossa Várzea no Amazonas, Itacoatiara e Anamá (2010)



Projeto Campos Naturais da Baixada Maranhense, São João Batista (2010)



Ação: Programa Terra Legal

a.Descrição:

O “Terra Legal” é um programa do Governo Federal que reúne esforço interministerial e federativo para promover a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais da União na Amazônia Legal. É coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA, do qual o Ministério do Planejamento participa através da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), conjuntamente com o Ministério das Cidades, atuando em parceria com os estados da Amazônia, por intermédio de seus Institutos de Terras Estaduais, Prefeituras Municipais, dentre outros parceiros.

No âmbito do Programa Terra Legal, cabe à SPU regularizar as áreas da União a ela jurisdicionadas como as áreas ocupadas urbanas e rurais situadas nas várzeas federais, terrenos marginais de rios federais, ilhas federais e terrenos de marinha ao longo da zona costeira e rios estaduais e sua ilhas fluviais com influência de maré, situados dentro de glebas arrecadadas pelo INCRA em nome da União na Amazônia Legal. A regularização a cargo da SPU está sendo

procedida pela outorga do título de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em nome do ocupante, no caso de áreas rurais, e pela transferência ao município no caso de áreas urbanas.

A aprovação da Lei 11.952/2009 trouxe significativos avanços para a identificação dos imóveis da União de jurisdição da SPU na Amazônia Legal, sobretudo no tocante as áreas federais inalienáveis que sofrem a influência das águas e que tem relevante importância para a economia e sustentabilidade do bioma amazônico. A nova lei prevê um procedimento simplificado de identificação dos terrenos marginais e de marinha existentes dentro das glebas arrecadadas pelo INCRA na região.

b. Por que foi criado:

Centenas de municípios da Amazônia estão situados em áreas federais. A promoção da regularização fundiária em nome dos atuais ocupantes das terras da União na Amazônia é fundamental para o desenvolvimento sustentável na região aliado ao combate ao desmatamento.

Em resposta às demandas dos estados e municípios da região amazônica, onde a presença de terras, águas e florestas federais afetadas à preservação ambiental, a promoção dos meios de vida de povos e comunidades tradicionais e à defesa nacional é marcante, foi criado o Programa Terra Legal. O programa visa garantir a segurança da posse aos pequenos, médios e grandes produtores rurais que ocupam áreas da União e atendem os requisitos legais, bem como transferir terras da União situadas nos núcleos urbanos das cidades amazônicas aos municípios para fins de regularização fundiária e apoio à expansão urbana.

c. Resultados:

A SPU está participando da regularização fundiária de 45 das 128 glebas rurais arrecadadas pelo INCRA em nome da União e em 30 dos 69 núcleos urbanos que serão transferidos aos municípios.

Destacam-se as **transferências de 14 núcleos urbanos** aos municípios da Amazônia feitas pela SPU em 2010, como a transferência de área urbana de 465 hectares ao município de Porto Velho/RO beneficiando 5 mil famílias de baixa renda, além de outros 5 municípios de Rondônia já beneficiados, a transferência da sede urbana ao Município de Belterra/PA beneficiando 3 mil famílias de baixa renda que vive em área de 1.700 hectares, e a transferência de bairros urbanos ao município de Boa Vista/RR.

Avaliação Cumprimento das Metas PPA:

DESEMPENHO AÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SPU/PPA 2007/2010		
ANO	META PPA	RESULTADO SIGPLAN
2007	10	19
2008	10	12
2009	68	6535
2010	21	26726

Em relação ao cumprimento das metas definidas no PPA 2007/2010 da ação de regularização fundiária e habitação em áreas da União, houve significativa superação das metas devido a priorização desta ação pela SPU, subsidiando o reconhecimento de direitos de cidadania das famílias ribeirinhas e o fortalecimento de outras políticas de inclusão socioterritorial do Governo Federal como o PAC urbanização de favelas, o Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Terra Legal, Regularização de Reservas Extrativistas Federais.

Impactaram positivamente no cumprimento das metas do PPA:

- Criação das unidades da Superintendência do Patrimônio da União nos estados do Amapá, Acre, Tocantins, Roraima (2005);
- Novos procedimentos administrativos de destinação do patrimônio da União, com destaque para a criação do Termo de Autorização de Uso Sustentável para famílias ribeirinhas agroextrativistas (2005);
- Revisão da legislação patrimonial com ênfase na regularização fundiária (Lei 11.481/2007);
- Criação da Coordenação-Geral da Amazônia Legal e fortalecimento da equipe das Superintendências nos nove estados da Amazônia Legal a partir da criação do Programa Terra Legal (Lei 11.952/2009);
- Delegação de competências à Secretária do Patrimônio da União e Superintendentes nos estados (2009/2010);

Impactaram negativamente no cumprimento das metas do PPA:

- Definição de metas para o PPA 2007/2010 sem a participação da Coordenação-Geral responsável por esta ação na SPU;
- Dificuldade de registro das áreas da União nos Cartórios de Registros de Imóveis;
- Falta de base cartográfica georreferenciada das áreas da União;
- Desintegração do sistema cadastral público federal;
- Aplicação das restrições da legislação eleitoral à processos administrativos que tramitam anteriormente ao exercício anterior às eleições que tratam da destinação de imóveis da União para assegurar o direito fundamental à moradia de famílias de baixa renda;
- Não delegação da doação de imóveis da União utilizados para fins de moradia nos programas habitacionais e de regularização fundiária.

2.3.2.8 Ação 200F Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

Durante o exercício de 2010 não houve a celebração de convênios, devido a isso não ocorreu a execução físico-financeira da ação.

2.3.2.9 Ação 4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

Em 2009, não houve execução orçamentária desta ação, devido a não celebração de convênios.

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) tem por missão “conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora,

em apoio aos programas estratégicos para a Nação”. De forma a levar a cabo sua missão, a partir de 2003, a SPU iniciou um processo de correção de rumo na gestão de sua competência, buscando alinhar seus objetivos com as orientações estratégicas do Governo Federal, passando a formular e implementar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) com a finalidade de garantir a função social dos imóveis da União, utilizando o patrimônio imobiliário como recurso estratégico das políticas públicas do Governo Federal, sobretudo daquelas que promovem a inclusão social, o crescimento econômico com distribuição de renda e o fortalecimento da democracia e da cidadania, em atendimento às orientações estratégicas emanadas do Plano Plurianual (PPA).

A partir dessa concepção, construiu-se um plano de gestão do qual foram destacados os desafios estratégicos que orientam as ações da SPU. O estabelecimento e a revisão de tais desafios culminaram na publicação da Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010, que aponta como desafios da PNGPU:

- I. Promover integração vertical e horizontal com as políticas territoriais do Governo Federal;
- II. Promover gestão compartilhada entre os três níveis de governo;
- III. Mudar o foco organizacional da mera administração de imóveis para o da gestão da PNGPU;
- IV. Descentralizar a execução da PNGPU;
- V. Fortalecer a participação na tomada de decisão;
- VI. Apoiar a provisão habitacional e a regularização fundiária para população de baixa renda;
- VII. Apoiar as políticas de inclusão social do governo federal;
- VIII. Apoiar as políticas de preservação ambiental;
- IX. Apoiar programas estruturantes do Governo Federal;
- X. Promover o uso racional dos bens da união;
- XI. Aprimorar a estrutura organizacional da SPU;
- XII. Melhorar os serviços de atendimento ao público;
- XIII. Qualificar e integrar a base de dados dos bens imóveis da União;
- XIV. Manter a atualização cadastral dos imóveis da União;
- XV. Modernizar constantemente a base legal da gestão do patrimônio da União.

Neste cenário, fica evidenciada que a tecnologia da informação exercerá grande influência para o alcance dos objetivos estabelecidos, portanto suas ações devem estar diretamente alinhadas aos desafios estratégicos da organização. Somente assim será possível garantir a correta e eficiente aplicação dos recursos a fim de garantir o apoio necessário para o cumprimento da missão institucional.

Além do mais, em 19 de maio de 2008, o Ministério do Planejamento editou a Instrução Normativa (IN) nº 04, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Esta IN passou a vigorar a partir de janeiro de 2009, determinando que o processo de contratação de Tecnologia da Informação (TI) seja orientado por um Plano Diretor de TI (PDTI), que por sua vez seria orientado pelos objetivos estratégicos da organização.

Um PDTI estrutura as informações organizacionais de Tecnologia da Informação, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de telecomunicação, gestão de dados e de informação com o objetivo de orientar e apoiar as decisões, ações e projetos da organização em assuntos em que a TI esteja presente.

Posto isso, no ano de 2008 a SPU elaborou um PDTI, consolidando uma análise detalhada do quadro de tecnologia da informação da SPU e apresentando um conjunto de recomendações que visam garantir um incremento gradual do nível de maturidade da gestão de TI no âmbito da Secretaria. Essas recomendações foram estruturadas no intuito de proporcionar um crescimento cíclico, por seguimentos, agregando qualidade à gestão, nas diversas áreas.

Diante do exposto, o objetivo do presente documento é apresentar um balanço das ações de TI executadas pela SPU durante o exercício de 2010, conforme as recomendações do Plano Diretor, agrupadas nos seguimentos:

- Definição de um Plano Estratégico de TI
- Readequação da Área de TI
- Padronização do ambiente de TI & Modernização da Infra-estrutura Tecnológica
- Apoiar a instrumentalização das áreas finalísticas da SPU
- Identificação de Soluções Automatizadas
- Gerenciamento de Serviços de Terceiros

Definição de um Plano Estratégico de TI

Este segmento aborda todas as ações relacionadas à criação de uma direção das ações de tecnologia da informação, tanto no âmbito da Secretaria, quanto no Ministério como um todo, além de garantir um maior alinhamento das ações da área aos objetivos estratégicos da organização. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para esse segmento são as seguintes:

Recomendação 24: “Propor a criação do Comitê de Segurança da Informação do MP, composto por autoridades de cada unidade do MP, para definir os padrões da Governança de Segurança da Informação, conforme as boas práticas”.

Recomendação 53: “Definir como estratégia de desenvolvimento, junto a terceiros, o uso de soluções utilizando software livre quando disponíveis e aplicáveis em substituição a tecnologias proprietárias”.

Recomendação 94: “Apoiar e participar do Comitê de Tecnologia da Informação do MP, para elaboração da Política de Segurança da Informação e adequar os processos da SPU para garantir a disponibilidade e o sigilo”.

Com intuito de garantir maior alinhamento entre as diversas áreas correlatas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, foi instituído, em 25 de novembro de 2008, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). Esse espaço destina-se ao alinhamento das ações e formulação das diretrizes de Tecnologia do Ministério. Desde então a SPU participa ativamente do Comitê, sendo representada pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

Durante o ano de 2010, além de assuntos relacionados a todo o Ministério, foram apresentados nesse comitê projetos de grande vulto que estão sendo desenvolvidos na SPU, como

foi o caso da apresentação do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e do Ciclo de Gestão de Demandas Estruturantes da SPU.

Além disso, o CETI vem sendo o ponto focal da coordenação das ações e projetos de TI que afetam todas as áreas do MP. Como exemplo, a migração da plataforma de correio eletrônico para o Expresso e a aquisição de novos computadores, que foram projetos conduzidos inteiramente dentro do âmbito do Comitê, onde a SPU participou ativamente do processo.

Neste fórum foram conduzidas também todas as negociações do novo contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), incluindo questões como adoção de níveis de serviço no processo de contratação e adequação das formas de mensuração dos serviços para torná-las aderentes à portaria nº 357 do Ministério da Fazenda, que estabeleceu a metodologia de remuneração do Serpro.

Como desdobramento natural, surgiu ainda em 2010 o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, para formulação, divulgação, implantação e monitoramento da Política de Segurança da Informação do Ministério do Planejamento, instituída através da portaria nº 327, de 15 de julho 2010.

É foco deste fórum, tratar do gerenciamento de incidentes de segurança, que são reportados e conduzidos dentro do Comitê. Além disso, ali são feitas discussões para identificação de riscos relativos à segurança da informação e elaboração de planos de contingenciamento.

Seguindo ainda a recomendação 53 do PDTI, e as normas de Tecnologia da Informação do Governo Federal, todo desenvolvimento de novos sistemas contratados por esta Secretaria, foram em Software Livre e aderentes aos padrões de interoperabilidade (e-Ping) do Governo Federal.

Readequação da Área de TI

As ações relacionadas ao correto posicionamento da área de tecnologia da Secretaria, bem como o dimensionamento em termos de quantidade e perfis dos profissionais alocados na área, foram agrupadas nesta seção. São abordadas ainda ações relacionadas à forma de atuação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para esse segmento são as seguintes:

Recomendação 18: *“Especificar e submeter à aprovação da Secretaria o planejamento de adequação de quadro de pessoal, de acordo com as competências críticas gerenciais e técnicas propostas.”*

Recomendação 93: *“Submeter à SPU a aprovação de um plano para reorganizar a forma de atuação da área de TI com foco no gerenciamento de processos.”*

Acerca do tema em apreço o PDTI havia apontado várias recomendações dentre as quais algumas foram atendidas ainda em 2009, a exemplo do reposicionamento da área de tecnologia da SPU criada em meados de 2004, dentro da estrutura organizacional a fim de conferir-lhe um caráter mais estratégico, cujo alcance das ações perpassasse todos os processos institucionais.

No entanto, este foi um primeiro passo em direção à completa maturidade do processo de Governança de TI. Em 2010 buscou-se dar continuidade às ações quanto a esse segmento. Nesse sentido as duas recomendações destacadas acima se sobressaíram.

Reestruturação do quadro de pessoal

Quanto à recomendação 18, a CGTEC apresentou à SPU uma análise contendo a exposição de motivos pelos quais se faz necessário a reestruturação da força de trabalho da área de Tecnologia da Informação da SPU, levando em consideração o cenário atual, os novos desafios afetos à área, as recomendações constantes no PDTI e as diversas intervenções dos acórdãos dos órgãos de controle relativos ao assunto. Este parecer foi consolidado por meio da Nota Técnica nº 165/2010/CGTI/SPU/MP, de 02 de junho de 2010.

Os principais pontos abordados na referida Nota Técnica foram a carência de quadro de pessoal adequado, tanto em termos de quantidade quanto de perfis, em função do cenário instalado na SPU, e o apontamento dos recursos mínimos tidos como necessários ao bom andamento das atividades de TI à luz do atual contexto.

Reestruturação dos serviços de TI

Com relação à recomendação 93, foram adotadas algumas medidas significativas. É imperioso compreender que a recomendação do PDTI parte de uma análise muito bem fundamentada, onde é ressaltada não somente a necessidade de um quadro de pessoas adequado, mas também processos de sustentação de serviços e atendimento muito bem definidos, visando uma boa gestão de seus serviços e a garantia de aperfeiçoamento na qualidade do atendimento às diversas unidades da SPU.

Diante dessa premissa, a SPU estabeleceu uma parceria com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília – FUB/CDT a fim de mapear e consolidar metodologias e modelos operacionais a serem adotadas para qualificar a gestão de serviços da área de TI, além de identificar a estrutura organizacional mais adequada à realidade da SPU.

O projeto buscou observar as recomendações preconizadas no *framework* ITIL (do inglês *Information Technology Infrastructure Library*), um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infra-estrutura, operação e manutenção de serviços de TI. Essas boas práticas visam promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de tecnologia da informação, apresentando um conjunto abrangente de processos e procedimentos gerenciais, organizados em disciplinas, com os quais uma organização pode fazer sua gestão tática e operacional em vista de alcançar o alinhamento estratégico com os negócios.

Os resultados obtidos nesse projeto foram a consolidação de um Catálogo de Serviços e de um Modelo Operacional de Serviços da área de TI da SPU, tendo documentadas as seguintes análises e recomendações:

- Serviços que serão prestados pela CGTEC/SPU aos usuários;
- Níveis de serviços esperados para cada serviço;
- Processos para apoiar os serviços;
- Conhecimentos e habilidades requeridos para desempenhar estes processos;
- Competências requeridas para desempenhar os processos;
- Divisão de trabalho na CGTEC/SPU para operar os processos;
- Modelo de relacionamento com os usuários, incluindo como o usuário solicita o serviço, como as prioridades são estabelecidas, como os serviços são avaliados, quais os canais de comunicação, e como as responsabilidades são atribuídas.

Os produtos supramencionados podem ser obtidos no Portal Colaborativo do Patrimônio da União, no endereço:

http://patrimoniode todos.planejamento.gov.br/dotlrn/clubs/tecnologiaparaonegocio/file-storage/index?folder_id=463708.

O projeto, concluído em dezembro de 2010, foi o primeiro passo para implantação de uma efetiva gestão de serviços de TI, com o foco na garantia da confiabilidade e disponibilidade dos serviços prestados pela CGTEC. Espera-se que em 2011 o catálogo e o modelo operacional proposto possa ser colocado em prática, para garantir o alcance das recomendações do PDTI.

Padronização do ambiente de TI & Modernização da Infra-estrutura Tecnológica

Esse grupo de ações foi concebido para garantir que a SPU disponha de um parque de Tecnologia gerenciada e com sua configuração adequada às necessidades de trabalho dos seus servidores. Trata-se de ações que identificam a real necessidade de infra-estrutura para a SPU, estabelecem um padrão para toda sua área de atuação, planejam a forma de recomposição desta infra-estrutura, e posteriormente garanta uma efetiva gestão do parque implantado. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para este segmento são as seguintes:

Recomendação 10: “Elaborar o processo de planejamento do custeio e investimento de TI para a SPU, incluindo os itens de suporte aos processos organizacionais”.

Recomendação 63: “Migrar o ambiente dos serviços de rede das GRPU, para plataforma livre, para a rede do MP”.

Recomendação 68: “Apresentar a SPU plano de aquisição de tecnologia de suporte a serviços de videoconferência e voz sobre IP, para apoiar e dar agilidade e sustentação aos processos, contribuindo para disseminação da informação com produtividade e economia de custos”.

Recomendação 69: “Estabelecer configuração referencial com padrão mínimo de serviços nas GRPU de forma a oferecer uma infraestrutura adequada para impressão, autenticação, acesso, transporte de dados, entre outros”.

Recomendação 79: “Integrar as GRPU numa Arquitetura de Rede única, com serviços de valor agregado e conexões compatíveis com o perfil de serviços necessários à sustentação dos processos da SPU”.

Recomendação 80: “Implantar métodos e procedimentos para o mapeamento da situação atual de configuração, incluindo registros eletrônicos de todos os itens de configuração, envolvendo: estações de trabalho, servidores e rede no âmbito da SPU”.

Recomendação 87: “Investir num ambiente de impressão corporativo com base em padrões de uso de serviços compartilhados, perfil de utilização gerenciado centralizadamente, e integração com serviços de diretório corporativo”.

Recomendação 89: “Padronizar as configurações básicas de estação de trabalho, de forma a atender os padrões de serviços demandados pelos sistemas e em acordo com as recomendações quanto à padronizações emanadas pelo MP.”

Recomendação 90: “Providenciar levantamento das ferramentas e aplicativos utilizados, visando apenas à utilização de softwares devidamente regularizados, bem como sua homologação e manutenção em arquivos de gerenciamento de configuração.”

Recomendação 99: “Propor a aprovação de relação ideal de funcionário Vs estação de trabalho (um para um) com padrão de recursos básicos disponíveis, incluindo capacidade de processamento, ponto de rede, memória, entre outros”.

Planejamento de Custeio

A SPU vem realizando ações a fim de elaborar um plano de investimento que estabeleça o montante de recursos financeiros anuais necessários para manter a infraestrutura de TI atualizada, moderna, eficiente e eficaz, seguindo os padrões de conformidade e critérios técnicos fixados pelo Governo Federal, para esse setor.

Buscou-se empreender ações no sentido de construir um referencial futuro de investimento estruturado, assumindo assim um posicionamento de TI proativa. Essa necessidade já havia sido apontada na recomendação 10 do PDTI, acima assinalada.

A fim de elaborar um plano de investimento e custeio de forma mais assertiva, foi iniciado em 2010 um processo para mapear os serviços e/ou recursos que compõem a infraestrutura de TI desta Secretaria, Analisando cada caso, identificando assim suas características, necessidades e particularidades.

Esse processo iniciou-se através da análise dos parques de impressão e microcomputadores, que resultou nas tratativas acerca dos investimentos, necessários a cada um deles, como pode-se observar nos próximos itens.

Espera-se que em 2011, seja concluído o levantamento de todos os itens que integram a infraestrutura de TI da SPU, tornando possível desenhar um plano de investimento para os próximos dois anos, além de fornecer insumos para a elaboração de metas para o crescimento da TI nessa secretaria.

Aquisição de Microcomputadores

A análise do parque de microcomputadores da SPU apresentou uma situação desfavorável a Administração Pública, pois possuía umas grandes defasagens tecnológicas, contendo configurações que não eram capazes de atender as demandas dessa Secretaria.

As atividades desempenhadas pelos profissionais da SPU, em todas as suas instâncias, dependem significativamente dos recursos de microinformática e compreendem, entre outros, a manipulação de arquivos em diversos formatos relacionados ao setor de caracterização e fiscalização, como mapas cartográficos e imagens vetoriais dos imóveis. Além disso, existe a necessidade de que os profissionais da SPU utilizem os sistemas institucionais em plataforma *WEB*, prestem atendimento ao público, além das atividades administrativas de rotina.

Para dar suporte a todas as atividades desempenhadas por esta Secretaria, identificamos que o parque ora instalado de aproximadamente 1550 estações de trabalho, possuía recursos limitados de memória RAM, um nível de processamento inferior ao necessário, entre outras características que também se mostraram inadequadas. Essa situação ainda se agrava pelo fato de 70% dos equipamentos não possuírem mais garantia do fabricante, tornando sua manutenção altamente custosa.

Considerando que o PDTI, também já havia diagnosticado tal necessidade de investimento, a SPU realizou a aquisição de 433 microcomputadores em 2010, através do processo 04905.005550/2009-29, que representou uma atualização de aproximadamente 30% do parque. Cabe ressaltar que mais de 95% desse investimento foi destinado às Superintendências, reforçando assim a infra-estrutura para suportar as atividades das áreas fins da SPU.

Essa aquisição foi realizada em parceria com o do Departamento Setorial de Tecnologia da Informação (DSTI-MP), onde aproveitou-se da oportunidade para determinar os recursos mínimos de microinformática necessários para dar suporte as aplicações utilizadas no âmbito do Ministério do Planejamento, estabelecendo assim uma configuração padrão a ser utilizada por todas Secretarias.

Espera-se em 2011 a continuidade das ações de investimentos na atualização do parque computacional da SPU, onde objetivamos atualizar mais 50% dos equipamentos no primeiro semestre, modernizando assim aproximadamente 80% do parque. O restante deverá ser atualizado assim que se fizer necessário, pois esse restante se refere a computadores com características intermediárias e com garantia do fabricante, onde não se justifica a substituição. Ressalte-se que esses investimentos estão sujeitos às políticas econômicas fixadas pelo Governo Federal.

Investimento no parque de impressão

Acerca do item em comento, a CGTEC realizou análise do parque de impressão ora instalado, onde foram evidenciados os pontos que produziam maiores impactos na qualidade dos serviços prestados e conseqüentemente na satisfação dos usuários. Dentre os pontos, destacam-se a aquisição de equipamentos de forma descentralizada, falta de configuração referencial padrão, defasagem tecnológica (70% dos equipamentos com mais de 5 anos de utilização e sem garantia), além de um conceito de utilização retrógrado onde um equipamento é destinado a um ou pouco usuários.

Esse cenário evidenciou a necessidade de investimento no parque de impressão e evolução da distribuição dos equipamentos, para o que se convencionou chamar de impressão corporativa, conforme já havia sido evidenciada no PDTI nas recomendações 69 e 87 citadas anteriormente. Para tratar esse problema foi iniciado um projeto com vistas a modernizar o parque de impressão da SPU. Atendendo as recomendações do PDTI, foram selecionados no mercado, equipamentos mais robustos e de melhor qualidade, capazes de atender uma grande quantidade de usuários, de forma a implantar um sistema de impressão corporativa, o que representará em uma redução de 123 (cento e vinte e três) equipamentos.

Foram analisadas as duas possibilidades disponíveis no mercado para operacionalização do projeto. A primeira seria a internalização da solução (compra dos equipamentos) e a segunda seria locação dos equipamentos (outsourcing). Após o levantamento do número de equipamentos e quantidade de impressão, concluiu-se que a solução de Locação de Impressoras (outsourcing) é a que atende de forma satisfatórias às premissas de qualidade e menor custo.

A Locação de Impressoras (outsourcing), além de ser a solução que apresentou menor custo, não implica no repasse de uma grande quantidade de recursos em um único ano, ao contrário, o valor destinado ao serviço é diluído ao longo dos meses do contrato. Nessa solução ainda será disponibilizadas ferramentas de controle e bilhetagem, que possibilitará o aumento do controle sobre a utilização do serviço e fornecerá também a manutenção que se fizer necessária ao equipamento.

Posto isso, em 2010 foram confeccionados os artefatos exigidos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010, cuja consolidação se deu no dia 28 de dezembro, por meio do processo nº 04905.006068/2010-40. Estima-se que os procedimentos licitatórios iniciem-se ainda no primeiro semestre de 2011, todavia cabe ressaltar que todas as ações de investimentos estão condicionadas às políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, podendo o processo sofrer alterações nos prazos estipulados inicialmente, em função de restrições orçamentárias.

Implantação de videoconferência e teleconferência (VoIP)

É sabido que a capilaridade da SPU alcança todo o território nacional, estando presente no Distrito Federal e nos outros 26 (vinte e seis) Estados da Federação. Dentro deste universo, mais de 80% de seus servidores estão alocados nas Superintendências Estaduais e Postos Avançados. Essa representatividade traz, conseqüentemente, a necessidade de comunicação entre as regionais, o que representa altos custos de deslocamento de profissionais e de comunicação.

Para tratar esse problema, o PDTI já havia apontado para a utilização do serviço VoIP (*Voice over Internet Protocol*) e Videoconferência, como as ações que produziriam maiores ganhos para Administração Pública, no tocante a economia, agilidade e celeridade na comunicação.

Em 2010, foi firmada uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, onde foram previstos recursos com intuito de financiar essa duas ações, confirmando mais uma vez a importância desse tipo de serviço para a redução de custos, onde a SPU se compromete com o seguinte objetivo e metas estabelecidas no Plano de Operação e Desenvolvimento (POD), conforme descritos abaixo:

Componente III - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União:

O objetivo é automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União. Neste sentido, o projeto conterà os seguintes produtos:

I.36 - Implantação de tecnologias de comunicação: Integrar as 27 Superintendências e o Órgão Central da SPU por meio de tecnologias de comunicação via videoconferência e voz sobre IP. Este produto proporcionará uma significativa economia de recursos, facilitando também a realização de conferências, palestras, treinamentos e reuniões.

Quadro 6: Produtos do Programa (Anexo II - Marco de Resultados)

Componente III - Automatização dos Processos de Gestão do Patrimônio da União									
Produto	Indicador	Linha de Base	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Meta Geral	Fontes de Informação
Implantação de tecnologias de telefonia IP realizada		0 (zero) ramais telefônicos IP		300	100			400 Ramais Telefônicos	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da SPU

Implantação de tecnologias de videoconferência realizada		0 (zero) ponto de videoconferência implantado		18	10			28 pontos Videoconferência implantados	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da SPU
----------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------	--	----	----	--	--	----------------------------------------	------------------------------------------------------

Nesse contexto, a SPU iniciou em 2010 um conjunto de prospecções a fim de conceber projetos para a implantação dos serviços de VoIP e Videoconferência. Para isso foram firmadas parcerias com o Departamento de Serviços de Rede (DSR) MP, com o objetivo de utilizar os recursos da central telefônica já existente, onde será necessária somente a ampliação da infraestrutura existente para atender os pontos Voip a serem instalados e com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que disponibilizará os equipamentos de controle já existente em sua infraestrutura, para gerenciar a solução a ser implantada na SPU, tornando assim os gastos com esses projetos mais racionais.

Estima-se para o 1º semestre de 2011 a implantação do serviço na SPU/GO, como um projeto piloto a título de prova de conceitos, que posteriormente será expandido para todas as localidades, conforme previsto nos Marcos de Resultado do Programa de Modernização do Patrimônio Imobiliário da União.

Integração das redes e padronização dos links de internet das SPU

Devido a sua origem organizacional, a SPU ainda hoje tem parte de suas superintendências suportadas pela infra-estrutura tecnológica do Ministério da Fazenda (MF). Esse fato impede que essas unidades regionais tenham acesso à rede Intranet do Ministério do Planejamento e conseqüentemente são impactadas pela indisponibilidade de alguns serviços oferecidos no ambiente do MP. Em 2008 apenas a SPU-DF integrava à Rede do Ministério do Planejamento.

Conforme apontamentos do PDTI nas recomendações 62, 63, 69, 70 e 79, para tratar esse quadro é necessário o investimento na atualização do parque de equipamentos, visando a padronização e modernização da plataforma tecnológica. Segundo o referido Plano, parte das necessidades de serviços das SPU serão prontamente atendidas pela integração das superintendências estaduais à rede do MP.

Em outubro de 2009 a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Goiás foi integrada a rede MP, servindo como prova de conceito para o projeto. Não obstante, no primeiro trimestre de 2010, foi realizada a integração das Superintendências do: Acre (AC), Rondônia (RO), Sergipe (SE), Amapá (AP), Mato Grosso do Sul (MS), Roraima (RR), Rio Grande do Norte (RN), Parnaíba e Teresina (PI) para o ambiente de rede do Ministério do Planejamento, concluindo assim a migração da 31% das localidades.

A migração das demais localidades estava programada inicialmente para ocorrer em mais duas fases: a primeira contemplando 10 superintendências até o fim de 2010 e a segunda contemplando mais 10 até o primeiro semestre de 2011.

Devido a atrasos sofridos na fase da aquisição dos equipamentos necessários para esse projeto e também as restrições impostas pela política econômica do Governo Federal, os prazos foram revistos onde se espera que a segunda fase seja executada até o segundo semestre de 2011 e a terceira fase no primeiro semestre de 2012.

Para apoiar o processo da integração das Superintendências regionais a rede do MP, em 2010 foi realizada upgrade no link de rede WAN em 06 localidades, sendo elas SPU/PE, SPU/AC, SPU/TO, SPU/PA, SPU/RN, SPU/AM, apoiados pelo padrão de configuração de rede WAN estabelecido para o MP.

Esta ação garantiu uma infra-estrutura de rede WAN capaz de suportar minimamente os serviços de Tecnologia hoje oferecidos pela SPU. O resultado direto desta ação impacta na garantia de acesso com velocidade adequada aos sistemas estruturantes da SPU (SIAPA e SPIUNet), e a conseqüente melhor prestação de serviço por parte desta Secretaria.

Em algumas localidades, os link de rede WAN ainda é compartilhado com o Ministério da Fazenda, para o processo da interligação da rede das Superintendências a rede do MP, foi realizado a aquisição de novos Switches. Esses equipamentos irão possibilitar a individualização de 100% dos links dessa Secretaria, espera-se que essa atividade ocorra no ano de 2011.

Implantação do CACIC

Em análise realizada por essa Coordenação Geral, ficou evidenciado que não existe hoje uma ferramenta capaz de disponibilizar de forma ágil e atualizada, informações sobre os itens de configuração dos equipamentos ora instalados além da aferição de licenciamento de software. Essa situação já havia sido mapeadas no PDTI da SPU, que traz as recomendações 80 e 81, acima referenciadas.

A ação realizada por essa coordenação para tratar esse problema foi a implantação do software CACIC em todas as localidades já integradas a rede do MP, ou seja, aproximadamente 30% do parque. Este sistema fornece recursos de registros eletrônicos de todos os itens de configuração, envolvendo estações de trabalho, suas configurações e softwares utilizados. Espera-se com essa ação munir a Secretaria de informações atualizadas sobre itens de configuração dos equipamentos instalados, além de ser uma ferramenta de avaliação para novos investimentos. Estima-se implantar a solução nas demais unidades da SPU, a medida que suas redes forem integradas à rede do MP.

Implantação do correio eletrônico Expresso

A fim de reduzir os custos com o serviço de E-mail, o DSTI realizou ações junto ao Serpro no intuito de fornecer um novo serviço de correio eletrônico baseado em software livre para este Ministério. A utilização desse tipo de software vem atendendo a Política Pública de Software Livre, com direcionamento do Governo federal.

A utilização dessa nova ferramenta representou, uma economia de aproximadamente 95% no valor total sobre o uso do serviço, tendo em vista o fato de não ser mais necessário o pagamento de licenças para utilização de software proprietário. Além deste resultado, destacamos ainda o aumento do tamanho das caixas de e-mail utilizados pelos servidores da SPU, que agora contam com no mínimo 100Mb, um acréscimo que representa 40% a mais de capacidade de armazenamento de e-mail.

Esse novo serviço foi disponibilizado para todas as Secretarias do Ministério, onde a SPU já migrou 100% de suas caixas de e-mail.

Apoiar a instrumentalização das áreas finalísticas da SPU

As ações vinculadas a este seguimento visam dotar as áreas finalísticas da SPU de ferramentas capazes de qualificar a gestão e a operacionalização dos macroprocessos que implementam a PNGPU, mediante recursos tecnológicos adequados às atividades executadas. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para este seguimento são as seguintes:

Recomendação 113: “Apoiar, com ferramentas de TI, o processo de planejamento estratégico participativo, em termos do seu acompanhamento e controle, incluindo nesse escopo os processos mais relevantes para a priorização de demandas de TI.”

Recomendação 48: “Priorizar a automatização de atividades que apresentem a maior frequência na relação Atribuição de Competência por órgão vs Macroprocessos Organizacionais”.

Recomendação 30: “Investir em ferramentas de apoio às atividades finalísticas executadas internamente no Órgão Central e nas GRPU”.

Recomendação 32: “Apoiar com ferramentas de TI, a criação de uma solução de acompanhamento de questionamento dos órgãos de controle”.

Recomendação 59: “Migrar de desenvolvimento individual pelas GRPU, para um modelo de desenvolvimento de aplicações corporativas hospedadas em ambiente protegido e administrado de forma centralizada, visando reduzir esforços paralelos e retrabalho entre as regionais.”

Recomendação 85: “Investir na melhoria da qualidade e integração da base de dados dos sistemas estruturadores, incluindo soluções baseadas em Business Intelligence (BI)”. Investir em interoperabilidade entre as aplicações estruturadoras com outros sistemas de entidades que fazem parte do contexto da execução dos processos da SPU, visando minimizar processos artesanais de coleta manual de dados, oriundos de sistemas diversos.

No que tange ao segmento em questão, foram envidados esforços em duas frentes. A primeira refere-se aos sistemas legados institucionais, contemplados com 3 (três) projetos e diversas evoluções importantes de funcionalidades. A segunda é mais voltada para promover inovações tecnológicas da gestão do patrimônio da União e conta com mais 2 (dois) projetos.

São apresentados a seguir os projetos referenciados no parágrafo anterior, as principais evoluções nas funcionalidades dos sistemas legados e uma síntese do processo de atendimento de TI como um todo para o ano de 2010.

Sistemas Legados: Módulos de Regularização Fundiária de Interesse Social

O primeiro projeto afeto ao sistema SIAPA está diretamente relacionado à gestão da política de regularização fundiária de interesse social em terras da União, conforme preconiza a Lei 11.481/2007. É válido lembrar que embora beneficiados pela Lei sobredita, muitos ocupantes de terrenos da União não tinham sua situação cadastral regularizada perante a SPU, que até então lidava com mecanismos pouco eficientes para registro e controle dos usos.

Posto isso, em fevereiro de 2010 deu-se início a um projeto para que a gestão dos instrumentos definidos pela Lei 11.481/2007 se desse de forma informatizada, consolidando as diversas situações de destinação nas bases de dados institucionais do patrimônio da União, garantindo assim maior controle e agilidade na recuperação das informações. O projeto foi concluído em setembro de 2010 e resultou na concepção e implementação dos módulos de gestão

dos instrumentos CDRU, CUEM e TAU nas modalidades individual e coletiva, no SIAPA, a exemplo do que já ocorria com os instrumentos Inscrição de Ocupação e Aforamento.

Os novos módulos podem ser acessados no módulo Utilização do SIAPA, conforme abaixo:

Sistemas Legados: Implantação de Código de Barras nos DARF

O segundo projeto voltado para o sistema SIAPA diz respeito à melhoria da gestão de receitas (créditos) patrimoniais, principalmente no que tange à emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, necessários ao recolhimento das taxas devidas em função do uso das áreas da União por terceiros.

Esse projeto visa o aumento do controle da arrecadação dos pagamentos devidos, por meio da inserção de código de barras nos referidos documentos. Além do mais, o controle implantado soluciona problemas antigos como o alto índice de créditos desalocados (pagamentos cujos débitos não são localizados em função de erros de digitação e/ou preenchimento a cargo do contribuinte ou da entidade arrecadadora – banco).

Ressalte-se que o impacto dessa implementação extrapola a gestão de pagamentos e atinge os processos de cobrança administrativa, atualmente operacionalizados pela SPU principalmente por meio da inscrição de devedores no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e envio de na Dívida Ativa da União (DAU). A emissão com código de barras praticamente elimina as possibilidades de alocações incorretas ou mesmo a não alocação dos pagamentos, fazendo com que os contribuintes não sejam penalizados por causa inconsistências dessa natureza.

O projeto teve sua priorização realizada pelo Comitê Gestor de TI da SPU em 2010, ocasião em que foram iniciados os trabalhos de integração com a Receita Federal do Brasil (RFB) a fim de implantar a solução. Em dezembro último passado já havia sido homologado o módulo de integração entre os sistemas de ambas as Secretarias, restando pequenos ajustes identificados na fase de testes.

A SPU e a RFB esperam concluir e implantar o projeto até abril de 2011. Todavia, algumas adequações ainda restam pendentes no sistema da RFB e, portanto o cronograma da SPU está condicionado a essas implementações. Somente após transpor esta etapa ambos os sistemas estarão aptos à emissão dos DARF com recurso de código de barras, e à gestão dos relativos pagamentos oriundos desses DARF.

Sistemas Legados: Módulo de Cobrança de Receitas Patrimoniais

O terceiro projeto voltado para o sistema SIAPA trata de corrigir diversos problemas atualmente enfrentados com relação à correta identificação de devedores, bem como fornecer processos automatizados de notificação, inscrição no CADIN e melhorias nas funcionalidades de encaminhamento de devedores à DAU.

Atualmente essas ações são desempenhadas pelos técnicos das áreas de receitas patrimoniais alocados nas superintendências do patrimônio da União nos Estados e demandam grande esforço para gestão e controle das diversas situações. A automatização desses procedimentos acarretará em ganho de produtividade das SPU's que poderão direcionar melhor os recursos a fim de executarem mais atividades de gestão e menos atividades operacionais, desgastantes e suscetíveis a erros.

O módulo teve sua fase de concepção iniciada em 2008 teve sua continuidade suspensa temporariamente em 2009 pelo Comitê Gestor do SIAPA e SPIUnet em função de apontamentos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que alegou estar reestruturando o processo de cobrança com o qual a SPU interage. Por conta dessas intempéries, o Comitê Gestor de TI da SPU entendeu salutar suspender a demanda temporariamente a fim de priorizar o projeto dos Módulos de Regularização Fundiária de Interesse Social, citado anteriormente.

Contudo, após a conclusão daquele projeto, este foi retomado mediante reavaliação e priorização do Comitê Gestor ao final de 2010. Estima-se que o módulo seja concluído ainda em 2011.

Sistemas Legados: principais evoluções de funcionalidades

Não obstante os 03 (três) projetos do sistema SIAPA, considerados estruturantes devido à magnitude de seu escopo, outras implementações importantes foram incorporadas a esse sistema de gestão em atenção à recomendação 05 do PDTI.

Os que merecem destaque são:

Melhorias no Módulo de Cadastramento em Massa

O módulo de Cadastramento em Massa foi implantado no SIAPA em dezembro de 2009 a fim de suportar o processo de coleta e validação de dados dos imóveis tratados no projeto de certificação cadastral conduzidos no âmbito do Departamento de Caracterização do Patrimônio (DECAP). Após conclusão do projeto, a SPU passou a validar os lotes de informação entregues pelas empresas contratadas para realizar o levantamento dos imóveis em campo.

No entanto, após algumas cargas de informações por parte dos técnicos das Superintendências da SPU, foram apontadas pelo DECAP algumas necessidades de melhorias no módulo. As alterações solicitadas foram basicamente melhorias em consultas já existentes e a criação de nova consulta. Também foram solicitadas modificações de algumas regras de validação, a fim de que os imóveis pudessem ser absorvidos pela base de dados.

Essas modificações foram implantadas em 2010 e o projeto foi dado como homologado e pronto para utilização pelas superintendências abrangidas pelo projeto de certificação cadastral.

Absorção do SARP e adaptação das rotinas de notificação e emissão de DARF no SIAPA

Faz parte da missão da SPU, entre outros, administrar o processo de incorporação de imóveis oriundos de órgãos extintos, a exemplo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), extinta em 22 de janeiro de 2007 por força da Medida Provisória nº 353, convertida posteriormente na Lei nº 11.483/2007. Neste contexto, no dia 10 de fevereiro de 2009, através do Decreto nº 6.769, foi também transferida a SPU a responsabilidade pela gestão dos créditos que compõem a carteira imobiliária da ex-RFFSA à SPU.

Esse processo trouxe diversos desafios para a Secretaria, principalmente no que tange à gestão informatizada do processo de cobrança e arrecadação de tais créditos. Enquanto existente, a RFFSA controlava essa carteira através do Sistema de Arrecadação da Receita Patrimonial (SARP). Esse sistema era responsável pela administração de cerca de 8.000 imóveis, e gestão de uma dívida de aproximadamente de R\$ 470.000.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais).

Em 2010 ocorreu a absorção do SARP pela SPU e a consequente disponibilização a todas as unidades da Secretaria nos estados. Este processo de absorção contou com alguns passos importantes quais sejam:

- a) Confecção de um novo manual de procedimentos específicos para a área de Receitas Patrimoniais;
- b) Realização de várias oficinas de treinamento e a instalação do SARP em todas as superintendências da SPU que possuíam imóveis da extinta rede.
- c) Criação de rotinas para Notificação e Emissão de DARF a fim de se integrarem ao mais recente sistema herdado da ex-RFFSA, para emissão e controle dos documentos de arrecadação e notificações de dívidas com vistas à regularização definitiva da carteira imobiliária. Anteriormente a estas implementações o processo de notificação se dava manualmente pelos técnicos da ex-RFFSA, e o sistema de cobrança utilizava boletos emitidos pelo Banco do Brasil.

Espera-se com estas ações contribuir para a concretização do inventário e da incorporação dos bens imóveis da RFFSA, colocando fim ao longo e desgastante processo de liquidação iniciado em 1999.

Desenvolvimento de funcionalidade de Emissão de CAT por decisão judicial

Dentre os serviços informatizados prestados pela SPU aos cidadãos ocupantes dos imóveis da União, sem dúvida a emissão e validação da Certidão Autorizativa de Transferência – CAT na internet é um dos mais impactantes, principalmente por conta da facilidade e praticidade proporcionados a quem precisa agilizar seu processo de transferência junto aos cartórios de registro de imóveis em todo o país.

Contudo, a disponibilização dessa certidão é condicionada a alguns critérios definidos em Lei, a exemplo da regularidade financeira do ocupante perante à União. Além disso, a comprovação do pagamento do laudêmio é exigida nos casos em que o ocupante não é considerado carente.

Em casos específicos, a Justiça determina a emissão do referido documento sem a comprovação das situações restritas na funcionalidade, estabelecendo prazos curtos para o atendimento. Em sua maioria os prazos venciam já que a emissão fora dos padrões demandava a construção de programas extras e em período temporário de operação.

Para solucionar esse problema não pouco frequente, a SPU implantou no SIAPA em 2010 a funcionalidade de Emissão de CAT por Decisão Judicial. Com isso, as diversas requisições da Justiça para esse serviço passaram a ser atendidas nos prazos estipulados e os cidadãos passaram a beneficiar-se já que não mais precisavam esperar implementações paralelas para terem suas CAT's.

Novas melhorias na funcionalidade são estudadas pelo Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais (DEREP), sempre buscando conferir aos serviços maior agilidade e praticidade.

Alterações na rotina da Grande Emissão

Estas modificações implantadas em 2010 merecem especial destaque em função de impactarem positivamente à arrecadação dos pagamentos realizados pelos ocupantes em razão da utilização dos imóveis da União.

Estas alterações se deram nas regras da macro emissão anual dos DARF aos ocupantes. Estudos realizados pela SPU identificaram que grande parte dos DARF emitidos anualmente retornavam por problemas de endereçamento. A consequência imediata dessa situação era a não recepção dos documentos pelos ocupantes, que muitas vezes atrasavam os pagamentos ou mesmo não quitavam suas dívidas por conta da inconsistência ora apresentada.

A partir das constatações, decidiu-se alterar os mecanismos de emissão a fim de validarem os endereços dos ocupantes constantes na base de dados do SIAPA junto à base de dados da RFB nos casos em que as regras do processamento apontavam possíveis erros no endereçamento.

Assim, como o processo de atualização da base da RFB é mais constante por conta da rotina anual de declaração do imposto de renda, os endereços fornecidos passaram a ser utilizados para a emissão dos DARF pelo SIAPA. Os impactos diretos são um natural incremento da arrecadação e a diminuição das devoluções de DARF pelos correios, reduzindo custos com novas remessas e melhorando a gestão da arrecadação como um todo.

Síntese do atendimento de TI

Demandas SERPRO

Dando continuidade ao ciclo de atendimento de demandas diversas de TI pela CGTEC passamos a apresentar um balanço dos atendimentos realizados em 2010. Com relação aos atuais Sistemas da SPU: SIAPA, SPIUNet, CIF e SSD, foram abertas junto ao SERPRO em 2010 cerca de 151 demandas, assim distribuídas:

A) Por Tipo			B) Por Sistema		
Tipo	Qtde	%	Sistema	Qtde	%
Apurações Especiais	39	26	SIAPA	124	82
Manutenções Adaptativas	15	10	SPIUNet	17	11
Manutenções Corretivas / Análises	58	38	CIF	3	2
Manutenções Evolutivas	32	21	SSD	4	2
Outras	7	5	Outros	3	3
Total	151	100	Total	151	100

Pelas demandas registradas, vemos que 77% compõem o grupo das Manutenções Corretivas e Apurações Especiais. Esse cenário reforça ainda mais o quadro deficitário dos sistemas institucionais atualmente em produção e corrobora com as iniciativas que a SPU vem empreendendo quanto à concepção de um novo sistema informatizado de gestão, unificado e que suporte eficazmente as atividades e macroprocessos organizacionais.

Não obstante, houve um esforço concentrado da CGTEC em promover ações, internamente e junto aos fornecedores, que pudessem dar maior agilidade ao processo de atendimento às demandas dos usuários. Cabe um destaque para os esforços conjuntos entre CGTEC e DSTI/SLTI/MP, que alocaram uma equipe específica para o tratamento de tais demandas, principalmente ao fim do ano

quando a quantidade de demandas concluídas aumentou significativamente. Como resultado, em 2010 houve um aumento de produtividade de 22% em relação ao ano anterior.

Central de Suporte (Portal Colaborativo)

A CGTEC tem buscado pautar suas ações sobre os pilares das melhores práticas. Para tanto, tem buscado qualificar os mecanismos de controle utilizados, a exemplo da central de suporte do portal colaborativo, a fim de consolidar um panorama realístico do atendimento das demandas de TI e assim, rever seus processos e metodologias visando um incremento gradativo de sua maturidade na prestação dos serviços de TI. A busca contínua por essa melhoria tem permitido as medições que se apresentam nos atendimentos cotidianos, realizados por meio da central de suporte do portal colaborativo (<http://patrimoniode todos.planejamento.gov.br/suporte>).

As demandas acima identificadas foram coletadas da referida central de suporte e estão associadas ao processo de sustentação de serviços da CGTEC. Tratam de pedidos registrados no dia a dia, como, por exemplo, pedidos de senhas para acesso aos sistemas institucionais, correio eletrônico, *feedback* de erros nas diversas aplicações, incidentes de indisponibilidade detectados e outros congêneres. Esses casos refletem em grande parte os 93% apresentados acima.

Alguns casos de proposições de melhorias dos atuais sistemas são responsáveis pela medição de 7% não concluídos dentro do próprio exercício, o que é natural já que demandas dessa natureza geralmente possuem um escopo maior e exigem um fluxo de atendimento diferenciado, com maior controle mediante as práticas de gestão de projetos.

Inovações Tecnológicas / Novos projetos

Embora os projetos anteriormente mencionados tenham sido dedicados a dotar os sistemas legados de ferramentas capazes de melhorar a operacionalização e gestão dos processos organizacionais, é importante enfatizar que também se buscaram inovações que pudessem validar os padrões de desenvolvimento baseados nas melhores práticas, os quais a SPU já vem perseguindo desde a iniciação de seu processo de Governança de TI.

Uma oportunidade vislumbrada nesse contexto foi o desenvolvimento de três sistemas informatizados. O primeiro para controle do processo de homologação dos levantamentos de dados físico-cadastrais dos imóveis em fase de incorporação ao patrimônio da União, o segundo uma ferramenta para apoiar o processo de tomada de decisão da SPU e o terceiro para desempenho das atividades inerentes à Gestão Estratégica.

Inovações Tecnológicas: Sistema de Incorporação Cadastral de Imóveis – SICAD

O Departamento de Incorporação de Imóveis (DII) que tem como missão, entre outros, administrar o processo de incorporação de imóveis ao Patrimônio da União, oriundos de órgãos extintos, a exemplo da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), ou por meio de outros instrumentos de aquisição, desde a sua criação vinha enfrentando dificuldades em operacionalizar eficientemente a gestão dos imóveis sobreditos, haja vista que a etapa de incorporação ocorre previamente à inserção dos imóveis nos sistemas institucionais da SPU. Isto se agravava devido ao fato daquele Departamento não contar com nenhum software que permitisse a automatização dos processos relativos à incorporação.

Ademais, o DII contratou em 2009 uma empresa especializada na prestação de serviços de levantamento físico-cadastral de bens imóveis integrantes do patrimônio da União. Concomitantemente solicitou o desenvolvimento de um sistema capaz de receber e as informações coletadas pela empresa contratada e auxiliar no processo de demanda de serviço e homologação dos produtos entregues.

Nesses termos, em junho de 2009 foi iniciado junto ao SERPRO o processo de definição de escopo do projeto, com vistas a sua implementação. Em setembro de 2010 o projeto foi concluído e o sistema SICAD foi disponibilizado em ambiente de produção para utilização pela SPU e empresa contratada. O endereço para acesso é: <http://sicad.planejamento.gov.br>

Desenvolvimento de um sistema de Inteligência Institucional

O grande desafio de toda organização que gerencia qualquer processo é a análise dos fatos e resultados relacionados a seu dever. Essa análise deve ser feita de modo que, com as ferramentas e dados disponíveis, a organização possa detectar tendências e tomar decisões eficientes e no tempo correto. Com essa necessidade surgiu então o conceito de *Business Intelligence* na SPU.

Para desenvolver tal conceito, a SPU firmou parceira com a Universidade de Brasília (UnB) através do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT) para a concepção e implantação de um modelo de gestão da informação com foco na implantação de uma solução baseada no conceito de *Business Intelligence*. A concepção e implantação desse modelo teve início em janeiro de 2009, contendo 2 fases: uma de modelagem informacional da instituição e obtenção dos mapas conceituais de informação; e outra para implantação da solução no ambiente *Pentaho Open Source Business Intelligence*, uma solução de BI em software livre.

A primeira fase (2009) estabeleceu os modelos de análise necessários para observação estratégica da SPU, compreendendo também a definição de termos e conceitos para organização – glossário institucional – para dar suporte ao entendimento dos resultados. Construiu-se ainda, como prova de conceito, um protótipo funcional a partir do levantamento dos indicadores que comporiam a solução.

Na segunda fase (2010), o foco foi a observação das fontes para a obtenção dos dados para alimentar os modelos definidos na primeira fase, estabelecendo os mecanismos de carga desses dados e das interfaces de entrada e saída de forma a compor a solução projetada.

Após uma fase de validação das fontes de dados iniciais e preparação do ambiente para sustentação da suíte Pentaho, o projeto foi implantado e disponibilizado no endereço <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>. O que se segue, são telas demonstrativas da solução, que é capaz de disponibilizar relatórios customizados de indicadores, painéis de controle de informações, entre outros.

Inovações Tecnológicas: Ferramentas Integradas de Gestão Estratégica – FIGEST

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) é responsável por coordenar todo o processo de planejamento estratégico da SPU, e acompanhar seu desdobramento através das ações estratégicas da SPU, que formam o Plano Nacional de Ações da SPU.

Para gestão e acompanhamento dessas ações aquela Coordenação-Geral vinha se utilizando de planilhas eletrônicas e outros recursos padrões fornecidos pelas conhecidas suítes de escritório. Não havia qualquer base de dados informatizada capaz de agregar num único ponto as informações relativas às ações e metas, bem como acompanhar sistematicamente às determinações dos órgãos de controle afetas as ações. Isto gerava dificuldade de consolidação das informações, em parte devido às inconsistências nos arquivos de dados utilizados para controle, além de não favorecer à ágil recuperação da informação para fins de tomada de decisão.

Cabe salientar que grande parte das informações relacionadas ao acompanhamento das ações da SPU apareciam como lacunas nos indicadores estabelecidos no projeto BI-SPU, uma vez que tais informações não encontravam-se disponíveis nos atuais sistemas da SPU, e nem consolidadas de forma sistematizada em um único local/sistema.

Após avaliar que as ferramentas utilizadas não estavam suportando eficazmente às atividades inerentes ao processo de gestão estratégica da SPU, foram iniciados importantes passos a fim de conceber uma solução para atender minimamente às necessidades expostas no parágrafo anterior.

Destarte, em 2010 a SPU estabeleceu parceria com o Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília – FUB/CDT a fim de conceber e operacionalizar um projeto de concepção e implantação de um modelo de gestão da informação, onde as informações necessárias às atividades de acompanhamento, controle e aferição de indicadores pudessem ser consolidadas e organizadas mediante integração das diversas ferramentas de gestão utilizadas.

Como resultado dessa parceria citamos a implantação do projeto Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST), uma suíte de módulos de gestão que armazena as informações referentes aos atos de gestão a SPU, bem como serve se meio para o estabelecimento das ações referentes ao Plano de Ação Nacional da SPU.

Ele ainda permite o acompanhamento sistematizado das demandas oriundas dos órgãos de controle, fornecendo os elementos necessários ao Planejamento Estratégico institucional, focando as ações de acordo com prioridades bem definidas.

A solução encontra-se em sua fase de implantação, onde estão previstos treinamentos no primeiro semestre de 2011 para os servidores que irão utilizar a ferramenta. No tocante a parte tecnológica, o sistema já encontra-se disponível no endereço: <http://figest.spu.planejamento.gov.br>.

Identificação de Soluções Automatizadas

A administração do patrimônio da união, assim como todo nicho institucional, sofre alterações contínuas em virtude da revisão natural dos processos institucionais, seja pela atualização da legislação patrimonial ou pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão. Nesse contexto, é fundamental que a TI apoie e acompanhe este ciclo de mudanças, provendo novos recursos sempre compatíveis com as necessidades impostas pelo processo.

As ações aqui apresentadas partem do princípio de que é necessário aperfeiçoar continuamente os recursos que dão suporte aos macroprocessos institucionais, objetivando levar a cabo à Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) para cumprimento da missão da SPU. No cenário atual, tal aperfeiçoamento se dará, conforme estudos já realizados no âmbito desta coordenação, pelo desenvolvimento de um novo sistema capaz de apoiar os novos desafios da

SPU. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para este seguimento são as seguintes:

Recomendação 61: “Definir plano de migração dos sistemas legados para uma solução definida pela SPU, de forma a atender todos os processos da organização”.

Recomendação 75: “Investir em tecnologias de apoio aos sistemas de informações geográficas (*Geographic Information System*), visando auxiliar a tomada de decisão em cartografia e análise de informações georreferenciadas”.

Recomendação 51: “Investir em tecnologia de GED e *Workflow* para tratamento do acervo digitalizado, de modo seguro, em conformidade com os processos da SPU”.

Recomendação 76: “Investir em tecnologias orientadas para georreferenciamento em integração com sistemas estruturadores da SPU”.

Recomendação 50: “Investir fortemente no desenvolvimento de processos de digitalização, preferencialmente em local físico centralizado, de modo a garantir o acesso e a recuperação de documentos, em bases seguras e em tempo real preservando a sua qualidade e autenticidade”.

Não obstante os avanços mencionados até aqui, o processo de gestão de demandas de TI, exercido pela SPU por meio de seu Comitê Gestor, tem ressaltado por várias vezes a baixa capacidade operacional do atual fornecedor, o Serpro, em atender, no tempo e qualidade necessários, às demandas da SPU.

Diante dos fatos, não restou dúvida quanto a necessidade da SPU buscar uma solução consolidada de nível macro, com um viés mais estrutural, em detrimento de ações pontuais frustradas, concentradas apenas no atual fornecedor de TI. Esse cenário impulsionou a organização a empreender ações com outros parceiros no sentido de explorar alternativas e assim ampliar seu horizonte de possibilidades, por meio de novos projetos na área de TI.

Desenvolvimento de um Sistema Único de Gestão do Patrimônio da União

As ações relativas a essa necessidade partem de diagnósticos consolidados no PDTI, e em várias outras avaliações da SPU quanto aos sistemas legados utilizados para suportar os processos organizacionais. As diversas análises evidenciaram que os sistemas atuais não mais atendem aos processos e à legislação patrimonial, os quais dão suporte ao cumprimento da missão institucional da SPU. Não restou dúvida quanto a necessidade da SPU abordar o problema de forma mais abrangente.

Era necessários buscar uma solução consolidada de nível macro, com um viés mais estrutural, em detrimento de ações pontuais frustradas, concentradas apenas no SERPRO, que já há tempos apresenta uma performance de atendimento incompatível com as demandas da SPU.

Assim, no que tange ao desenvolvimento de um sistema único, com tecnologias baseadas nos conceitos de SIG, GED e *Workflow*, a SPU iniciou prospecções de soluções entre instituições públicas e privadas a fim de identificar um sistema de acordo com as premissas recomendadas no PDTI. Além do mais esse passo consta das orientações da Instrução Normativa nº 04, de 19 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), em especial quanto ao processo de “Planejamento da Contratação”.

Após uma avaliação mais minuciosa do contexto organizacional, bem como das novas frentes que estavam emergindo, a SPU resolveu ampliar o escopo inicial, de forma que a solução não

apenas se limitasse à obtenção de ferramentas espaciais de gestão da informação, mas que pudesse se tornar um sistema corporativo administração do Patrimônio da União, baseado numa gestão espacial de suas entidades geográficas.

A partir de 2010 foram dados passos importantes buscando avaliar casos de instituições públicas que estavam realizando gestão espacial da informação com algum tipo de solução tecnológica, a exemplo do I3GEO do MMA, TerraLib do INPE, e outros sistemas de monitoramento de satélites, além de soluções apresentadas por empresas de mercado em tecnologia GIS. Verificou-se que esses não atendiam a necessidade da SPU, uma vez que se restringiam à ferramentas espaciais isoladas de um processo de gestão corporativa da informação.

No entanto, durante o processo de identificação e análise das soluções disponíveis, foi identificado pelo Comitê Gestor de TI da SPU um sistema desenvolvido pelo Exército Brasileiro denominado OPUS, que apresenta características aderentes aos requisitos da SPU no que tange ao modelo de gestão de patrimônio imobiliário da União, além de ser distinto do primeiro conjunto de soluções analisadas em relação ao aspecto do uso de inteligência geográfica voltada para o viés organizacional.

Além do mais, verificou-se que a solução se utiliza de plataforma livre e atende a todas as recomendações do Governo Federal quanto às políticas, premissas e especificações técnicas definidas quanto aos padrões de interoperabilidade e acessibilidade. O software ainda se mostrou aderente a todos os protocolos de integração e interoperação de sistemas e dados espaciais e geográficos, preconizados pela Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR).

Diante das circunstâncias, a SPU optou por firmar uma parceria com o Exército Brasileiro, por meio de um acordo de cooperação técnica, preconizado na Portaria Conjunta nº 213, de 30 de junho de 2010.

A partir de então, pretende-se avaliar mais minuciosamente a solução denominada OPUS, que até então se mostrou como a alternativa mais oportuna e conveniente para a SPU, e o planejamento do projeto de execução do novo sistema de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União, capaz de solucionar os problemas antigos relativos a seus sistemas legados e para implantação de um novo modelo de gestão, baseado em novas tecnologias como as mencionadas.

Não obstante as tratativas com o Exército, a SPU também vinha conduzindo tratativas junto à instituições internacionais que pudessem apoiar um projeto de modernização da Secretaria. Nestes termos o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi vislumbrado como alternativa viável.

Em 2010 foram realizados estudos conjuntamente com aquele ente a fim de definir o escopo desse projeto, bem como identificar os recursos necessários, avaliando os riscos e estabelecendo um cronograma com metas de médio e longo prazo. Os detalhes da execução do referido projeto constam no artefato “Proposta de Desenvolvimento da Operação – POD” e seus anexos, elaborados para o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.

Os trabalhos conduzidos no âmbito daquele grupo de trabalho visaram consolidar a necessidade de uma profunda modernização da SPU, estabelecer o seu escopo inicial em termos macro e prospectar prazos e custos do projeto, além da identificação inicial de riscos. As atividades e produtos previstos para implantação do projeto foram organizados em 3 componentes, sendo o 3º dentro do escopo das ações de tecnologia da informação, conforme abaixo:

Componente	Atividades/Produtos
Componente I - Modernização dos processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União:	I.1 Modernização metodológica e de procedimentos I.2 Padronização da Cartografia da SPU I.3 Ampliação da escala de identificação I.4 Certificação e depuração das bases existentes
Componente II - Geração de conhecimento para a gestão patrimonial	I.1 Proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial e regularização do registro cartorial dos bens imóveis da União I.2 Proposta de novos modelos de negócios e estudo dos seus potenciais benefícios para o aproveitamento do uso dos bens públicos federais I.3 Estudos de metodologias de avaliação de bens públicos federais I.4 Estratégia de racionalização da utilização dos imóveis destinados á APF
Componente III - Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União	I.1 Plano de Gestão da Informação Patrimonial I.2 Atualização do mapeamento de processos da SPU I.3 Desenvolvimento do sistema informatizado I.4 Digitalização de documentos I.5 Implantação de tecnologias de comunicação

O projeto foi estimado em 5 anos, num custo total aproximado de US\$ 30 milhões, sendo destes US\$14.6 milhões destinado às ações de TI. A distribuição desse recurso no tempo foi consolidada no quadro a seguir, extraído da “Proposta de Desenvolvimento da Operação – POD” do projeto.

Quadro I-3: Programação de Desembolso (Em milhares de US\$)

FONTE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL	%
BID	3.516	4.078	3.027	2.575	1.804	15.000	50
PAIS	1.780	4.618	3.626	2.953	2.023	15.000	50
TOTAL	5.296	8.696	6.653	5.528	3.827	30.000	
%	17,7	29	22,2	18,4	12,7	100	100

Posto isto, foram intensificados os trabalhos para elaboração de um Plano de projeto visando à concepção do novo sistema unificado da SPU, identificado no componente III. A fim de compor equipe de “Planejamento da Contratação” nos termos da IN SLTI nº 04/2010, a SPU buscou firmar parceria junto ao Departamento Setorial de Tecnologia da Informação (DSTI) da SLTI/MP e pleiteou profissionais para auxiliar nas atividades indicadas pela referida IN.

Desde o final de 2010 esta equipe vem trabalhando em pesquisar e documentar as soluções existentes, assim como detalhar as necessidades de negócio e identificar as soluções necessárias à

elaboração do Plano de projeto nos padrões do PMBOK, o qual servirá de base para a concepção do novo sistema.

Gerenciamento de Serviços de Terceiros

As ações aqui relacionadas visam qualificar o processo de gestão dos serviços de TI contratados junto aos diversos fornecedores, aumentando gradativamente a maturidade dessa gestão em conformidade com as melhores práticas de governança de TI. As recomendações do PDTI contempladas nas ações de 2010 para este seguimento são as seguintes:

***Recomendação 26:** “Implantar processos e indicadores relativos à avaliação de níveis de serviços prestados junto às entidades terceirizadas, com enfoque em economicidade, desempenho e qualidade”.*

***Recomendação 27:** “Estabelecer Acordo de Níveis de Serviços, com critérios claros de aferição de conformidade de desempenho e uso de recursos junto a terceiros, com base nas necessidades identificadas nos processos da SPU”.*

***Recomendação 38:** “Definir, junto a terceiros um padrão de documentação que priorize clareza, completeza e separação das funcionalidades em um contexto modular”.*

***Recomendação 39:** “Obter, formalmente, junto a terceiros, acesso à documentação acerca da metodologia utilizada nos projetos, bem como os artefatos de acordo com as notações definidas, incluindo modelo de dados atualizado”.*

***Recomendação 40:** “Definir entregas intermediárias de projetos em espaços curtos de tempo, utilizando meios adequados para aferição da sistemática do seu acompanhamento”.*

As melhorias implantadas em 2010 para este seguimento são, na verdade, uma continuidade nas ações implantadas nos anos de 2008 e 2009. O SERPRO é o maior fornecedor de TI contratado pelo Ministério do Planejamento – MP para prestar os serviços de hospedagem/produção, desenvolvimento, manutenção, impressão de DARF, notificações e outros, relativamente aos sistemas institucionais da SPU.

O contrato junto ao SERPRO vem sofrendo aperfeiçoamentos constantes e gradativos desde 2008. Por exemplo, a desagregação do serviço de Produção para apresentar os valores gastos com cada sistema/serviço, a adoção do modelo de ordem de serviço para medição dos serviços prestados, entre outros.

Em 2010, as principais ações foram:

a) a conformação do contrato à portaria do Ministério da Fazenda que definiu a política de precificação do SERPRO

O ano de 2010 foi marcado por muitas ações da SPU, sob a condução do Comitê Estratégico de TI do MP, no que diz respeito ao estabelecimento de uma metodologia de precificação compatível com o serviço de produção prestado pelo SERPRO.

Após várias discussões sobre o tema, o Ministério da Fazenda editou a Portaria nº 357 de junho de 2010, retificada pela Portaria 518 de outubro de 2010, fixando a referida metodologia,

aplicada ao MF e ao MP, aplicando o conceito de remuneração baseada nos serviços estratégicos definidos pelo comitê de TI das instituições. Assim, o esforço dedicado visou à adequação do referido contrato à metodologia estabelecida.

b) o estabelecimento de novos níveis de serviço

Um dos fatores críticos de sucesso no relacionamento entre contratante e contratado no seguimento de serviços de Tecnologia da Informação é o estabelecimento de Níveis de Serviço (NS) como um componente intrínseco ao contrato. Esses níveis representam fundamentos críticos que o contratante deve utilizar-se para gerenciar e garantir a correta prestação dos serviços contratados.

Foram adicionados 3 novos níveis para o serviço de Produção, quais sejam:

- i. ocorrência de indisponibilidade: visa medir as intermitências de indisponibilidade para as aplicações da SPU hospedadas no ambiente do SERPRO, as quais se não tratadas podem comprometer os serviços oferecidos pela SPU aos cidadãos;
- ii. tempo de recuperação: visa medir o tempo máximo para restauração de uma indisponibilidade relativa às aplicações da SPU, de forma que o serviço cumpra adequadamente seu nível de disponibilidade exigido; e
- iii. tempo de recuperação de dados: visa medir o tempo de recuperação de dados armazenados nos arquivos de segurança (backup), quando consultas a essas informações são demandadas.

c) a adoção de métricas compatíveis para os diversos serviços.

Essa necessidade já era prevista desde 2009, quando foi constituído um grupo de trabalho pelo Comitê Estratégico de TI do MP. Entretanto, apenas em 2010 foi possível sua incorporação do contrato que passaria a vigor a partir de 2011.

Os serviços de desenvolvimento e manutenção passaram a ser medidos por Ponto de Função, em substituição à antiga métrica de homem/hora.

O serviço de produção passou a ser medido conforme a metodologia de precificação estabelecida pelo Ministério da Fazenda, ou seja a RASE (Remuneração Anual de Serviços Estratégicos), conforme Portaria nº 357 de junho de 2010, retificada pela Portaria 518 de outubro de 2010.

Os serviços de Consultoria e Impressão de Documentos mantiveram as métricas anteriormente utilizadas. São elas a hora/consultoria e o milheiro impresso, respectivamente.

Espera-se com estas medidas ampliar a gestão/controle dos serviços prestados, qualificando a fiscalização do contrato e melhorando a qualidade do atendimento prestado pelo SERPRO à SPU.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	201002

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO						54.170.125,00	60.125.640,00
	PLOA						58.980.000,0	51.119.999,00
	LOA						43.746.036,00	51.119.999,00
CRÉDITOS	Suplementares						14.171.000,00	950.000,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados						1.539.385,00	950.000,00
Outras Operações								
Total						56.377.651,00	51.119.999,00	

Fonte: Siafi

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		9.020.000,00	4.880.000,00				
	PLOA		1.510.000,00	4.880.000,00				
	LOA		1.510.000,00	4.880.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		1.510.000,00	4.880.000,00					

Fonte: Siafi

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		54.170.125,00	60.125.640,00	9.020.000,00	4.880.000,00		
	PLOA		58.980.000,00	51.119.999,00	1.510.000,00	4.880.000,00		
	LOA		43.746.036,00	51.119.999,00	1.510.000,00	4.880.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares		14.171.000,00	950.000,00				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraord inários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		1.539.385,00	950.000,00				
Outras Operações								
Total		56.377.651,00	51.119.999,00	1.510.000,00	4.880.000,00			

Fonte: Siafi

Análise Crítica: A programação de despesas de capital da Unidade Jurisdicionada - UJ, no exercício financeiro de 2009, sofreu severa alteração entre a dotação proposta e o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, retardando o re-aparelhamento desta Secretaria o que resultou no ajuste e na priorização de suas demandas. Quanto ao exercício financeiro de 2010 a programação manteve-se inalterada, sendo aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA os valores solicitados, possibilitando assim o re-aparelhamento da SPU previsto na proposta.

O mesmo histórico não pode observar quanto às despesas correntes, pois entre o PLOA/2009 e a LOA/2009 houve corte de 26% na programação orçamentária. Contudo, com a edição do Decreto 2.782, de 12 de agosto de 2009, ainda que um pouco tardio, restabeleceu-se parte da programação com a suplementação de crédito no valor de R\$ 12,6 milhões nas ações 8688.0001 – Caracterização do Patrimônio da União e 8690.0001 – Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União. Esta recomposição se não restabeleceu integralmente os valores constantes no projeto de lei pelo menos recompôs e superou a proposta original da Secretaria.

Quanto à reprogramação das despesas correntes de 2010, (diferença entre a Dotação Proposta pela UO e a PLOA/2010), no valor de R\$ 9,0 milhões, o corte foi absorvido pela administração não oferecendo impacto significativo sobre os resultados programados.

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da	3 – Outras Despesas

		recebedora		Sociais	Dívida	Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	090027	041220794485200			350,00
		110001	041220794485200			206.881,52
		114702	041220794227200			3.036,00
		153063	041220794868800			38.000,00
			041250794869000			262.000,00
			041270794867600			200.000,00
		153115	041220794868800			851.500,00
		153163	041220794868800			500.000,00
		154040	041260794407800			988.800,00
		154042	041270794867600			312.500,00
		170025	041220794227200			348.233,90
			041250794869000			5.414,40
		170032	041220794227200			351.311,31
		170038	041220794227200			563.337,42
			041220794485200			2.629,08
			041220794868800			4.833,95
			041250794869000			15.112,94
		170045	041220794227200			674.126,81
			041220794485200			42.366,67
			041250794869000			192.635,84
		170050	041220794227200			406.141,82
			041250794869000			4.000,00
		170055	041220794227200			390.314,20
			041220794868800			2.160,00
		170057	041270794867600			14.526,61
		170064	041220794227200			339.371,69
			041220794485200			29.617,49
		170069	041220794227200			516.947,89
			041250794869000			48.047,58
		170075	041220794227200			714.700,02
			041250794869000			3.315,00
		170077	041220794227200			1.644,98
	170085	041220794227200			727.683,42	
		041220794868800			3.622.432,24	
	170100	041220794227200			741.412,41	
	170106	041220794227200			229.850,77	
	170114	041220794227200			1.173.153,48	
		041220794485200			4.225,90	
		041220794868800			4.816,00	
	170131	041220794227200			815.543,62	
		041220794485200 01			207.765,44	
	170153	041220794227200			739.780,76	
		041220794485200			18.587,01	
		041250794869000			4.465,00	
	170166	041220794227200			757.072,72	

			041220794868800			7.990,00
			041250794869000			70.814,00
			041250794869000			1.077,30
	170175		041220794227200			172.084,20
			041220794485200			44.974,04
			041220794868800			6.142,50
			041250794869000			80.000,00
	170176		041220794227200			2.318,98
			041270794673800			924,74
	170190		041220794227200			211.681,91
	170195		041220794227200			458.255,20
			041220794485200			38.297,50
	170207		041220794227200			60.703,17
	170214		041220794227200			748.932,66
			041220794868800			1.560,00
			041270794673800			32.420,00
	170344		041220794227200			399.200,46
	170345		041220794227200			78.104,92
			041220794868800			288,00
	170346		041220794227200			234.990,16
			041220794868800			830,00
	170347		041220794227200			215.147,48
			0412907942A370			194.302,15
	240013		041220794485200			1.815.064,00
	255009		041220794227200			66.674,55
			041220794485200			24.601,05
	373001		041220794485200			105.862,46
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	170032	0412907942A370	4.887,00		
		170038	041220794868800	540,00		
		170045	0412907942A370	2.500,00		
		170055	0412907942A370	29.875,70		
		170064	0412907942A370	170.726,02		
		170069	0412907942A370	31.532,99		
		170075	0412907942A370	1.773,00		
		170085	041220794485200	750.000,00		
			041220794868800	1.428.500,00		
			0412907942A370	68.188,88		
		170106	0412907942A370	13.842,58		
		170114	0412907942A370	160.298,63		
		170131	0412907942A370	926,00		
		170153	0412907942A370	80.784,55		
	170166	0412907942A370	249.876,99			

		170175	0412907942A370	254.942,36		
		170195	0412907942A370	15.163,46		
		170214	0412907942A370	491,00		
		170344	0412907942A370	27.000,00		
		170345	0412907942A370	4.200,00		
		170346	0412907942A370	17.825,40		
		Recebidos				

Fonte: Siafi

Análise crítica: A Secretaria do Patrimônio da União e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, considerando os princípios constitucionais da legalidade e da economicidade que regem a administração pública, e com a finalidade de assegurar às Unidades Descentralizadas da SPU, em tempo hábil, os recursos necessários e suficientes à realização de suas programações anuais de trabalho, estabeleceram bases para a prestação de apoio logístico pelas Superintendências de Administração Estaduais do Ministério da Fazenda às Superintendências Estaduais da SPU. Desta parceria resultam as descentralizações de crédito para as SAMFs as quais têm contribuído de maneira significativa para o desenrolar das atividades de logística das SPUs regionais, tanto nas despesas correntes quanto nas de capital.

Outro aspecto relevante quanto às descentralizações de crédito refere-se às despesas com os imóveis funcionais. Considerando que a Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores – MRE administram os seus próprios imóveis funcionais e visando constituir um centro único de custo para a gestão, toda a programação de despesas com imóveis funcionais, administrados pela SPU, MRE e PR, foram incluídas na ação 4852.0001 – Destinação de Imóveis da União com recursos vinculados a essa atividade. Assim, a execução orçamentária e financeira desta programação cabe a cada órgão participante da gestão dos imóveis, por meio de ‘destaque orçamentário’ na mencionada ação e em conformidade com o que cada um arrecada.

As demais centralizações referem-se a parcerias com as Universidades Federais do Pará, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina e as Fundações Universidade de Brasília e Universidade de Rio Grande, com a finalidade de: realizar medição e certificação cadastral de imóveis da União e auxiliar a SPU/SC na utilização de novas técnicas e ferramentação de geoprocessamento; fortalecer a gestão estratégica da SPU com a construção de novos módulos no FIGEST, bem como agregar novos indicadores ao sistema BI; levantamento físico-territorial e socioeconômico para o desenvolvimento das atividades de regularização fundiária, urbanística e socioambiental; regularização fundiária em áreas urbanas da União, caracterizadas como terreno de marinha localizadas na cidade de Belém/PA e na comunidade do Horto, Aldeia do Imbuhy e Barra de Guaratuba, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, além de outras atividades.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010

Modalidade de Licitação	9.803.524,01	10.536.142,31	9.590.152,97	10.489.274,72
Convite	63.032,00	5.926,47	63.032,00	5.926,47
Tomada de Preços	297.642,92	236.658,68	296.049,60	236.658,68
Concorrência	299.141,55	272.619,85	299.141,55	272.619,85
Pregão	9.143.707,54	10.020.937,31	8.931.929,82	9.974.069,72
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	9.083.130,31	8.980.062,92	9.080.922,05	8.976.585,13
Dispensa	5.833.745,95	6.459.018,04	5.831.537,69	6.459.018,04
Inexigibilidade	3.249.384,36	2.521.044,88	3.249.384,36	2.517.567,09
Regime de Execução Especial	72.926,67			
Suprimento de Fundos	72.926,67	76.350,53	72.926,67	76.350,53
Pagamento de Pessoal	3.454.621,21	4.223.455,39	3.454.621,21	4.223.455,39
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	3.454.621,21	4.223.455,39	3.454.621,21	4.223.455,39
Outros	5.035.419,26	4.029.193,40	3.769.721,29	3.689.986,74

Fonte: Siafi

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	47.867.671,07	44.447.695,74	27.116.343,63	26.917.226,11	20.751.327,44	16.147.648,61	26.871.760,33	26.527.674,07
4 Contratação por Tempo Determinado	222.613,03	183.506,92	222.613,03				222.613,03	

14 Diárias – Pessoal Civil	3.196.934,84	4.025.125,58	3.187.234,84	3.969.625,58	9.699,98	55.500,00	3.187.234,84	3.965.273,58
15 Diárias – Pessoal Militar	3.328,85	1.183,70	3.328,85	1.183,70			3.328,85	1.183,70
18 Auxílio Financeiro a Estudantes		261.000,00				261.000,00		
20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.466.500,00	1.053.500,00	429.999,60		1.036.500,40	1.053.500,00	429.999,60	
30 Material de Consumo	952.720,87	1.128.846,64	794.004,50	865.268,36	158.716,37	263.578,28	793.789,50	851.540,36
33 Passagens e Despesas com Locomoção	2.017.722,20	2.500.824,53	1.701.872,28	1.528.537,70	315.849,92	972.286,83	1.701.872,28	1.512.537,70
36 Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.659.515,03	2.245.017,99	1.190.778,03	587.222,11	468.737,00	740.663,06	1.190.778,03	339.122,11
37 Locação de Mão-de-Obra		62.033,80		53.805,20		8.228,60		53.805,20
39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.474.124,85	31.402.696,79	18.827.444,19	18.824.927,53	18.646.680,66	12.577.769,26	18.586.259,89	18.718.365,49
47 Obrig. Tribut. e Contrib-OP. Intra-Orçamentárias	112.886,41	182.626,26	27.366,37	34.750,32	85.520,04	147.875,94	27.366,37	34.750,32
92 Despesas de Exercícios Anteriores	464.922,02	1.095.392,81	439.952,02	1.030.399,43	24.970,00	64.993,38	436.768,02	1.029.589,43
93 Indenizações	296.402,99	305.940,72	291.749,92	21.506,18	4.653,07	2.253,26	291.749,92	21.506,18

e Restituições								
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Siafi

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	1.458.414,18	3.033.507,46	333.277,83	299.978,44	1.125.136,35	2.733.529,02	326.997,83	299.978,44
52 Equip. e Material Permanente – Op.Intra-Orc.	1.458.414,18	3.033.507,46	333.277,83	299.978,44	1.125.136,35	2.733.529,02	326.997,83	299.978,44
5 – Inversões Financeiras		1.500.000,00		628.000,00		872.000,00		628.000,00
93 Indenizações e Restituições		1.500.000,00		628.000,00		872.000,00		628.000,00
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi

Análise crítica: O desempenho da execução orçamentária da SPU, em termos percentuais apresentou-se de forma satisfatória, representando 99% em 2009 e 97% em 2010, em relação aos limites de movimentação e empenho (contingenciamento) estabelecidos em cada ano. Em comparação com a Lei Orçamentária Anual esses percentuais representam aproximadamente 85% em 2009 e 87% em 2010. O contingenciamento de 15% em 2009 e 13% em 2010 do orçamento da SPU foi absorvido pela administração, não oferecendo maiores prejuízos aos resultados das atividades desta Secretaria.

Nesses dois anos não houve alteração significativa na programação orçamentária, seja em razão de novas atribuições, ou por motivo de cancelamento/modificação de ação, ou ainda por alteração nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como modalidade de contratação.

Um fator que pode ser considerado evento prejudicial à execução orçamentária, especialmente no ano de 2010, foi o limite nos gastos com diárias e passagens definidos pela SPOA/MP a partir de junho, considerando que a maior parte das atividades da SPU demanda trabalho de campo, que por sua vez impacta diretamente nos resultados do programa e, portanto, na execução orçamentária.

Abaixo relacionamos as ações que foram objeto de re-programação orçamentária nos exercícios de 2009 e 2010:

Ação	Crédito Suplementar			
	2009		2010	
	Crédito	Cancelamento	Crédito	Cancelamento
		80.000,00		
200F - Retribuição p/ Serviços de Caracterização do Patrimônio da União				
2272 - Gestão e Administração do	743.000,00			
2A37 - Arrecadação e				700.000,00
4852 - Destinação de Imóveis da		250.000,00	700.000,00	
6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da	128.000,00		250.000,00	
8676 - Desenv. Do Projeto		128.000,00		250.000,00
8688 - Caracterização do Patrimônio da Imobiliário da	10.651.770,00			
8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da	1.566.845,00			

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve nenhuma ocorrência no período.

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

2.4.3 Indicadores Institucionais

Os principais indicadores utilizados pela SPU para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão são os conjuntos utilizados no Plano Plurianual – PPA, e na apuração da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União – GIAPU.

O grupo de indicadores PPA é composto por dois indicadores gerais, referentes ao Programa 0794 – Gestão do Patrimônio da União. Por definição, buscam representar o resultado final da prestação institucional, sendo, assim, relacionados à Missão Institucional (MISSÃO) são eles: A) Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial; e B) Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%).

O indicador A) é do tipo eficácia, por relacionar-se à prestação final do órgão; é útil, na medida em que demonstra um dos lados da equação expressa na Missão – função social da propriedade, cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; era medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária. Por problemas na metodologia de cálculo de metas e de apuração, não será contabilizado no PPA em 2010 e 2011. Será trabalhado no PPA 2012-15. Enquanto foi calculado apontava para a superação da linha de base da meta geral do quadriênio 2008-11, de 132.700 famílias beneficiadas.

Em 2008 foram apuradas 29.485 e em 2009, 32.397. A apuração de 2010 apresentava crescimento significativo, dada a maturação de iniciativas de longo prazo anteriormente deflagradas, somando cerca de 66 mil famílias, mesmo considerando-se as falhas metodológicas. O indicador era do tipo eficácia, por relacionar-se ao resultado dos processos do órgão; era útil, na medida em que demonstrava um dos lados da equação apontada na missão institucional – inclusão social – cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; foi medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária da SPU.

O indicador B também é do tipo eficácia, pela mesma razão do indicador A. Demonstra a repercussão financeira da destinação de unidades do patrimônio da União para uso privado, podendo o *quantum* da remuneração variar segundo o interesse social do uso eleito, por meio de isenções ou abatimentos. É útil não somente por expressar entrada de receitas, mas por representar a

contrapartida do valor social decorrente do uso remunerado do patrimônio. A linha de base do indicador é a arrecadação de 2007, considerada igual a 100. Para 2010, a meta de crescimento acumulado era igual a 143,5. Nesse ano apurou-se crescimento acumulado de 243,0. É calculado com base nas informações de arrecadação de receitas patrimoniais constantes do Sistema de Administração do Patrimônio – SIAPA, no qual constam os registros de imóveis da União de uso privado. A fórmula de cálculo é “Valor total da arrecadação patrimonial do exercício/Valor total da arrecadação do ano-base] x 100”.

Projeta-se o reequilíbrio do binômio arrecadação/inclusão social nos indicadores do PPA 2012-15, oportunidade adequada para fixar-lhes solidamente os parâmetros de cálculo.

Os indicadores da GIAPU se prestam à avaliação do desempenho das unidades da Secretaria e tem repercussão na remuneração dos servidores. Apresentam limitações teóricas decorrentes de seu escopo, mas oferecem fonte importante de dados, já que são de medição obrigatória.

As metas de 2010 foram fixadas pela Portaria MP nº550/10 e vem sendo apuradas com os dados consolidados em fevereiro de 2011. As metas e apuração apresentam-se conforme segue nos quadros 2 e 3.

O indicador A da GIAPU é relacionado com o indicador B do PPA. Ambos tratam da arrecadação, sendo que o do Plano Plurianual trata do índice de incremento e o da Gratificação da execução mensal. Assim, também é indicador de eficácia, é mensurado, com base nos mesmos dados e fontes. A diferença é na forma de cálculo.

O Indicador GIAPU B - Cobrança administrativa, busca medir o volume cobranças realizadas entre os 200 de créditos em aberto em cada estado. É indicador de eficiência, é mensurável, pois toma por base informações estruturadas e sistematizadas – SIAPA e SSD/DW/SPU.

Os indicadores C, D e E da GIAPU tratam da destinação de imóveis, considerando a execução dos elementos apontados no Quadro 3 para pontuação – ou seja é meta é em pontos. A diferença entre os indicadores está nos elementos calculados, que refletem, nos marcos procedimentais de cada um, as graduações da destinação e seu móbil, fundamentado ora no interesse público pela mera exploração produtiva dos imóveis (D), ora no apoio à prestação de serviços públicos (D e E), ora na articulação de políticas redistributivas (C). Trata-se de indicadores de eficiência, pois fulcrados no processo, que apresenta, alguma dificuldade de medição decorrente da metodologia de contabilização pouco sistematizada.

Quadro 2 – Apuração Agregada.

INDICADORES GIAPU 2010					
Indicadores			Totais Finais		
Id1	Macro	INDICADOR	total Meta	Total Apurado	Varição
A	Receitas	Arrecadação patrimonial	R\$ 444.779.060,09	R\$ 635.944.771,70	42,98%
B	Receitas	Cobrança administrativa	346	2.610	654,34%
C	Destinação	Regularização fundiária	987	4.872	393,62%
D	Destinação	Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	198	904	356,57%
E	Destinação	Gestão da orla	311	461	48,23%

Para **avaliação do desempenho das metas da GIAPU**, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 550/2010, quais sejam:

Quadro 3 - Elementos de cálculo GIAPU

ANEXO III - DETALHAMENTO DAS METAS			
Arrecadação patrimonial	Valor arrecadado (em R\$ 1000,00).		
Cobrança administrativa	Para que o RIP seja considerado na contagem de cumprimento da meta é necessário que cada débito a ele vinculado passe a qualquer uma das seguintes situações: cancelado DAU; cancelado decisão judicial; cancelado para aforamento; cancelado por erro; cancelado por fracionamento; cancelado por inexigibilidade; cancelado por parcelamento; cancelado Portaria nº 67/98; cancelado por transferência; cancelado por unificação; em processo de parcelamento; enviado para DAU; isento pagamento; pagamento de RIP primitivo; carente; quitado ou <i>sub judice</i> sem onerosidade.		
Regularização Fundiária	ETAPA/AÇÃO		PONTOS
	Audiências públicas, seminários e/ou oficinas (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 ações	3
		7 a 12 ações	6
	Funcionamento de Comitê Gestor/Grupo de Trabalho previsto em instrumento legal de parceria (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 reuniões	3
		7 a 12 reuniões	6
	Assinatura/renovação de Termo de Cooperação Técnica		3
	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público		6
	Etapas concluídas do cadastramento por assentamento ou município	1 a 500 unidades	3
		Mais de 500 unidades	3 a cada 500
		Comunidades tradicionais (município): 1 a 500 famílias	6
		Comunidades tradicionais (município): mais de 500 famílias	6 a cada 500
	Temas de Autorizações de Uso Sustentável (TAUs) – Comunidades Tradicionais	1 - 500 TAUs	9
		Assentamentos com mais de 500 autorizações	mais 9 pontos a cada 500 TAUs
	Termo de cessão provisória de imóvel da ex-RFFSA a município, estado ou associação		3
	Contrato de cessão a município, estado ou associação		6
	Registro no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social (Assentamento ou Município):	1 a 200 RIP's	6
		Mais de 200 RIP's	mais 3 pontos a cada 500 RIP's
	Registro no Cartório de Registro de Imóveis dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social	1 a 200 Registros/Averbações na matrícula do imóvel	6
		Mais de 200 Registros/Averbações na matrícula do imóvel	mais 3 pontos
	Etapas concluídas da titulação por assentamento ou município	1 a 500 títulos	9
Assentamentos com mais de 500 títulos		mais 9 a cada 500	
Comunidades ribeirinhas		9 a cada 500 famílias	
TRANSFERENCIAS DE IMOVEIS PARA O INCRA		6	

	GRUPO I - PROJETO ORLA		GRUPO II - DEMAIS AÇÕES DE GESTÃO DA ORLA			
	ETAPA/AÇÃO	PONTOS	ETAPA/AÇÃO	PONTOS		
Gestão da Orla	Seminários, workshops e eventos de mobilização dos atores locais	3	Seminários, workshops de mobilização e capacitação promovidos pela SPU.	3		
	Reunião para formalização da Coordenação Municipal do projeto Orla	2, até o máximo de 4, por município e exercício	Audiência pública para análise de ações de gestão da orla de municípios que não possuem Planos de Gestão Integrada	3		
	Oficina de construção do Plano de Gestão Integrada	3, por oficina				
	Aprovação em audiência pública da revisão, parcial ou completa, do Plano de Gestão Integrada (incluindo oficinas e demais ações necessárias)	6	Instrumentos de gestão associada (Acordos de cooperação e convênios)	2		
			Assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta	1		
	Realização de audiências públicas	Aprovação do Plano de Gestão Integrada e respectivo envio ao Órgão Central, para conhecimento	3	Ação, devidamente documentada, resultante de fiscalização visando ao controle de ocupação e uso da orla	Desobstrução de áreas e/ou retirada de construções ilegais	3 pontos por evento/município/mês
		Legitimação das ações previstas (ou não) no Plano de Gestão		3 por ação	Embargos e autos de infração	1 ponto por evento/município/mês
	Formalização do Comitê Gestor da Orla e respectiva posse dos integrantes	4	Promoção de ação conjunta com todos os atores com interface na gestão da orla (o produto da ação deve ser devidamente documentado e encaminhado ao Órgão Central)	6		
	Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor	1				
	Formalização da Comissão Técnica Estadual e respectiva posse dos integrantes	6	Apuração <i>in loco</i> das denúncias de irregularidades e, por conseguinte, adoção das demais medidas de prevenção e/ou readequação (devidamente documentadas)	1 ponto por empreitada, até o limite de 3 por município/mês		
	Realização de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, da Comissão Técnica Estadual, com a promoção da SPU	2 por reunião, até o limite de 8, por exercício.				
	Ação implementada do Plano de Gestão	3				
	Assinatura ou renovação do Acordo de Cooperação Técnica	2				
Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	Número de entregas, cessões, alienações, transferências, cessões provisórias (RFFSA - não destinada a Regularização Fundiária) e doação			01 ponto por ação efetuada		
				01 ponto por extrato de contrato publicado no DOU.		

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10

Não houve nenhuma ocorrência no período.

4. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	253.286,05	731,94	211.756,93	40.797,18
2008	31.263,84	3.946,72	24.892,92	2.420,20
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	23.035.418,43	8.344.392,63	9.758.505,41	4.932.520,39

2008	14.278.510,04	4.291.135,46	8.828.421,39	1.158.953,19
Observações:				
Considerado no RPNP2008, reinscritos no valor de R\$ 2.113.949,71				
Considerado no RPNP2009, reinscritos no valor de R\$ 1.158.954,64				

4.1 Análise Crítica

A Inscrição de Restos a Pagar não Processados no ano de 2009 foi de R\$ 23,0 milhões, já considerada a quantia de R\$ 1,158 milhões de re-inscrição de exercícios anteriores (2007 e 2008), o que representou aproximadamente 46% dos empenhos emitidos naquele ano.

Quanto ao exercício financeiro de 2008, a inscrição de R\$ 14,2 milhões, já incluso os restos a pagar re-inscritos no valor de R\$ 2,112 milhões, representa 40% dos empenhos emitidos no mesmo exercício.

Apesar dos percentuais significativos de inscrição de restos a pagar, o impacto sobre a gestão financeira é relativamente pequeno, considerando que foram pagos apenas 42% do valor inscrito, o que representou 19,7% dos empenhos emitidos no exercício de 2009. No exercício financeiro de 2008 o impacto foi maior, visto que os pagamentos representaram 61% do valor inscrito e 24,9% dos empenhos emitidos naquele ano. Mas mesmo assim não resultou em atrasos nos compromissos financeiros assumidos pela SPU.

Em 2009, os cancelamentos de Restos a Pagar representaram 36% dos valores inscritos e 16% dos empenhos emitidos no exercício. Quanto a 2008, representaram 30% dos valores inscritos e 12% dos empenhos emitidos naquele ano. Esses cancelamentos, na sua quase totalidade, referem-se a saldo remanescentes de contratos administrativos cujas notas de empenho foram emitidas com valores estimativos e não utilizados em sua totalidade, não representando, portanto, o cancelamento de aquisição de bens ou serviços.

Os valores re-inscritos em Restos Pagar têm sua autorização nos Decretos 7.057, de 29 de dezembro de 2009 e 7.418, de 31 de dezembro de 2010. As re-inscrições mais relevantes no ano de 2008 são decorrentes dos contratos administrativos celebrados pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/SPOA/MP com o Serviço Federal de Processamento de Dados, e com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda celebrado pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda. Em 2009, as principais re-inscrições são: Serviço Federal do Processamento de Dados, Universidade Federal do Pará, Aerocarta S.A Engenharia e Aerolevantamento e Renault do Brasil S.A.

5. Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 277/10

5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão			08	05

1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado			
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório			
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas			
1.3	Servidores com Contratos Temporários		18	08
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença			
1.4.1	Cedidos			
1.4.2	Removidos			
1.4.3	Licença remunerada			
1.4.4	Licença não remunerada			
2	Provimento de cargo em comissão			
2.1	Cargos Natureza Especial			
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior			
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		01	
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado			
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas			02
2.2.4	Sem vínculo		08	06
2.2.5	Aposentado			
2.3	Funções gratificadas			
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão		02	
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado			
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas			
3.	Provimento Sem cargo em comissão			
3.1.	Lei Anistia (Lei 8.878/94)		01	03
3.2.	Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *			
3.3.	GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)			
3.4.	FCT (MP 2.229-43/01)			
4.	Total			

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MP

5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1.Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	07	18	21	22	09
1.3. Servidores com Contratos Temporários	07	14	04		
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença			01	02	
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado					
2.Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	15	12	18	01
2.3. Funções gratificadas			02	01	
3. Provimento Sem cargo em comissão					
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)			02	01	03
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *			03	06	
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)					

3.4. FCT (MP 2.229-43/01)			01	01	
---------------------------	--	--	----	----	--

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MP

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		02		02	21	52			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						25			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença						03			
1.5. Servidores em Exercício Descentralizado									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					20	43			
2.3. Funções gratificadas									
3. Provimento Sem cargo em comissão									
3.1. Lei Anistia (Lei 8.878/94)				01	02	03			
3.2. Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *				01	07	04			
3.3. GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)									
3.4. FCT (MP 2.229-43/01)					01	06			

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MP

* Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

As informações dos itens 5.4 e 5.5 fazem parte do relatório de gestão 2010 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP.

5.6 Composição do Quadro de Estagiários

Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					

Área Fim	111	113	104	120	R\$ 811.522,49
Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio					
Área Fim	19	29	25	26	R\$ 107.543,34
Área Meio	0	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MP

5.7 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.663.051,03	356.271,42	2.829.619,16	134.635,34	242.089,81	41.502,35	5.848,68	5.273.017,79
2009	3.438.943,82	471.282,17	2.401.860,86	161.320,24	219.044,72	62.321,08	3.119,32	6.757.892,21
2010	4.031.179,33	642.006,31	2.687.821,87	167.767,33	349.957,92	75.676,22	15.448,00	7.969.856,98
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
2009	889.925,41	0	73.991,69	2.938,60	38.365,80	0	0	1.005.221,50
2010	975.818,27	0	80.192,05	27.016,86	74.885,93	0	0	1.157.913,11
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	131.131,31	0,00	146.910,27	6.369,85	15.414,01	0,00	184,81	300.010,25
2009	73.117,75	973,22	45.581,43	2.272,58	8.856,78	0,00	60,90	130.862,66
2010	54.697,23	0,00	48.153,59	939,01	12.718,87	4.092,78	0,00	120.601,48
Servidores em Exercício Descentralizado								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	2.039.693,79	629.582,20	366.418,45	72.996,26	116.804,04	0	940,83	3.226.435,57
2009	2.201.715,74	654.225,71	403.705,57	89.062,86	115.943,14	0	828,10	3.465.481,12
2010	2.165.702,89	677.168,91	435.663,56	80.264,25	186.903,36	0	9.592,00	3.555.294,97
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	469,19	0,00	68.124,48	1.239,81	0	0	0	69.833,48
2009	-274,37	0,00	84.256,39	3.328,67	0	0	0	87.310,69
2010	-194,82	1.434,97	72.178,55	2.397,34	0	0	0	75.816,04
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2008	451,43	0	123.027,20	2.442,36	5.831,64	0	4.580,72	136.333,35
2009	333,40	0	155.376,67	6.536,07	5.507,66	0	0,00	167.753,80
2010	245,76	0	139.116,27	2.310,62	5.168,00	0	0,00	146.840,65

5.8 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: UNIÃO – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.														
UG/Gestão: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos							CNPJ: 00.489.828/003-17							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	E	3/2006	CONTAL – 02.669.075/0002-76	13/02/11	12/02/12	96	96						P
2009	V	O	55/2009	STA. HELENA – 38.019.733/0001-40	01/10/10	30/09/11	113	113						A

Observação:
Não há

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: CGCON/MP

5.9 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante

Nome: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UG/Gestão: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CNPJ: 00.489.828/0003-17

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2006	2	O	22/2006	ADLER - 00.884.597/0001-50	11/08/10	10/08/11	4	4	1	1					p
2007	1	O	8/2007	CORAL - 01.092.071/0002-05	06/03/11	05/03/12	10	10	1	1					P
2008	4	O	26/2008	THYSSENKRUPP - 90.347.840/0006-22	11/07/10	10/07/11	-	-	-	-	-	-	-	-	P
2009	1	O	5/2009	AJ - 02.663.573/0001-88	02/01/11	1º/01/12	87	87							p
2009	1	O	69/2009	MA RESENDE - 04.387.843/0001-43	17/12/10	16/12/11			90	90					P
2010	3	O	72/2010	WR - 06.091.637/0001-17	05/11/10	04/11/11	98	98							A
2010	5	O	56/2010	STA. HELENA - 00.032.227/0001-19	02/08/10	1º/08/11	29	29	1	1	1	1			A
2011	2	O	2/2011	RCS - 08.220.952/0001-22	04/01/11	03/01/12	8	8							A

Observação: não há

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:CGCON/MP

5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2006	1	6	SPU?OC

LEGENDA
Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: CGADM/SPU/MP

5.11 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A ausência de indicadores apropriados para a avaliação gerencial e estratégica de pessoas é uma constatação válida para a realidade da Administração Pública Federal, onde predominam medidas voltadas ao gerenciamento quantitativo, diretrizes da política de recursos humanos condicionadas para a execução de políticas públicas priorizadas, atendimento indiscriminado a pedidos de movimentação de pessoas; etc.

O desafio de construir indicadores de gestão de RH é também uma prioridade para a SPU, cujo enfrentamento ocorrerá no exercício de 2011, cujo escopo não esteja limitado pela visão gerencial de controle e monitoramento (absenteísmo, *turnover*, etc), mas incorpore também a busca de critérios para a identificação do modelo de equipe ideal.

6. Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10

Não houve nenhuma ocorrência no período.

6.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

6.2 Análise Crítica

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Declaro, para fins do art. 19 da Lei 12.309, de 09 de agosto de 2010, que no exercício financeiro de 2010 não ocorreu nenhum fato nesta Secretaria, passível de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SINCONV.

Declaro ainda que os contratos administrativos desta Secretaria, cuja execução orçamentária e financeira é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças -CGOF/SPU - Unidade Gestora 170011 - Secretaria do Patrimônio da União, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

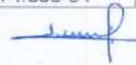
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

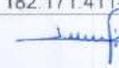
Declaramos, em atendimento à Portaria-TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, e Decisões Normativas nºs 107/2010, do Tribunal de Contas da União – TCU, que os servidores abaixo relacionados, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1786629	AFONSO DE LIGORIO SILVA JUNIOR	877.249.361-53
1354607	ALCIO REIS DOURADO	606.463.301-87
1435544	ALEXANDRA RESCHKE	066.195.378-55
1572579	ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI	086.874.391-72
1792572	ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA	065.322.446-00
1284095	ALEXANDRE VITOR FIGUEIRA DE FREITAS	024.368.841-53
1466982	ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM	679.430.472-49
1730568	ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO	840.625.683-49
1576763	AMOM DA SILVA OLIVEIRA	024.532.391-04
1510371	ANA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	248.988.378-08
1570302	ANA TULIA DE MACEDO	258.970.288-42
1573609	ANDRE LUIS PEREIRA NUNES	459.835.500-04
2086717	ANDREA CASSOLI ARAUJO	978.582.779-87
1553909	ANITA DIAS DOS SANTOS	978.582.779-87
1574438	ANNA CRISTINA DE MOURA CRUZ	636.717.783-34
1283190	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	304.559.793-91
1149784	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA	333.845.331-00
1461294	APARECIDA DIAS LAZARO	417.195.226-34
1554811	CARITA DA SILVA SAMPAIO	619.183.851-49
1152240	CARLOS ANTONIO MORALES	642.581.738-00
0039796	CARLOS AUGUSTO CESAR	150.248.061-15
1521735	CAROLINNE MACIEL FERNANDES	993.671.731-72
4075788	CELSON LUIZ DA COSTA FARIA	114.348.801-68
1441024	CESAR VALDENIR TEIXEIRA	169.749.168-50
1478267	CICERO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	392.608.361-15
1574403	CLAUDSON MOREIRA SANTOS	858.143.185-20
1460935	CLICIA MARIA DA SILVA CARDOSO	636.291.861-49
1636352	CRISTIANE SIGGEEA BENEDETTO	174.039.808-40
1364724	DARIO MACHADO ROCHA	326.374.896-34



Fl. 2 Continuação da Declaração

0439338	DEOCLIDES CANDIDO FILHO	116.769.221-72
0440176	DIOSVALDIR DE SOUSA BARROS	292.707.581-68
1744841	DJAIR BRITO DE AZEVEDO JUNIOR	031.329.934-09
1487433	ELIANE HIRAI	136.216.418-66
1702292	ELIANE MARIA BARBOSA	619.974.801-82
0439429	ELIZABETH MATOS DE MENEZES	318.789.111-04
1440886	FELIPE WINTER ALVES	665.858.991-72
1720239	FERNANDA ACCIOLY MOREIRA	295.165.218-60
1671384	FERNANDA CARDOSO AMADO	096.820.117-28
1427908	FLAVIA MARIA SILVA PISCETTA	253.139.948-83
1484903	GABRIELA PAZZINI MUELLER CARVALHO	887.290.019-00
1731762	GALVANI DE SOUZA	462.411.401-91
6728192	GERARDA DE MARIA VALE SALES	071.410.413-20
3498612	GIZELLE BARROS COSTA IIDA	923.072.481-53
1573239	GLEICIMARA BRANDAO VIANA	880.872.711-49
1571358	GLEIVAN DE FREITAS OLIVEIRA	886.543.111-34
1535539	GUSTAVO FERREIRA BECHELANY	585.303.041-87
1779375	HELLEN KARLA LOBATO BORGES	015.825.481-37
1577676	IRANEIDE FERNANDES DA ROCHA	599.002.881-49
1554434	JAIR GONCALVES DA SILVA	605.904.161-20
2586134	JOAO CARLOS BARBOZA CARNEIRO	628.710.487-20
2501405	JORGE ARZABE	675.133.874-00
1460718	JOSE FERNANDES COSTA	119.822.761-34
2104548	JOSE MALHEIROS DA FRANCA	084.948.431-68
2004695	KLEBER ALEXANDRE BALSANELLI	180.777.388-42
1380287	LEANDRO AUGUSTO DE AGUIAR BARBOSA	708.713.531-72
1510851	LILIAN APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS	710.292.221-34
8747096	LOUISE HENRIQUES RITZEL	295.529.740-20
1487323	LUCIANO RICARDO AZEVEDO RODA	938.234.018-15
1577533	LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE	915.697.881-20
1200737	MARA ANGEL MONTEIRO DALLA COSTA DIDEROT	473.880.211-91
1779600	MARCELLO BONTEMPO SALGUEIRO	015.598.361-05
1361864	MARCELO FERNANDES DE LIMA	715.081.201-53
1359675	MARCIA AUGUSTA MARQUES DO EGITO	513.065.571-00
1224976	MARCO AURELIO FERREIRA PERES	511.462.076-20
1079120	MARCOS DIAS VIEIRA FERREIRA	185.161.901-10
2307222	MARIA ALICE BUENO ACCORSI	264.751.110-15
0220511	MARIA ETECIA DA SILVA ZENI	221.741.171-34
0029044	MARIA GERALDA MACIEL DA SILVA	043.185.282-00
0001732	MARILI PEREIRA TOSTES	360.426.840-00
1373843	MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO	309.887.051-68
0685753	MIGUEL FERNANDO MAXIMILIANO MARIA BARON VON BEHR	972.908.078-04
1585531	PATRICIA DE MENEZES CARDOSO	219.836.808-00
1605305	PAULO CESAR CAMPOS	182.171.411-34



Fl. 3 Continuação da Declaração

1377875	PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	434.625.701-10
1553882	PERICLES SOARES DE MOURA	628.916.263-20
2309171	RENATA MOREIRA DE ALMEIDA	770.623.701-00
1379710	RENATA PORTUGUEZ DE SOUZA BRAGA	886.717.201-87
1413319	RIBAMAR SILVA CARVALHO	442.735.411-49
1787703	RITA DOS SANTOS RIBEIRO	723.054.281-20
0659871	ROMERO NEPOMUCENO	239.199.736-15
1461498	RUTH GRINBERG	944.508.548-53
1350047	SILVIO SOARES SILVEIRA	046.727.631-53
1373615	TANIA APARECIDA BARBOSA	482.804.531-72
1808458	TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	714.442.207-30
1587521	VITOR REIS DA COSTA DA SILVA	103.033.117-03
1807013	WALMA LAENYA DE PADUA PINHEIRO ALVES	938.273.851-72
1573196	WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI	278.602.338-60

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, de março de 2011.


MAGDA TALAMONTE
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

00 489 828/0002-36
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E GESTÃO
 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
 Espl. dos Ministérios, Bloco "K" Sobreloja
 Sala 122 - CEP 70000-906
 BRASÍLIA - DF

9 - Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais: O questionário foi aplicado aos Coordenadores-Gerais de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal, de Habitação e Regularização Fundiária, de Apoio ao Desenvolvimento Local e ao responsável pela Coordenação da Amazônia Legal. Das notas atribuídas a cada item foi extraída a média.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no					

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					
<p><i>Considerações Gerais:</i> O questionário foi preenchido pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/MP, tendo em vista que as compras que atendem esta Secretaria do Patrimônio da União - SPU e a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU/DF são realizadas por aquela unidade.</p> <p>1) Gás ecológico, registro feito a órgãos fiscalizadores de atividades poluentes, forma de descarte.</p> <p>3) Preferência não, mas na execução dos serviços foi exigido o uso destes produtos.</p> <p>4) Sim. Cadastro frente a órgãos fiscalizadores das atividades poluentes.</p> <p>5) Em relação ao consumo de água: No ano de 2009 houve um consumo de 46689m³, no ano de 2010 o consumo foi de 40031m³, Verifica-se que houve uma redução de 7,67% em comparação com o exercício anterior. Energia: Em 2009 gastou-se R\$ 1.769.538,00, em 2010 R\$ 1.927.963,60. Esse aumento deve-se a majoração de tarifa e aumento do efetivo de pessoal nos prédios do MP. Comparando-se os valores pagos houve aumento de 4,28%.</p> <p>6) Papel reciclado.</p> <p>7) No último exercício não foram adquiridos veículos com esta característica.</p> <p>9) Sim.</p> <p>10) Todos os Projetos Básicos elaborados no âmbito da CGDAP, contem os critérios de sustentabilidade ambiental exigidos para a contratação de obras e serviços de engenharia, disposto na Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI.</p> <p>11) No quesito resíduos recicláveis, a coleta seletiva já havia sido implantada no âmbito do MP, mesmo antes da edição do Decreto 5.940/2006. Após este normativo, o MP constituiu a Comissão da Coleta Seletiva Solidária, por meio da Portaria nº 151, de 21 de maio de 2007 e regularizou a entrega do material, cujo Termo de compromisso foi firmado em 22.06.2007, com a CORTRAP-Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção.</p> <p>12) A CGDAP, divulgou por meio do SPOAe-Notícias, campanha de conscientização de racionamento do uso de energia elétrica, também instalou sensores de presença nos banheiros e escadas, interruptores individuais em cada sala, torneiras com fechamento automático.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 277/10

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA				Quantidade de imóveis da União de responsabilidade da SPU	
	UF	MUNICÍPIO	UF	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	CANAVIEIRAS	BA	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	CARAVELAS	BA	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	CURITIBA	PR	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	FLORIANO	PI	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	IPATINGA	MG	0	2
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	JOAO PESSOA	PB	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	MOSSORO	RN	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	SANTAREM	PA	0	1
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	SAO PAULO	SP	0	3
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	SUZANO	SP	0	3
	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	VILA VELHA	ES	0	1
Total				0	16

Fonte: Spiunet

QUADRO A11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SPU

UG		RIP	Regime de Utilização	Valor do Imóvel	
				Data da Avaliação	Valor Utilização
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	535001765005	VAGO PARA USO	26/11/2010	308.288,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	1077000625004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/3/2009	230.323,42
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	1759000905003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	18/6/2009	179.300,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	2051002425004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	12/6/2009	1.800.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	3425000185008	VAGO PARA USO	11/4/2010	52.960,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	3437000435008	VAGO PARA USO	11/4/2010	580.580,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	4625000145004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	20/5/2009	530.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	4625000205007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	30/10/2009	4.027.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	5703000915005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	13/9/2008	711.950,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7107009615000	IRREGULAR - ENTREGA	17/9/2009	995.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7107009715004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	4/9/2009	645.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7107009755006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/11/2008	2.117.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7151000025002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/10/2009	33.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7151000045003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	21/10/2009	33.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7151000065004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	26/10/2009	33.000,00
170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	7535004515008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	11/12/2008	2.420.000,00

Fonte: Spiunet

Análise crítica:

A Coordenação-Geral de Administração de Bens de Uso da Administração Pública Federal é responsável pela gestão de imóveis de Uso Especial, ou seja, dos imóveis utilizados pela Administração Pública Federal Direta, Indireta e imóvel de terceiros que a União ocupa.

A gestão do uso destes imóveis é realizada principalmente pelo acompanhamento do SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União. Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter

atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; permitir a utilização de elementos gráficos (plantas; fotos e imagens de documentos dos imóveis);

Tal sistema também é de grande importância considerando que sua base de dados é alimentadora do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) para efeito de contabilização dos imóveis, o que facilita a execução do Balanço Patrimonial da União.

Vale informar, no entanto, que tal sistema encontra-se desatualizado e precisando de ajustes desde a sua criação em 2001/2002. Uma das principais deficiências encontradas são:

- Indefinição quanto à responsabilidade pela consistência, atualização e veracidade dos lançamentos efetuados pelas UG's no SPIUnet. Tendo em vista que a IN nº 12, de 26/11/91, e a Norma de Execução Conjunta nº 22, de 26/11/91, obrigam as autarquias e fundações a complementarem e manterem atualizados os dados relativos aos imóveis incluídos no CADASTRO NACIONAL DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO, para efeitos de controle, registro e contabilização dos mesmos. No entanto, tais normas não têm força de lei e não são cumpridas.
- Os imóveis locados de terceiros para uso especial não estão inseridos na base cadastral do SPIUnet – o que impossibilita o acompanhamento dos custos de aluguel pela Administração Pública Federal;
- Deficiência no controle e fiscalização dos lançamentos realizados pelas UG no SPIUnet relativos às avaliações – atualmente verifica-se que mais de 90% dos imóveis estão com as avaliações vencidas.

Posto isto, vale informar que os dados das tabelas acima – A.11.1, A.11.2 e A.11.3 foram extraídos do SPIUnet, com a utilização do Sistema SSD/DW_SPU.

Pela Tabela A.11.1. – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União – verificou-se que no ano de 2009 existiam 8.077 imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade desta Secretaria do Patrimônio da União, distribuídos em todo território nacional e, no ano de 2010, 8.358 imóveis.

Conforme dados do SPIU, não constam imóveis no exterior sob a gestão desta SPU, estando a grande maioria sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores.

Em relação ao Quadro A.11.2 – referente à Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros – conforme dados obtidos no sistema SPIUnet, verificou-se que não consta nenhum imóvel locado de terceiro na responsabilidade da SPU.

Já sobre a Planilha A.11.3 – referente à Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da SPU - informamos que alguns dados não foram possíveis de serem extraídos do SPIUnet, tais como o estado de conservação, o valor histórico do imóvel e despesas com manutenção no exercício.

Em relação ao campo “Valor do Imóvel” – o qual solicita dados sobre o valor histórico, a data da avaliação e o valor reavaliado – informamos que no SPIUnet não constam campos para o preenchimento das informações referente ao valor histórico do imóvel. Existe apenas o campo de Valor do Imóvel, o qual refere-se a data da última avaliação.

Em relação a “Despesa com Manutenção no Exercício”, referente às despesas com manutenção e instalação, informamos que também não foi possível seu preenchimento, tendo em vista que não constam campos no SPIUnet para alimentação de tal informação.

Dados sobre as despesas de manutenção por unidade gestora são possíveis de serem retiradas do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, no entanto, não é possível informar se os recursos estão sendo destinados aos imóveis de uso especial ou para os de uso dominial, nem qual a percentagem utilizada para a manutenção do imóvel ou das instalações, para guarda do imóvel ou pagamento de taxas, tendo em vista que todas estas ações se enquadram na mesma rubrica.

Em relação ao campo “Estado de conservação do imóvel”, apesar de tal informação conter no SPIUnet, o Sistema SSD/DW_SPU não permite a extração de tais informações, de forma que o preenchimento deste campo não pode ser incluído no relatório.

Posto isto, conclui-se a urgência na atualização do Sistema, de forma inserir campos necessários à adequada gestão dos bens de uso especial, bem como detectou-se a necessidade de treinamento no sistema SPIUnet para os servidores da SPU e para os servidores de órgãos gestores de imóveis da União, de forma a manter o sistema atualizado e corretamente alimentado.

Faz-se, necessário ainda, a execução de ações para atingir a redução total das inconsistências entre o SIAFI e o SPIUnet, visando atender os Acórdãos do Tribunal Contas da União, e para promover a gestão eficiente dos imóveis de uso especial.

SIGLA	Entidade	Data Extinção	Qt. imóveis
AGEF	REDE DE ARMAZÉNS GERAIS FERROVIÁRIOS S.A - AGEF	DEC. Nº 3275/99	1
BANCO DE RORAIMA	BANCO DE RORAIMA- BANRORAIMA S.A	DEC. Nº 96.583/88	*
BNCC	BANCO NAC.DE CRÉD.COOPERATIVO S.A-BNCC	DEC.Nº 99.192/90	*
CAEEB	COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB	ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	13
CBIA	CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CBIA	LEI Nº 9.649/98	37
CEME	CENTRAL DE MEDICAMENTOS- CEME	LEI 9.618/98	*
CODEBAR	CIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	DEC. 6.182/2007	10
COLONE	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE-COLONE	DEC.2.646/98	1
CUN	COMPANHIA USINAS NACIONAIS-CUN	ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14/6/1988	4
DNER	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	Lei 4.128/2002	722
DNOS	DEP. NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO-DNOS	LEI Nº 8.029/90	*
EBTU	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANS. URBANOS-EBTU	DEC.Nº 99.192/90	6
EDUCAR	FUNDAÇÃO NAC. PARA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS (EDUCAR)	DEC.Nº 99.192/90	*
EMBRAFILME	DISTRIB.DE FILMES S.A -EMBRAFILME	DEC.Nº 99.192/90	*
FCB	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO-FCB	DEC.Nº 99.192/90	3
FUNARTE	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	DEC. Nº 99.192/90	*
FUNDACEN	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS-FUNDACEN	LEI Nº 8.689/90	*
IAA	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA	LEI Nº 9.618/90	30
IBC	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ-IBC	LEI Nº 8.029/90	194
INAMPS	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- INAMPS	LEI Nº 8.689/93	160
INAN	INSTITUTO NACIONA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN	LEI Nº 9.618/98	6
LBA	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA	LEI Nº 9.649/98	*
LLOYBRAS	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASIL - LLOYDBRAS	DEC.1.746/95	4
LNLS	LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SINCRON	DEC. Nº 2.405/97	*
MBES	MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL-MBES	MP 813-LEI Nº 9.649/98	2
MIR	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - MIR	LEI Nº 8.029/90.	14
MUSEU DO CAFÉ	FUNDAÇÃO MUSEU DO CAFÉ	DEC. Nº 99.192/90	*
PIONEIRAS SOCIAIS	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	DEC. Nº 370/91.	*
PORTOBRAS	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A -PORTOBRAS	LEI 8.029/90.	*
PRÓ-LEITUTA	FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-LEITUTA	LEI 8.029/90.	3
PRÓ-MEMÓRIA	FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA	DEC. Nº 99.192/90	*
RFFSA	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA – RFFSA	11.483/2007	24.887
ROQUETE PINTO	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	LEI Nº 9.637/1998	15

SIDERAMA	COMPANHIA SIDERÚRGICA DA AMAZÔNIA- SIDERAMA	DEC.Nº 2.361/97	2
SIDERBRÁS	SIDERURGIA BRASILEIRA S.A-SIDERBRÁS	DEC.99.192/90	6
SUDAM	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	MP 2146-1/2001	*
SUDECO	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REIGIÃO CENTRO-OESTE- SUDECO	LEI Nº 8.029/90.	*
SUDENE	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	DNS 29/08/2001	6
SUDESUL	SUPER.DO DESENV.DA REGIÃO SUL - SUDESUL	LEI Nº 8.029/90.	4
SUNAB	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- SUNAB	LEI Nº 9.618/98	25
TOCANTINS	ESTRADA DE FERRO TOCANTINS	DEC. Nº 77.030/76	*
			26.155

* Relação de bens imóveis transferidos para a União não disponível

Conforme as orientações do *Boletim do Tribunal de Contas da União-Especial (Ano XLIII – Nº 28)*, que traz Portaria-TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010, em sua página 85:

“Após o preenchimento dos quadros, o gestor deverá realizar uma análise crítica acerca da gestão de immobilizados sob sua responsabilidade, inclusive devendo registrar a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização”.

Assim sendo, foi compreendido em relação à expressão *“bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União”* como aqueles **bens em processo de incorporação**. Hoje não é ainda possível precisar o quantitativo desses bens, haja vista, a dificuldade de controle das entradas resultante principalmente da ausência de funcionalidades nos sistemas na SPU que permita o lançamento de novos registros de imóveis cujas entradas aconteçam em volume; como é o caso da sucessão dominial por extinção de entidades da administração pública federal, empresa pública ou sociedade de economia mista.

Em 2007, por força da demanda gerada pela extinção da Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA, foi criado o Departamento de Incorporação de Imóveis – DEINC, responsável pela coordenação dos trabalhos de recepção e entrada dos dados dos imóveis adquiridos pela União, que foi inserido na estrutura da Secretaria do Patrimônio da União.

Naquela ocasião, foram transferidos por determinação legal todos os bens imóveis não operacionais da RFFSA, num total de 52.820 NBP's (números de bens patrimoniais), que representam um total de 24.887 terrenos, cuja documentação, situação física e ocupacional e regularidade cartorial vem sendo, aos poucos, conhecida por esta Secretaria, à medida que a Inventariança daquela empresa (órgão vinculado ao Ministério dos Transportes) encaminha a documentação relativa a cada bem às Superintendências do Patrimônio da União nos estados.

Entretanto, além desse enorme passivo da RFFSA recebido pela SPU em 2007, há ainda outros também advindos da extinção de entidades da administração pública federal ou entes a ela ligados, cujo patrimônio imobiliário herdado era menor, mas ainda assim de difícil controle em função das restrições sistêmicas já citadas.

Em levantamento realizado por este setor de incorporação, até o presente momento, encontramos outros 40 casos de extinção que podem ter gerado sucessão patrimonial imobiliária em favor da União.

Na tabela acima, consta relação conhecida de entidades da administração pública federal, empresas públicas ou sociedades de economia mista extintas que podem ter deixado bem imóvel a ser incorporado ao patrimônio da União (quando disponível a informação relativa ao quantitativo de imóveis, o dado foi acrescentado no referido quadro). Dessa forma, cumpre-nos destacar que tal levantamento está incompleto em razão da dificuldade na localização das informações.

Tais obstáculos na gestão e controle dos procedimentos da regularização sistêmica e cartorial desses bens em nome da União tem consequências importantes: i) dificuldade para fazer o planejamento, a fixação e medição das metas de produtividade na ação de incorporação; ii) problemas para a aferição do impacto financeiro das operações de aquisição imobiliária por extinção no balanço patrimonial da União; iii) insegurança jurídica; iv) baixa transparência para a sociedade.

Todavia, a solução deste entrave já vem sendo discutida com as demais áreas desta Secretaria, com destaque para a inclusão do tema no Projeto em discussão para a Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além dos contatos com o Comitê Gestor e a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação visando à adequação do SPIUNet as nossas necessidades, permitindo assim o controle das informações relativas aos bens imóveis em processo de incorporação.

Outrossim, ressalta-se ainda que, desde a criação do DEINC, diversos esforços vem sendo realizados para a aperfeiçoamento dessa gestão: a publicação do Manual de Incorporação e Destinação de Imóveis Oriundos da Extinta RFFSA; a Cartilha do Programa de Destinação de Imóveis da extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local; a Instrução Normativa 01/2010 para Gestão da Carteira Imobiliária da extinta RFFSA e a Instrução Normativa 03/2010 para operação da transferência da posse de imóveis oriundos da extinta RFFSA e, atualmente, em fase final de elaboração a proposta de uma Instrução Normativa que, entre outros objetivos, pretende compatibilizar do procedimentos e regras de aquisição e incorporação com os princípios da contabilidade patrimonial pública.

12. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 277/10
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não há funcionários terceirizados na área de TI				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
<p>Considerações Gerais:</p> <p>As respostas deste questionamento foram feitas pelo Coordenador Geral da área responsável. As informações aqui prestadas referem-se somente à situação da área de tecnologia da UJ, e não do Ministério como um todo.</p> <p>Quanto ao item 4, cabe ressaltar que existe o cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP. No entanto não há nenhum cargo ou carreira de tecnologia direcionada para o Patrimônio da União, a exemplo do que existe em outras secretarias deste Ministério como SPI e SOF.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao</p>					

contexto da UJ.					
-----------------	--	--	--	--	--

13. Cartão de Pagamentos

Quadro A13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)

Código da UG 1: 201035		Limite de Utilização da UG: 6.140,22			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
EUGENIO COSTA MAJACUNDE	197.336.902-87	3.340,22		934,02	934,02
JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA	339.301.202-91	2.800,00		623,60	623,60
Total utilizado pela UG: 1.557,62					
Código da UG 2: 170067		Limite de Utilização da UG: 5.871,71			
RAFAEL TAVARES DE LIRA	010.388.398-31	3.471,71	400,00	1.469,16	1.869,16
BERNADETE WEBER RECKZIEGEL	002.526.050-20	2.400,00	83,00		83,00
Total utilizado pela UG: 1.952,16					
Código da UG 3: 170211		Limite de Utilização da UG: 5.600,00			
EVANDRO JOIA DE FIGUEIREDO COSTA	035.276.702-20	2.400,00		340,00	340,00
ALEXANDRE MARCOLINO LEMES	255.573.548-83	3.200,00			
Total utilizado pela UG: 340,00					
Código da UG 4: 201032		Limite de Utilização da UG: 1.600,00			
ROSIMARY DA SILVA ROSARIO	208.512.272-87	1.600,00		10,00	10,00
Total utilizado pela UG: 10,00					
Código da UG 5: 170083		Limite de Utilização da UG: 35.569,62			
VICENTE PAULO DA SILVA	131.769.945-91	7.200,00	210,00	1.146,41	1.356,41
CELEIDE MARIA DE CARVALHO FERREIRA	146.695.105-25	5.400,00	200,00	517,50	717,50
BRIGIDA M. L. CARDOSO DE ALMEIDA	379.687.695-15	8.430,56	1.646,92	1.515,26	3.162,18
VERA LUCIA ELOY KRUSCHEWSKY	088.789.195-00	5.000,00		596,40	596,40
GEORGE RODRIGUES SOUZA PEREIRA	515.482.085-15	9.539,06	690,06	3.191,25	3.881,31
Total utilizado pela UG: 9.713,80					
Código da UG 6: 170043		Limite de Utilização da UG: 21.837,80			
VALDEMAR MARTINS DE MORAIS	005.020.303-72	2.400,00			
JOSE ODECIO BATISTA	120.737.331-15	5.200,00		834,00	834,00
PAULO EVARISTO DE CASTRO	134.968.833-91	5.200,00		528,94	528,94
THOMAZ ANTONIO DE ABREU LOPES	169.337.453-68	3.837,80		1.819,80	1.819,80
JOAQUIM ALVES DE SOUZA	222.825.481-91	5.200,00		789,32	789,32
Total utilizado pela UG: 3.972,06					
Código da UG 7: 170021		Limite de Utilização da UG: 1.800,00			
ARINA MEDEIROS PEIXOTO	461.120.811-72	600,00			
CIBELE PEREIRA DE CASTRO LINS	225.217.711-04	1.200,00			
Total utilizado pela UG:					
Código da UG 8: 170104		Limite de Utilização da UG: 28.176,30			
ARY AUGUSTO	122.904.401-91	5.600,00		1.360,88	1.360,88
WALBERT DE SEIXAS SOUSA	145.595.361-04	5.600,00		130,00	130,00
RUY RAMOS	620.829.737-00	5.600,00		2.125,85	2.125,85
JOSÉ RENATO VIEIRA LOPES	687.104.617-87	5.776,30		1.493,68	1.493,68
ROBERTO LUIZ FELIX RAMOS	742.898.107-72	5.600,00		367,51	367,51
Total utilizado pela UG: 5.477,92					

Código da UG 9: 170199		Limite de Utilização da UG: 11.200,00			
MARCIA DAS GRACAS A. FERNANDES	136.946.691-91	4.800,00	745,00	1.028,80	1.773,80
REGINA CÂNDIDA NAVES	242.528.831-72	3.200,00		240,41	240,41
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUVINEL	242.344.351-04	3.200,00		597,05	597,05
Total utilizado pela UG: 2.611,26					
Código da UG 10: 170029		Limite de Utilização da UG: 20.032,65			
OZANIL MENDONCA MOREIRA	044.238.523-49	3.200,00		342,00	342,00
CEZAR ROBERTO RODRIGUES ROSA	144.883.101-68	5.776,40	1.893,65	784,01	2.677,66
ZENO FARIAS DOMINICI	216.353.153-87	4.740,00	892,00	1.954,50	2.846,50
JOSE DE RIBAMAR GOMES SILVA	249.949.013-68	1.600,00		680,00	680,00
ADERVAL FERREIRA DA SILVA FILHO	477.130.707-53	4.716,25		894,89	894,89
Total utilizado pela UG: 7.441,05					
Código da UG 11: 170098		Limite de Utilização da UG: 4.800,00			
ROGERIO VEIGA ARANHA	293.507.196-49	2.400,00			
VITORIA DO ESPIRITO STO M. RAMALHO	227.057.836-87	1.200,00			
LUIZ OTAVIO PEREIRA COUTO	281.063.608-73	1.200,00			
Total utilizado pela UG:					
Código da UG 12: 170112		Limite de Utilização da UG: 2.400,00			
GUSTAVO NONATO MARQUES NETO	089.359.448-23	2.400,00			
Total utilizado pela UG:					
Código da UG 13: 170193		Limite de Utilização da UG: 12.377,75			
MANOEL JOAO DA SILVA	176.057.501-10	3.376,95		1.069,67	1.069,67
LINDINALVA MARQUES GUINE	177.751.081-34	2.400,00			
JOAO BOSCO MOREIRA	284.611.851-53	3.400,80		946,88	946,88
JAMIL OURIVES JUNIOR	396.015.361-91	3.200,00		1.277,98	1.277,98
Total utilizado pela UG: 3.294,53					
Código da UG 14: 170011		Limite de Utilização da UG: 7.200,00			
ELIANE SOUZA CUNHA	276.097.581-91	7.200,00		306,13	306,13
Total utilizado pela UG: 306,13					
Código da UG 15: 170128		Limite de Utilização da UG: 24.340,00			
AUGUSTO DANIEL T. DO NASCIMENTO	056.547.422-72	8.760,00		760,00	760,00
JOSIAS FERREIRA DE SOUSA	128.067.142-49	9.580,00	500,00	3.147,00	3.647,00
GILBERTO MELO DA GAMA	247.339.622-15	6.000,00	499,24	1.593,89	2.093,13
Total utilizado pela UG: 6.500,13					
Código da UG 16: 170053		Limite de Utilização da UG: 10.300,00			
WANESSA MICHELLY SOUZA FREITAS LINS	052.386.244-09	3.200,00		435,10	435,10
SANDRA CRISTINA DE MELO CYRILLO TANIGUCHI	770.638.801-87	3.200,00		94,80	94,80
MANOEL ALEXANDRINO PALMEIRA NETTO	714.113.804-87	3.900,00			
Total utilizado pela UG: 529,90					
Código da UG 17: 170062		Limite de Utilização da UG: 19.200,00			
BRUNO MACIEL MARINHO	040.402.844-61	3.200,00		161,57	161,57
PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES	045.184.448-33	1.600,00			
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	080.996.004-44	2.400,00			
EDSON CESARIO CANDIDO	129.155.484-04	2.400,00			
CARLOS ANTONIO RODRIGUES DINIZ	351.566.944-20	3.200,00		438,04	438,04
SAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	395.985.605-97	3.200,00			
TANIA MARIA SOARES DE AMORIM	438.650.544-04	3.200,00		108,50	108,50

Total utilizado pela UG: 708,11					
Código da UG 18: 170036			Limite de Utilização da UG: 38.159,32		
FRANCISCO DAS C. MACHADO FILHO	038.825.193-04	8.000,00	150,00	1.890,20	2.040,20
JOSE RIBAMAR SOARES DE LIMA	077.560.113-68	6.959,32		1.275,26	1.275,26
BERNARDO DE ARAUJO SOUSA	132.589.743-49	8.800,00		2.448,90	2.448,90
EGILMAR DE JESUS SOUZA	218.121.523-53	8.800,00			
CRISTIANE FORTES DE ARAÚJO	535.082.113-04	5.600,00			
Total utilizado pela UG: 5.764,36					
Código da UG 19: 170164			Limite de Utilização da UG: 5.200,00		
MARIA JULIA REGIS	296.188.789-53	5.200,00		1.809,39	1.809,39
Total utilizado pela UG: 1.809,39					
Código da UG 20: 170127			Limite de Utilização da UG: 10.000,00		
PAULO SERGIO BORGES	437.993.297-49	4.000,00	450,00	592,81	1.042,81
ANA MARIA BATISTA SOARES	700.761.977-00	6.000,00		1.860,61	1.860,61
Total utilizado pela UG: 2.903,42					
Código da UG 21: 170048			Limite de Utilização da UG: 5.600,00		
NILBERTO HERÁCLIO DE ALMEIDA	156.282.644-15	2.800,00			
INACIA ARAUJO DA SILVA	423.038.264-20	2.800,00			
Total utilizado pela UG:					
Código da UG 22: 201033			Limite de Utilização da UG: 7.600,00		
MARCO AURELIO SILVA PINHEIRO	042.532.802-34	4.400,00		566,00	566,00
MIRLANDIA G. S. DE AGUIAR SOUZA	143.074.132-53	3.200,00		602,36	602,36
Total utilizado pela UG: 1.168,36					
Código da UG 23: 201034			Limite de Utilização da UG: 4.620,00		
MARIA CAETANO DA MOTA	465.749.136-91	4.620,00		1.630,32	1.630,32
Total utilizado pela UG: 1.630,32					
Código da UG 24: 170188			Limite de Utilização da UG: 8.400,00		
ROSE CARLA SILVA CORREIA	521.036.410-00	3.600,00	44,00	452,32	496,32
CLAUDIO MARCUS SCHMITZ	941.952.340-34	2.400,00	12,00	210,57	222,57
JACIARA LEMOS CORDEIRO	758.784.960-20	1.200,00			
RONALDO SCHEDLER	053.299.900-25	1.200,00			
Total utilizado pela UG: 718,89					
Código da UG 25: 170173			Limite de Utilização da UG: 12.000,00		
NILTON MARTINS	096.136.689-34	6.000,00		1.349,20	1.349,20
DAISE LUCIA ALVES	542.040.979-87	6.000,00		2.932,91	2.932,91
Total utilizado pela UG: 4.282,11					
Código da UG 26: 170070			Limite de Utilização da UG: 4.588,80		
EDDINGTON OLIVEIRA VASCONCELOS	085.693.985-49	4.588,80		863,75	863,75
Total utilizado pela UG: 863,75					
Código da UG 27: 170151			Limite de Utilização da UG: 9.600,00		
MARISA PEREIRA BARROS NEVES	006.786.068-03	9.600,00	1.544,60	636,89	2.181,49
Total utilizado pela UG: 2.181,49					
Código da UG 28: 201039			Limite de Utilização da UG: 15.962,75		
ANDRE GUIMARAES DE SOUZA IZIDORO	020.615.641-35	10.218,04		2.994,00	2.994,00
EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR	724.932.241-91	5.744,71		2.948,78	2.948,78
Total utilizado pela UG: 5.942,78					
Total utilizado pela UJ: 71.679,54					

Quadro A13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total(R\$)
	Quantidade	Valor(a)	Quantidade	Valor(b)	(a+b)
2009	66	10.438,85	209	61.390,61	71.829,46
2010	51	9.960,47	235	61.719,07	71.679,54
2011	0	0	4	506,87	506,87

14. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 277/10

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.1	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.1. promova melhorias no Siapa de forma a disponibilizar no Sistema uma rotina que substitua as operações manuais de inclusão de <u>débitos extraordinários</u> (laudêmios e multas de transferência);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
A pedido da Coordenação-Geral de Arrecadação/DEREP/SPU, o SERPRO desenvolveu rotina para impedir a inclusão manual das receitas extraordinárias de laudêmio e multa de transferência. (Memorando nº 82/SPU, de 17/01/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Realização dos cálculos e lançamentos realizados de forma sistêmica, conferindo maior segurança e agilidade nos trabalhos de averbação de transferência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise crítica ficou prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

2	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.2	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.2. faça gestões junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) de forma a viabilizar uma forma de se integrar as informações das cobranças de créditos patrimoniais feitas pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) diretamente aos débitos constantes do Siapa, de maneira que um débito que foi enviado para inscrição na Dívida Ativa da União (DAU) possa ter a sua situação atualizada no Siapa diretamente pela PFN;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
Atualmente o SIAPA já contempla a integração das informações das cobranças de créditos patrimoniais feitas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Qualquer alteração ocorrida no âmbito da PGFN sensibiliza o SIAPA e consultando o débito enviado à DAU o usuário tem a informação atualizada da situação na PGFN. (Memorando nº 163/SPU, de 03/02/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Verificação da condição dos débitos patrimoniais inscritos na Dívida Ativa da União – DAU					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Agilidade nos procedimentos referentes à atualização das informações.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.3	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.3. promova melhorias no Siapa de forma que o Sistema, quando do envio dos débitos de laudêmio/diferença de laudêmio para inscrição na DAU, seja capaz de identificar o correto responsável pelo débito, de modo a evitar a inscrição de devedor errado, o que gera demandas da PFN quando aquele impugna a cobrança, além da possibilidade da perda do direito à cobrança do débito do correto responsável por decurso de prazo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
A melhoria quanto da identificação do devedor correto e o envio dos débitos para a inscrição em Dívida Ativa da União já foi solicitada e aprovada junto ao SERPRO. Esta demanda foi priorizada sobre todas as demais demandas em aberto. (Memorando nº 163/SPU, de 03/02/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Em fase de mapeamento de processo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise crítica ficou prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.4	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.4. promova melhorias no Siapa de forma que o Sistema permita o envio automático de parcelamentos rescindidos para a inscrição na DAU;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
<p>A recomendação consta na relação de demandas abertas junto ao nosso fornecedor de tecnologia. Não obstante, com a edição da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei nº 10522, de 19 de julho de 2002, a Secretaria do Patrimônio da União não mais detém a competência legal para parcelar débitos de receitas patrimoniais.</p> <p>Desta feita, e considerando: a) que a melhoria irá impactar apenas os parcelamentos já concedidos e que viessem a se tornar inadimplentes; b) existe um elevado número de demandas no backlog do nosso fornecedor de tecnologia cuja conclusão terá impacto significativo no processo de arrecadação e cobrança e em toda a base do SIAPA; c) que a PGFN encontra-se revisando as suas rotinas internas para inscrição em DAU e está desenvolvendo um novo sistema que irá prever uma interface com o sistema da SPU; e d) que qualquer desenvolvimento imediato no SIAPA certamente seria perdido quando da entrada do novo sistema da PGFN em produção; a demanda está na fila de desenvolvimento porém com um grau de prioridade inferior a outras demandas consideradas mais urgentes. (Memorando nº 163/SPU, de 03/02/2011)</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Atualmente o sistema faz a rescisão automaticamente, mas o envio continua sendo efetuado de forma manual. Não obstante é possível ser retirado do SSD/DW um relatório contendo a relação dos parcelamentos rescindidos para fins de controle de envio ou não à DAU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise crítica ficou prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.5	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.5. promova melhorias no Siapa de forma que o status do débito integrante de um parcelamento possa ser atualizado de maneira a refletir a real situação do débito (se enviado para a DAU, se quitado, ou outra);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
Síntese da providência adotada:
A recomendação consta na relação de demandas abertas junto ao nosso fornecedor de tecnologia. Não obstante, com a edição da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei nº 10522, de 19 de julho de 2002, a Secretaria do Patrimônio da União não mais detém a competência legal para parcelar débitos de receitas patrimoniais. Desta feita, e considerando: a) que a melhoria irá impactar apenas os parcelamentos já concedidos e que viessem a se tornar inadimplentes; b) existe um elevado número de demandas no backlog do nosso fornecedor de tecnologia cuja conclusão terá impacto significativo no processo de arrecadação e cobrança e em toda a base do SIAPA; c) que a PGFN encontra-se revisando as suas rotinas internas para inscrição em DAU e está desenvolvendo um novo sistema que irá prever uma interface com o sistema da SPU; e d) que qualquer desenvolvimento imediato no SIAPA certamente seria perdido quando da entrada do novo sistema da PGFN em produção; a demanda está na fila de desenvolvimento porém com um grau de prioridade inferior a outras demandas consideradas mais urgentes. (Memorando nº 163/SPU, de 03/02/2011)
Síntese dos resultados obtidos
O controle da real situação do débito decorrente do parcelamento rescindido é feito manualmente. Quando do desenvolvimento da recomendação do item 1.5.2.4 do Acórdão nº 100/2010, a presente recomendação também será atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A análise crítica ficou prejudicada.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.6	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.6. faça gestões junto ao MPOG para aprimoramento da ferramenta CPROD, de modo que esse Sistema seja capaz de emitir relatórios confiáveis, por assunto, das demandas do setor de atendimento das GRPUs, de forma a se ter uma visão gerencial das demandas das Unidades;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento do Memorando nº 45/CGADM/SPU/MP, de 11 de janeiro de 2011, para a Coordenação de Documentação e Informação - CODIN, solicitando que seja enviado ao SERPRO, que é o administrador do Sistema de Gestão de Documentos – CPROD, as demandas do setor de atendimento das SPUs, de forma a se ter uma visão gerencial das demandas das unidades, visando cumprir as recomendações do TCU. (Memorando nº 51/2011/CGADM/SPU/MP, de 12/01/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Estamos no aguardo da implementação das melhorias solicitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O sistema CPROD é administrado pelo SERPRO e qualquer solicitação para melhorias do sistema necessita ser encaminhada antes para a CODIN – Coordenação de Documentação e Informação do Ministério do Planejamento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.7	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.7. realize estudo das hipóteses de suspensão e interrupção da contagem dos prazos de decadência e prescrição dos créditos de receitas patrimoniais, assim como dos instrumentos jurídicos adequados para a regulamentação da matéria, de forma a minimizar os casos de perda do direito da Administração de constituir ou de cobrar esses créditos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
Desenvolvimento de um sistema informatizado de gestão de receitas patrimoniais e edição de normativo disciplinando e padronizando os conceitos básicos e procedimentos relativos às receitas patrimoniais. (Memorando nº 82/2011/CGARR/SPU/MP, de 17/01/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Projeto do sistema informatizado de gestão em andamento. Atualmente na fase de mapeamento de processos. Edição da Instrução Normativa nº 001, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originários em Receitas Patrimoniais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise crítica ficou prejudicada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-016.002/2008-1	100/2010 – 2º Câmara	1.5.2.8	RE	Ofício nº 216/2010-TCU/SECEX-SP de 02/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.8. informe quais providências serão tomadas para que se implemente o previsto no item 4.3.1.b da ON-GEARP-001 de 28/9/2000, de forma as certidões autorizativas de transferência sejam emitidas após a verificação da quitação de todos os débitos do interessado, e não apenas dos débitos do imóvel que será transferido					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais					
Síntese da providência adotada:					
O projeto referido no item 1.5.2.7 trata dos os créditos patrimoniais por “devedor”, e não por imóvel, como na atual					

concepção do sistema SIAPA. Portanto, a partir da implementação do sistema de gestão de receitas patrimoniais será possível a emissão de certidões de autorização de transferência contemplando todos os débitos de um mesmo devedor. (Memorando nº 82/2011/CGARR/SPU/MP, de 17/01/2011)

Síntese dos resultados obtidos

Em andamento (vide resposta item 1.5.2.7)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A análise crítica ficou prejudicada.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.b	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.b. analise a oportunidade e a conveniência da liberação dos recursos necessários para que seja feita a cartografia de todo o litoral paulista, na escala apropriada (1:2000), o que permitirá a fixação da Linha Preamar Média (LPM) em toda a sua extensão, com um acentuado acréscimo na arrecadação de taxas e foro;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Contrato nº 34/2009 SPOA/MP a SPU contratou Empresa Prestadora de Serviços técnicos especializados em Elaboração de Cartografia, por meio de aerofotogrametria. A base cartográfica digital dos imóveis da União foi contratada para demarcação no município de Ubatuba-SP - com a finalidade de dotar a SPU, ferramentas de geoanálises que contenham dados em formatos comunicáveis entre bases cartográficas de outras instituições, públicas e privadas.</p> <p>Outrossim, informamos que a SPU tem aplicado os seus recursos para a confecção de bases cartográficas digitais em todo o Brasil, priorizando áreas conforme critério estabelecido no PAN- Plano de Ação Nacional, são estes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ações Cíveis Públicas ● Determinações de Órgãos de controle ● Intervenções/Obras do PAC- Programa de Aceleração do crescimento ● Conflitos fundiários <p>(Memorando nº 107/DECAP/SPU/MP, de 20/01/2011)</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>O Departamento de Caracterização do Patrimônio recebeu os produtos de restituição Cartográfica no mês de janeiro/2011 e, conforme estabelece o D.L nº 9760/46, foram constituídas duas comissões para desenvolver os trabalhos técnicos de demarcação, conforme Portarias nº 229 e 230, ambas de 13 de julho de 2010. O trecho abrangido é de 140 Km de extensão no município de Ubatuba- SP.</p> <p>No município de Caraguatatuba, foi constituída a comissão de demarcação por meio de publicação da Portaria nº 228/2010, referente a um trecho de 30 Km de extensão.</p> <p>Ressaltamos ainda que a ação de demarcação tem sido também realizada para fins de Regularização Fundiária, como exemplo: os municípios de Guarujá, comunidade Prainha, beneficiando 40 famílias, Município de Santos, comunidade Alemoa, beneficiando 1.100 famílias. Esta ação de demarcação para fins de regularização fundiária, não traz retorno financeiro por meio de cobrança de taxas e foros, mas sim garante o cumprimento da função sociambiental destes imóveis destinados à famílias de baixa renda e que tem agregado valor aos investimentos para a inclusão social de famílias carentes. (Memorando nº 107/DECAP/SPU/MP, de 20/01/2011)</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Houve aditivos contratuais da prestação de serviços, contrato nº 34/2009 SPOA/ MP, referente ao contrato para elaboração de cartografia por meio de aerofotogrametria, ocasionando o atraso na entrega de produtos de cartografia, para iniciarmos o processo de demarcação. (Memorando nº 107/DECAP/SPU/MP, de 20/01/2011)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.c e I.d	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>I.c. envie esforços para que a Superintendência da SPU no Estado de São Paulo tenha o seu parque tecnológico compatível com grande número de imóveis sob sua jurisdição, reformulando a rede, instalando servidor e disponibilizando equipamentos de informática com maior capacidade de armazenamento de dados e execução de tarefas, principalmente para o setor de engenharia;</p> <p>I.d. envie esforços para que os programas SIAPA e SPIUNet sejam reformulados, em tempo hábil, com vistas a auxiliar melhor a secretaria e suas unidades regionais na gestão dos imóveis da União, haja vista a interrupção das ações que eram desenvolvidas no âmbito do projeto PATRIA;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação					
Síntese da providência adotada:					
<p>Após avaliação do conteúdo do relatório do acórdão em epígrafe, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação entende oportuno tecer algumas considerações acerca dos temas abordados, principalmente no que se refere aos Sistemas de Informação e Infraestrutura, objetivando corrigir alguns entendimentos ao nosso ver equivocados.</p> <p>De acordo com informações prestadas por servidor do SERPRO “... <i>os equipamentos existentes na Superintendência de São Paulo são obsoletos, o que seria uma das causas da lentidão dos diversos sistemas</i>”.</p> <p>Sobre esta informação a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTEC esclarece que os sistemas de informação da SPU (SIAPA, SPIUNet, SSD/DW) e o Sistema de Protocolo e Arquivo do Ministério do Planejamento (CPROD) são sistemas baseados em plataforma web, ou seja, o acesso se dá por meio de conexão com a internet. Assim sendo, a navegação na web depende principalmente da quantidade/qualidade da banda de internet e minimamente da configuração de hardware das máquinas que fazem o acesso. Isto porque todo o processamento exigido pelos sistemas se dá nos servidores do SERPRO que os hospedam, e não nas estações de trabalho dos usuários.</p> <p>Isso levou à análise do link instalado para atender a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo - SPU/SP. Em fevereiro 2010, época em que foi realizada a auditoria do TCU, o link instalado na SPU/SP era de 4Mb, velocidade suficiente para atender as demandas de acesso desses sistemas sem causar lentidão. Outrossim, em abril de 2010 verificou-se que a rede do Ministério da Fazenda, que atende a SPU/SP em caráter colaborativo, sofreu um upgrade para 6Mb, ou seja, um aumento de 50% (cinquenta por cento) na banda.</p> <p>Neste sentido, é necessário corrigir o entendimento de que a principal razão para a lentidão dos sistemas está na configuração de hardware das máquinas dos usuários.</p> <p>Todavia, depois de avaliar as condições de banda de acesso e configurações de hardware das estações de trabalho da SPU/SP, a CGTEC viabilizou a aquisição de microcomputadores com tecnologia e configurações suficientes para atender as demandas dos setores de engenharia da SPU, através do contrato 04905.005550/2009-29.</p> <p>Foi destinado à SPU/SP no primeiro trimestre de 2009 o quantitativo de 51 (cinquenta e um) equipamentos, o que significa uma melhoria de 46,71% (quarenta e seis virgula setenta e um por cento) no parque daquela superintendência.</p>					

Além disso, estão em andamento alguns projetos com o intuito de concluir o processo de modernização do parque tecnológico da SPU, garantindo assim que esse parque seja o mais adequado para atender as necessidades de todas as Superintendências Estaduais. Segue abaixo a relação das ações em andamento, conduzidas pela CGTEC:

a) **Aquisição de estações de trabalho:** continuando o projeto de modernização do parque de microcomputadores da SPU, destaca-se os esforços em substituir o restante dos equipamentos considerados obsoletos. Planeja-se que ainda em 2011 tenhamos pelo menos 90% do parque atualizado, com estações de trabalho adequadas, visando atender não só os sistemas legados, mas também novos sistemas desenvolvidos para SPU.

b) **Aquisição de switches:** com intuito de garantir a comunicação entre as superintendências e os sistemas de informação web utilizados por esta Secretaria, estima-se adquirir ainda em 2011 novos switches em substituição aos equipamentos antigos e sem garantia atualmente em operação nas SPU, conferindo um maior desempenho e confiabilidade à rede.

c) **Aquisição de servidores de rede:** foram adquiridos 10 equipamentos no primeiro semestre de 2009 a fim de suprir a primeira fase de migração das superintendências para a rede MP. Há a previsão de que sejam adquiridos novos equipamentos para a segunda fase, substituindo assim os equipamentos sem garantia e defasados por equipamentos modernos e atualizados, possibilitando assim a total migração dessas unidades para o ambiente do Ministério do Planejamento.

d) **Migração das Superintendências para rede MP:** as ações empreendidas por esta Coordenação Geral, na aquisição de switches e servidores de rede, tem também o objetivo de preparar o ambiente de rede da SPU para atender a recomendação 63 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI/SPU), que apontou a seguinte necessidade:

***Recomendação:63.** Migrar o ambiente dos serviços de rede das GRPU, para plataforma livre, para a rede do MP.*

***Cenário Projetado:** Ambiente de rede das regionais integrado a rede do Ministério do Planejamento, utilizando serviços de rede em plataforma livre. Utilização, pelas GRPU dos serviços de valor agregado da rede do MP.*

Obs.: Antigamente as Superintendências eram denominadas Gerências Regionais do Patrimônio da União, por isso da sigla GRPU.

Essa recomendação será atendida em duas fases e visa atender às 17 Superintendências que ficaram de fora da primeira etapa de migração finalizada em meados de 2009: i) Plano de migração de 10 superintendências até o fim do ano corrente e ii) Planejamento de migração das outras 7 SPU's no próximo ano, garantindo assim a um parque homogêneo e totalmente integrado à rede Planejamento.

e) **Atualização o parque de impressão:** Considerando que a infraestrutura visa a dar suporte aos sistemas de informação institucionais, de forma que os servidores da SPU possam desempenhar suas funções para uma gestão eficiente e eficaz do patrimônio da União, deliberou-se investir também na modernização do parque de impressão, de forma a consolidar o conceito de impressão corporativa na SPU. No intuito de atender especialmente aos setores de identificação e caracterização do patrimônio, buscou-se licitar equipamentos que suportam impressão colorida em grandes formatos. Essa contratação consta dos autos do processo 04905.006860/2010-40, que tem sua conclusão prevista para 2011.

É importante ressaltar que todas as ações planejadas pela SPU estão condicionadas ao Plano de Investimento do Governo Federal, que provê os recursos orçamentários para que essas ações sejam executadas. Portanto os calendários apresentados pela CGTEC são prospecções e podem sofrer variações em função de possíveis contingenciamentos.

No que diz respeito às reclamações vinculadas aos sistemas, identificamos que se classificam basicamente nos seguimentos abaixo:

- a) Problemas de Acesso
- b) Inadequação à legislação patrimonial
- c) Desatualização cadastral (ausências de informações)

Quanto aos dois primeiros itens (“a” e “b”), é oportuno mencionar a Nota Técnica nº 406/CGTEC/GAB/SPU, de 09 de novembro de 2010, que consolida as ações de TI empreendidas em relação aos sistemas legados, bem como os novos projetos em andamento, a despeito de algumas menções por parte da SPU/SP.

Merece especial destaque a implantação de 3 novos módulos em outubro de 2010 para gestão de novos instrumentos de destinação, a saber: Autorização de Uso, Concessão de Uso Especial para fins de Moradia e Concessão de Direito Real de uso, todos introduzidos na legislação patrimonial por meio da Lei 11.481/2007.

Outrossim, a sobredita nota técnica ainda consignou várias iniciativas da SPU quanto a novos projetos, a exemplo do

projeto de BI e da nova solução em Sistema de Informação com tecnologia de Georreferenciamento, em estudos pela instituição mediante parceria com o Exército Brasileiro. Estas ações visam sanar de vez os diversos problemas enfrentados pela SPU quanto à precariedade de seus sistemas legados, além de melhor qualificar a gestão do patrimônio da União por meio de inovações tecnológicas como SIG e GED.

Quanto ao item “c”, embora apontado como problema relativo aos sistemas, é senso comum que tais dificuldades só podem ser sanadas mediante ações de qualificação das informações do cadastro. Nesse raciocínio, as correções dependem de investimentos na certificação cadastral dos imóveis da União e posterior inserção de informações qualificadas na base e não meramente na inovação tecnológica.

Síntese dos resultados obtidos

Estão descritos na síntese da providência adotada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Sistemas de informação baseados em plataforma web (acesso pela internet) conseqüentemente a navegação na web depende principalmente da quantidade/qualidade da banda de internet e minimamente da configuração de hardware das máquinas que fazem o acesso.

Em abril de 2010 verificou-se que a rede do Ministério da Fazenda, que atende a SPU/SP em caráter colaborativo, sofreu um upgrade para 6Mb, ou seja, um aumento de 50% (cinquenta por cento) na banda.

Aquisição de microcomputadores com tecnologia e configurações suficientes para atender as demandas dos setores de engenharia da SPU, sendo que no primeiro trimestre de 2009 o quantitativo de 51 (cinquenta e um) equipamentos, o que significa uma melhoria de 46,71% (quarenta e seis virgula setenta e um por cento) no parque da SPU/SP.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.e	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.e. envide esforços na reformulação do sistema CPROD a fim de que seja agilizado o registro da tramitação dos processos na superintendência com possibilidade de extração de dados gerenciais como tempo de permanência do processo em cada setor, tempo de instrução de processo por servidor, produtividade de servidor em determinado período de tempo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamento do Memorando nº 133, de 27 de janeiro de 2011 para a Coordenação-Geral de Administração Predial – CGDAP/SPOA, para cumprir as recomendações do TCU. Com relação a não agilidade no registro da tramitação dos processos, isso se deve a alguns fatores como: velocidade de rede, equipamentos de informática e a questão do usuário com o sistema. Informamos que foi realizado treinamento do Sistema CPROD nos dias 23 e 24 de setembro de 2010. (Memorando nº 134/CGADM/ SPU/ MP, de 27/01/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Estamos no aguardo da implementação das melhorias solicitadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Qualquer solicitação para melhoria do sistema CPROD necessita ser encaminhada para a CODIN – Coordenação de					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	018.812/2007-2	531/2010 - 2ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 98/2010-TCU/SECEX-8 de 01/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.1. determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que informe, no prazo de 180 dias, as providências adotadas e os resultados obtidos em relação às medidas para regularização fundiária da área em que se situa o Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas SP (Áreas 1, 2 e 3), tendo em vista as proposições do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial MP/MF/MD nº 112, de 23/3/2001, e as medidas sugeridas no PARECER/MP/CONJUR/TF/nº 1522 - 5.9.9/2006, mencionadas no Relatório de Gestão/2006;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Coordenação de Incorporação da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo – SPU/SP informou que vêm tendo regular prosseguimento as atividades de regularização da área ocupada pelo Aeroporto de Viracopos, situado no Município de Campinas, neste Estado de São Paulo.</p> <p>No Ofício nº 709/SPU/MP, de 24/07/2009, enviado ao Tribunal de Contas da União – TCU, referente ao Acórdão nº 1618/2009, consta que foi elaborado um procedimento que deveria culminar com a lavratura de Contrato de Doação do Estado para a União das duas glebas componentes da denominada Área 1 do aeroporto.</p> <p>Tal procedimento não logrou sucesso, pois o NAJ - Núcleo de Assessoramento Jurídico da AGU/SP não concordou com o encaminhamento proposto, como restou claro no parecer também remetido à SPU/Órgão Central naquela ocasião.</p> <p>Depois disto houve três reuniões, com a participação de SPU/SP, IV COMAR e INFRAERO, objetivando encontrar alternativas para a incorporação da referida área ao patrimônio da União.</p> <p>Essas reuniões ocorreram no final de 2009 e no decorrer de 2010 nas dependências da INFRAERO em Campinas e São Paulo.</p> <p>Deliberou-se então propor ao NAJ/SP que a incorporação acontecesse via Termo de Declaração de Incorporação.</p> <p>Para tanto, foi realizada no final de 2010, em 14 de dezembro, uma reunião na sede da AGU/SP, e também do NAJ, onde estiveram presentes representantes do próprio NAJ, do IV COMAR, da INFRAERO e da SPU/SP, na qual foi feita uma apresentação em power point da situação dominial da área ocupada pelo Aeroporto de Viracopos e sua evolução, elaborada pelas arquitetas Emília e Jennifer da Coordenação de Incorporação da SPU/SP, e foi entregue o processo nº 04977.001315/2009-34 para análise da proposta de Termo de Incorporação.</p> <p>Aproveitou-se também a oportunidade para solicitar, tanto à INFRAERO quanto à Aeronáutica, que envidassem esforços no sentido de encontrar documentação relativa ao final do Convênio COPASP, entre 1979 e 1985, que possibilite analisar as efetivas participações financeiras da União e do Estado de São Paulo, nas despesas com a expansão de Viracopos e principalmente com as desapropriações, mais de 1.200 terrenos, da chamada Área 2.</p> <p>No momento aguarda-se o pronunciamento do NAJ a respeito da proposta apresentada e os resultados das buscas que vêm sendo feitas pelo IV COMAR e pela INFRAERO dos documentos solicitados.</p> <p>Quanto à nova expansão do aeroporto, a chamada Área 3, que pode ser vista na apresentação em power point que foi apresentada, é objeto de um convênio que propiciará as condições para a deflagração dos processos de desapropriação, e vem sendo conduzido pela AGU/Campinas e pela Prefeitura da mesma cidade.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

As providências estão em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
- Solicitação à INFRAERO e à Aeronáutica em relação à documentação relativa ao final do Convênio COPASP, entre 1979 e 1985, que possibilite analisar as efetivas participações financeiras da União e do Estado de São Paulo, nas despesas com a expansão de Viracopos e principalmente com as desapropriações, mais de 1.200 terrenos, da chamada Área 2. - Espera quanto ao pronunciamento do NAI a respeito da proposta apresentada e os resultados das buscas que vêm sendo feitas pelo IV COMAR e pela INFRAERO dos documentos solicitados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	006.711/2007-7	1197/2010 - Plenário	9.3.1	RE	Ofício nº 490/2010-TCU/SECEX-RO de 08/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar à Secretaria do Patrimônio da União que avalie a conveniência e oportunidade de: 9.3.1. orientar suas unidades a ampliar o máximo possível o leque de referências na coleta de dados voltados à avaliação imobiliária, inclusive mediante o recurso a bases de dados de outros órgãos ou entidades que também detenham know how na área, a exemplo da Caixa Econômica Federal, em especial com vistas a ampliar o "banco de dados imobiliários" previsto no subitem 4.4 da ON/Geade nº 004, de 25/2/2003;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio					
Síntese da providência adotada:					
A quantidade de elementos da amostra de dados estatisticamente necessários para elaboração de laudos de análise está definida na NBR 14.653 que dá diretrizes para avaliação de bens. A SPU elaborou a minuta de uma nova instrução normativa que deverá substituir a ON GEADE 04 que não atende aos procedimentos preconizados na NBR. A SPU mantém como a CAIXA o contrato administrativo nº 035/2009 para prestação de serviços de avaliação de Bens e assessoria para trabalhos técnicos de avaliação. Foram efetuadas ações de capacitação dos técnicos da SPU em avaliação de imóveis em diversas unidades da federação. Foram adquiridas novas licenças de software estatístico para avaliação de imóveis e disponibilizado para todas as SPU nos estados. (Memorando nº 109/CGCUP/DECAP/SPU, de 21/01/2011)					
Síntese dos resultados obtidos					
Em que pese a melhoria de resultados obtidos pelas ações de capacitação, infraestrutura e contratação e parceria com a CAIXA para avaliação de imóveis da União esta atividade ainda poderá ser aperfeiçoada gradativamente com investimentos no setor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A IN de avaliação ainda está sobre exame para aprovação final pela CONJUR e posterior publicação. Há necessidade de se ampliar as ações de capacitação de técnicos da SPU em avaliação de imóveis, o que será buscado neste exercício. Como é do conhecimento, o contingente de servidores na SPU nos estados e em especial os alocados para a atividade de avaliação de bens ainda é insuficiente diante do quantitativo de imóveis da União a serem administrados, o que requer modernização de instrumentos e capacitação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	006.711/2007-7	1197/2010 - Plenário	9.3.3	RE	Ofício nº 490/2010-TCU/SECEX-RO de 08/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.3.3. estabelecer a necessidade de, quando se cogitar da alienação a terceiros de imóveis urbanos de área mais expressiva, nos termos em que essa vier a ser definida por aquele órgão, promover-se a avaliação do bem mediante a utilização de mais de um método, de modo a incrementar a segurança da estimativa de seu valor					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Norma Brasileira de Avaliações NBR 14.653-1 tem como diretriz para avaliações que (7.5) “A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado,...”</p> <p>A NBR também define que (8.1.2) “em situações atípicas onde ficar comprovada a impossibilidade de utilizar as metodologias previstas nesta parte da NBR, é facultado ao engenheiro de avaliações p emprego de outro procedimento, desde que devidamente justificado.</p> <p>Assim a referida NBR 14653-1 (8.2) aponta os procedimentos avaliatórios usuais, conforme o caso, para:</p> <p>1- Métodos <u>para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> -método involutivo; -método evolutivo; -método de capitalização da renda. <p>2 – <u>Métodos para identificar o custo de um bem</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - método comparativo direto de custo; -método de quantificação de custo. <p>3 – <u>Métodos para identificar indicadores de viabilidade da utilização econômica de um empreendimento</u>.</p> <ul style="list-style-type: none"> - baseados no fluxo de caixa projetado a partir do qual são determinados indicadores de decisão baseados no VPL, TIR, TR etc. <p>Desta forma, s.m.j., entendemos que nem sempre é aplicável a utilização de mais de um método, como recomendo em 9.3.3 do Acórdão nº 1197/2010 /TCU, posto que em tese haverá uma metodologia mais aderente ao propósito da avaliação e suas condicionantes, como indicado no item 7.5 da NBR 14.653-1 acima transcrito.</p> <p>Contudo, como a Nova IN de avaliações está em fase de aprovação a SPU verificará a inserção destas recomendações do TCU no texto da IN. (Memorando nº 109/CGCUP/DECAP/SPU, de 21/01/2011)</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há resultado ainda <i>mensurável</i> para esta recomendação em razão das informações apostas nas colunas síntese das providências adotadas e na análise crítica da presente tabela.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>As recomendações do item 9.3.3 inseridas no texto da IN de avaliações ora em aprovação.</p> <p>Contudo, s.m.j., entendemos que nem sempre é aplicável a utilização de mais de um método, como recomendo em 9.3.3 do Acórdão nº 1197/2010 /TCU, posto que em tese haverá uma metodologia mais aderente ao propósito da avaliação e suas condicionantes, como indicado no item 7.5 da NBR 14.653-1 acima transcrito.</p> <p>Cabe entretanto destacar que os laudos devem procurar atender às recomendações da Norma (NBR 14.653-2 item 10) quanto à apresentação dos Laudos, em especial no tocante aos itens d) pressupostos, ressalvas e fatores limitantes; f) diagnóstico do mercado; g) indicação do(s) método(s) e procedimentos utilizados; h) especificação da avaliação e i) tratamento dos dados e identificação dos resultados – onde deve estar explicitado os cálculos efetuados, o campo de</p>					

arbítrio, se for o caso, e justificativas para o resultado adotado.
 Por fim deve- levar em conta que sempre será exigido que as avaliações alcancem o maior grau de fundamentação e de precisão alcançáveis, conforme regramento da NBR, sendo recomendado pelo menos o Grau de Fundamentação II.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	012.776/2005-0	2814/2010 - 1ª Câmara	1.6.2.2	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Subsecretaria-Geral de Serviço Exterior – SGEX					
Descrição da Deliberação:					
1.6.2 determinar a Subsecretaria-Geral de Serviço Exterior - SGEX que: 1.6.2.2.articule perante a Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MP o ajuste do sistema SPIUNET, a fim de registrar os imóveis próprios nacionais situados no exterior adequadamente (subitens 13.1.1 e 13.1.2 da instrução da unidade técnica);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação					
Síntese da providência adotada:					
Primeiramente infere-se que a determinação não é dirigida diretamente à SPU, uma vez que é determinado ao destinatário <i>que “articule perante a Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MP o ajuste do sistema SPIUNET...”</i> . Neste contexto, foi solicitado ao Apoio Administrativo desta SPU que realizasse uma busca nos ofícios recebidos por esta Secretaria no ano de 2010, a fim de tentar localizar um possível pleito acerca do assunto. Como resposta, o Apoio Administrativo informou que não existem pleitos para alteração do SPIUNET nos termos em questão. Ademais, o SPIUnet atualmente permite o cadastramento de imóveis no exterior, registrando-os sob o código de município 9707. Ao acessar a funcionalidade de Consulta por Município e informar o código 9707 são listados os imóveis cadastrados no SPIUnet, com endereço no exterior. O registro é basicamente o mesmo, porém é possível ainda informar o país e o valor do bem, em dólar. Assim, considerando que não há demanda explícita de alteração de funcionalidades ora disponíveis, nem dos órgãos de controle nem das unidades gestoras respectivas, esta Secretaria entende que não há providências a serem adotadas por parte da SPU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não há resultados obtidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Assim, considerando que não há demanda explícita de alteração das funcionalidades ora disponíveis, nem dos órgãos de controle nem das unidades gestoras respectivas, entende-se que não há providência a ser adotada.					

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU	1986
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.a	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.a. envide esforços para que exista adequação do número de vagas em concursos públicos para Técnicos de Nível Superior no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União, e supra a Superintendência da SPU no Estado de São Paulo com a quantidade de servidores suficiente para o bom desempenho das atividades inerentes àquela superintendência, alocando os servidores mais adequados para a unidade, considerando competências profissionais e exigências das atividades a serem desempenhadas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Referente à esta demanda foram encaminhados o Memorando-Circular nº 18/CGGES/SPU/MP, em 23/02/2010 e o Memorando nº 34/CGGES/SPU/MP, em 07/01/2011 solicitando informações à Coordenação-Geral de Administração, todos sem posicionamento quanto ao item I.a.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não atendimento das solicitações realizadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	023.204/2009-5	209/2010 - Plenário	I.f	RE	Ofício nº 381/2010-TCU/SECEX-SP de 23/02/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
I.f. analise a oportunidade e a conveniência de elaborar estudos, e submeta-os ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a possibilidade de alienação de imóveis (no caso específico de São Paulo, a área de Alphaville) que não sejam de interesse da União manter o domínio, ou que não haja interesse de entidades públicas e privadas para sua cessão e uso, racionalizando trabalho e concentrando seus esforços em localidades que envolvam segurança nacional, ambiental e de acesso ao mar;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando-Circular nº 18/CGGES/SPU/MP, em 23/02/2010 e o Memorando nº 35/CGGES/SPU, de 07/01/2011, todos sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não atendimento das solicitações realizadas.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	006.711/2007-7	1197/2010 - Plenário	9.3.2	RE	Ofício nº 490/2010-TCU/SECEX-RO de 08/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.3.2. incorporar, às ações preliminares dos processos em que se analise a possível transferência a terceiros do domínio de bens de raiz, o exame da viabilidade técnica e econômica, assim como da vantajosidade, do prévio parcelamento do imóvel, observados os limites impostos pela municipalidade da localização do bem;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando-Circular nº 60/CGGES/SPU/MP, em 21/07/2010 e o Memorando nº 2381/CGGES/SPU, de 20/12/2010, todos sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não atendimento das solicitações realizadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	025.050/2008-8	2301/2010 - 2ª Câmara	1.22.1.1	RE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Banco do Brasil					
Descrição da Deliberação:					
1.22.1. recomendar ao Banco do Brasil que: 1.22.1.1. efetue também uma reavaliação da estrutura física permanente de atendimento, incluindo recursos materiais e humanos, ao aprovar a execução de estratégias de incremento da base de clientes mediante incorporações, aquisições ou compra de ativos; 1.22.1.2. busque articulação com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de identificar imóveis ociosos de outros órgãos e entidades da Administração que possam ser utilizados pelo Banco, mediante instrumentos como cessão em comodato, locação ou outro instrumento jurídico previsto legalmente, na instalação de novas unidades de atendimento, minimizando os problemas derivados de atrasos na execução do orçamento de investimento fixo para instalação/reforma de unidades.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram enviados os seguintes documentos: Memorando nº 1579/CGGES/SPU/MP, em 21/07/2010 e o Memorando nº 2382/CGGES/SPU, de 20/12/2010, todos sem resposta.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não atendimento das solicitações realizadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.1	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7. recomendar à Secretaria do Patrimônio da União que: 9.7.1. adote as medidas necessárias, por parte do Órgão Central, para que a GRPU/SP conclua a 3ª fase do Plano de Providências pactuado entre a Unidade e esta Corte de Contas, a fim de ser dado o efetivo cumprimento ao item 9.4.3 do Acórdão 1441/2006 – Plenário, sob o risco de tornar inócua a deliberação exarada por este Tribunal, em face do tempo decorrido para implementação dos procedimentos determinados;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	020.051/2007-4	485/2010 – Plenário	9.7.2	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.2. informe, no Relatório Anual de Gestão a ser encaminhado ao TCU, nos termos do art. 3º da IN/TCU n.º 57/2008, sobre a conclusão, por parte do Órgão Central, dos procedimentos necessários para que a GRPU/SP comprove o completo atendimento aos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 1576/2006 - Plenário;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.3	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.3. apresente proposta de novo cronograma para o cumprimento do item 9.2.3 do Acórdão TCU n.º 1576/2006 - Plenário, em face das informações apresentadas no item 7.2 do Ofício SPU/MP n.º 1397/2008;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	020.051/2007-4	485/2010 - Plenário	9.7.4	RE	Ofício nº 890/2010-TCU/SECEX-SP de 29/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Descrição da Deliberação:					
9.7.4. avalie a efetiva necessidade de apoio à força de trabalho ou aumento do quantitativo de servidores lotados na GRPU/SP, em face das informações apresentadas pela Gerente da Unidade nos presentes autos a respeito da carência de pessoal na referida Regional.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU					1986
Justificativa para o seu não cumprimento:					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	245.985	1.1.2.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001: Que a Unidade estabeleça, para cada exercício, as regras para a estimação da meta física de arrecadação, definindo-se os critérios a serem utilizados quanto à base de cálculo (série histórica) para as projeções, por tipo de receita, ao efeito legislação (mudança de alíquota e/ou base de cálculo) e ao efeito redução (receitas esporádicas).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
A Coordenação-Geral de Arrecadação tem entendimento diverso da conclusão da análise da justificativa de não atendimento da recomendação. A alteração dos valores previstos da meta de arrecadação para o exercício de 2010 de R\$ 485,82 milhões para R\$ 444,85 milhões, se deve ao fato de que a proposta orçamentária para o exercício de 2010 aconteceu no primeiro semestre de 2009, conforme o Memorando nº 1510/CGREP/SPU, de 15/05/2009 e o Ofício nº 385/SPU/MP, de 28/04/2009, retificado pelo Ofício nº 513/SPU/MP, de 03/06/2009. A previsão para a arrecadação do exercício de 2010 contida na Nota Técnica nº 97/2010/SPU, de 29/03/2010, foi feita após o encerramento da arrecadação do exercício financeiro de 2009, portanto apesar de serem feitas utilizando a mesma metodologia de cálculo, a previsão efetuada na referida Nota Técnica trabalha com dados de arrecadação mais atualizados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Descritos na síntese da providência adotada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A Coordenação-Geral de Arrecadação tem entendimento diverso da conclusão da análise da justificativa de não atendimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	245.985	1.1.2.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 002: Que a Unidade estabeleça uma metodologia de estimação da meta financeira para a			

Ação 2A37 – Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, que dê respaldo às previsões, revisões e alterações da meta, considerando, se for o caso, os impactos na previsão da meta física. A Unidade deverá providenciar, ainda, a guarda da documentação comprobatória de estimação das metas financeiras.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais	
Síntese da providência adotada:	
A metodologia utilizada para estimar meta financeira de 2011 da Ação 2 ^A 37 – Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais corresponde a comunicações indispensáveis aos procedimentos administrativos de arrecadação e cobrança. Ensejam postagens de avisos de cobrança, de envio de DARF, além de publicações atinentes à notificações em suas diversas modalidades. Essas despesas se revestem de obrigatoriedade legal. Ainda constam na meta financeira as diversas viagens de assessoramento técnico que têm por objetivo manter atualizado o conhecimento da realidade das Superintendências do Patrimônio da União. O Memorando nº 1370/SPU, de 30 de junho de 2010, esclarece que a memória de cálculo da proposta orçamentária da meta financeira relativa aos exercícios do PPA 2008-2011 fica a cargo da Coordenação de Orçamento e Finanças.	
Síntese dos resultados obtidos	
Descritos na síntese da providência adotada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245.985	1.1.2.2	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 002: Que a Unidade adote as providências necessárias, no que tange à estimação da meta de arrecadação, para a publicação da Portaria de fixação das Metas de Desempenho Institucional para fins de pagamento das parcelas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, relativa ao exercício de 2010. Para os exercícios vindouros, que a unidade promova a publicação da portaria até o final do mês janeiro do exercício de referência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Quanto à publicação das metas de arrecadação, a Coordenação –Geral de Arrecadação encaminhou para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica - CGGES, por meio da Nota Técnica nº 472/2010/SPU, de 23/12/2010, a metodologia de estimação da arrecadação e proposta de meta para fins da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, para o exercício de 2011. A CGGES está elaborando a portaria para a publicação e acompanhamento das metas da GIAPU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Descritos na síntese da providência adotada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	245.985	1.1.2.4	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação: 001: Que a Unidade promova estudos com o objetivo de revisar o indicador taxa de crescimento da arrecadação patrimonial, constante do PPA 2008-2011, de modo que este tenha cobertura com relação a todas as receitas e que seja utilizado fonte dos dados confiável. Quanto à confiabilidade da fonte dos dados utilizada pela Unidade, deverá ser especificado as contas contábeis e/ou os códigos de receita e de recolhimento que servirão de base para a apuração do indicador. Quanto à cobertura, a Unidade deverá incluir a taxa de ocupação de imóveis funcionais na apuração do índice.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
<p>Quanto à revisão da meta de crescimento de arrecadação patrimonial, informo que no exercício de 2010 não houve a revisão do PPA. A CGGES buscará estabelecer de forma clara e inequívoca as metas e índices do programa 0794, por ocasião da formulação do PPA 2012-2015. A metodologia de cálculo utilizada para a projeção da arrecadação do exercício de 2011 consta na Nota Técnica nº 472/2010/SPU.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Descritos na síntese da providência adotada			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	245.985	1.1.2.4	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação: 002: Que a Unidade efetue a revisão dos índices previstos no PPA 2008-2011, para o indicador taxa de crescimento da arrecadação patrimonial, adequando-os à meta prevista de receita arrecadada, para os exercícios de 2010 e 2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica			

Síntese da providência adotada:
A competência para alteração dos índices previstos no PPA 2008-2011, está a cargo da CGGES e como não houve revisão em 2010, as alterações foram encaminhadas na LOA e não no PPA.
Síntese dos resultados obtidos
Não há.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	245.985	1.1.2.4	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 003: Que a Unidade adote as providências para que os valores relativos às retificações/restituições de receitas patrimoniais, bem como das taxas de ocupação de imóveis funcionais sejam incluídos na arrecadação da SPU/MP.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
A inclusão da taxa de ocupação dos imóveis funcionais na apuração da arrecadação das receitas patrimoniais será implementada a partir da conclusão do sistema informatizado de gestão de receitas patrimoniais, em desenvolvimento pelo SERPRO, atualmente em fase de mapeamento de processos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando desenvolvimento do sistema.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dependência do SERPRO.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	245.985	1.2.2.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			

Recomendação: 001: Que a Unidade promova uma revisão das metas físicas e financeiras de “imóveis regularizados” e altere a meta física/financeira prevista no PPA 2008-2011, para o exercício de 2011. Com relação ao exercício de 2010, a Unidade deverá efetuar a correção da meta no SIGPlan, tendo em vista a revisão em questão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial Coordenação-Geral de Gestão Estratégica	

Síntese da providência adotada:

Com relação a este item houve manifestação do Gestor, a qual foi avaliada pela CGU da seguinte forma: “Em que pese não terem sido apresentados uma metodologia de cálculo que demonstre a adequabilidade técnica dos valores definidos como meta física, ‘imóveis regularizados’, para 2011, os esclarecimentos apresentados no Ofício nº 882/SPU/MP, de 05/11/2010, são suficientes ao atendimento da recomendação com relação à revisão da meta física para o exercício de 2011”.

Para complementar a manifestação anterior do Gestor relativa ao ano de 2011, informamos que:

- a. A pedido da Coordenação Geral de Habitação e Regularização Fundiária - CGHRF, a Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGGES, encaminhou para a Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOFI, o pedido de alteração da Meta Física da Ação nº 6738, de “21 imóveis regularizados” para “5.000 imóveis regularizados”;
- b. A CGOFI encaminhou à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, por ocasião da elaboração do Orçamento Geral da União - OGU, em agosto de 2010, a proposta da ação nº 6738, com os valores revistos.

A Lei Orçamentária – LOA 2011 nº 12.381 de 09.02.11, no anexo I, inciso XVIII, páginas 122 e 123, aprova a proposta da alteração recomendada pela CGU.

Síntese dos resultados obtidos

Aprovação da proposta de alteração recomendada pela CGU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Envolvimento de vários atores.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU	1986

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	245.985	1.2.2.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU	1986

Descrição da Recomendação:

Recomendação: 002: Que a Unidade efetue a previsão das metas de desempenho institucional levando-se em consideração as metas do Plano Plurianual, os projetos e as atividades prioritárias, conforme estabelecido no § 2º do art. 5º do Decreto 5.286, de 25/11/2004.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Destinação Patrimonial Coordenação-Geral de Gestão Estratégica	

Síntese da providência adotada:

Com relação à recomendação 2, a CGU informou que a Unidade não apresentou manifestação quanto a alteração da meta para 2010 no SIGPLAN. A correção não ocorreu em função da impossibilidade, no âmbito do sistema, pois a mesma deveria ter ocorrido no ano de 2009, não havendo tempo hábil para tal ação.

Síntese dos resultados obtidos
Não há.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Impossibilidade sistêmica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	245.985	1.2.2.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/C GU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 003: Que a Unidade adote as providências necessárias para a publicação da Portaria de fixação das Metas de Desempenho Institucional para fins de pagamento das parcelas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, relativa ao exercício de 2010. Para os exercícios vindouros, que a unidade promova a publicação da portaria até o final do mês de janeiro do exercício de referência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica			
Síntese da providência adotada:			
O processo de fixação das metas para 2011 está em fase de elaboração.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	24.1	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 31/03/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Nº da Recomendação: 24.1: Estabelecer em conjunto com as Superintendências nos Estados, para o exercício de 2010 e seguintes, metas de cadastramento e fiscalização, a partir das metas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA);			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio	
Síntese da providência adotada:	
<p>Fiscalização: O sistema SIGPLAN registra as metas de Fiscalização (ação 8690) que atingem 23.296 imóveis fiscalizados.</p> <p>Cadastramento: O sistema SIGPLAN registra as metas de Cadastramento (ação 8688) que atingem 13.652 imóveis cadastrados.</p> <p>Com base nos totais acima a SPU está com uma proposta para distribuição por Superintendência e mediante consulta aguardará a confirmação pelos Superintendentes das metas propostas para fiscalização e cadastramento.</p> <p>Comentário: O indicador para a ação Fiscalização 8690 vem sendo discutido na Coordenação de Controle de Utilização do Patrimônio tendo em vista que a quantificação precisa destas ações de fiscalização é de difícil operacionalização. A IN de fiscalização prevê o envio periódico de informações quanto a fiscalizações efetuadas, contudo a SPU ainda não dispõe de um sistema que permita registrar as iniciativas de fiscalização. Uma das alternativas estudadas é de registrar as fiscalizações a partir das notificações ou autuações emitidas e que seriam cadastradas no sistema de registro de atos que vem sendo implantado pela SPU/CGGES. Em função de sua importância, há expectativa de que o indicador de fiscalização passe a integrar a avaliação da gratificação por desempenho GIAPU. Como não ocorreu revisão dos indicadores do PPA neste ano, não existiu a oportunidade de se alterar o indicador da ação 8688, o que poderá ser realizado no próximo ano.</p> <p>Prazo para atendimento da recomendação: 30/04/2011.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não há.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	24.2	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 31/03/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Nº da Recomendação: 24.2: Adotar as medidas necessárias para publicação dos normativos referentes ao cadastramento e à fiscalização de imóveis da União;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
<p>Fiscalização: Quanto a Fiscalização, a IN 02, de 17.05.2010, foi publicada no DOU – seção 1 em 28.05.2010. Atendido</p> <p>Cadastramento: A CGIPA/DECAP já dispõe de uma minuta preparada da IN de Cadastramento. Entretanto, sua</p>			

finalização ainda requer mais uma rodada de reuniões regionalizadas para discussão e atualização da mesma. É expectativa de a CGIPA finalizar este trabalho neste ano de 2011, e sua programação no momento está aguardando a definição das diretrizes e de orçamento para deslocamento de servidores (diárias e passagens) para reuniões de trabalho.

Prazo para atendimento da recomendação: Fiscalização – atendido / Cadastramento – 30/06/2011

Síntese dos resultados obtidos

Minuta elaborada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Restrições no orçamento para deslocamento de servidores (diárias e passagens) para reuniões de trabalho.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	24.2	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 31/03/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 24.3: Expedir orientação às Superintendências estabelecendo formas de comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel, nas condições de impedimento territorial (não comprometimento das áreas de uso comum, da segurança nacional, da preservação ambiental, etc) e de certificação de que a ocupação tenha ocorrido até 27/04/2006;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
A minuta do Manual de Cadastro já foi elaborada e vem sendo usado nos estados onde estão sendo realizadas operações de cadastramento (BA, RJ, RS e MG). Neste manual encontramos as Normas para Preenchimento do DC de acordo com as regras sistêmicas do CADMASSA e SIAPA. Com relação às formas para comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel o DECAP informa que será instruído através da IN de Cadastro.			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/06/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Minuta do Manual de Cadastro já foi elaborada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU	1986
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	24.2	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 31/03/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Nº da Recomendação: 24.4: Implementar rotina de atualização cadastral por meio da DOITU, inclusive procedendo as alterações necessárias no SIAPA;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			
<p>O projeto DOITU se encontra com atendimento suspenso junto ao SERPRO.</p> <p>As seguintes pendências ainda não foram sanadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Devem ser retomadas as reuniões de negociação com a ANOREG-BR. -Devem ser definidas quais rotinas serão automatizadas por conta do recebimento do DOITU dos cartórios. <p>A SPU está no momento com prioridade para atender uma demanda estruturante, portanto, após sanar as pendências acima, o Comitê Gestor poderá avaliar a retomada do atendimento do DOITU.</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/06/2011.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento suspenso junto ao SERPRO.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Devem ser retomadas as reuniões de negociação com a ANOREG-BR.			
Devem ser definidas quais rotinas serão automatizadas por conta do recebimento do DOITU dos cartórios.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	24.2	Nota Técnica nº 719/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 31/03/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 24.5: Estabelecer modelo de relatório de fiscalização a ser adotado pelas Superintendências, considerando a incumbência da SPU de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, conforme art. 11 da Lei nº 9.636, de 15/05/98. Assim o modelo de relatório deverá conter orientações quanto ao atesto da permanência da destinação e do interesse público, do correto uso e da integridade física do imóvel.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Caracterização do Patrimônio			
Síntese da providência adotada:			

A minuta do manual que contemplará os modelos de formulários e relatórios está em fase final de elaboração. A finalização deste trabalho está programada para este primeiro semestre de 2011 que estará sendo programada tão logo haja a definição das diretrizes e de orçamento para deslocamento de servidores (diárias e passagens) para reuniões de trabalho
Prazo para atendimento da recomendação: 31/06/2011.
Síntese dos resultados obtidos
Minuta do manual que contemplará os modelos de formulários e relatórios está em fase final.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Restrições no orçamento para deslocamento de servidores (diárias e passagens) para reuniões de trabalho.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	12.4	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 12.4: Adote as providências necessárias no Siapa para que não sejam expedidas notificações de cobrança aos responsáveis pelos débitos suspensos por decisão judicial, bem como que estes débitos não sejam encaminhados automaticamente para inscrição na Dívida Ativa da União.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Com vista à recomendação acima citada e por ser tratar de demanda a ser atendida por meio de alteração sistêmica a ser efetuada pelo SERPRO, foi encaminhado o Memorando-Circular nº 187/ SPU à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, para que seja providenciado o atendimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

16	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	12.5 e 14.2	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 12.5: Oriente a SPU/ES a reiterar o expediente encaminhado à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo com relação ao RIP 5705.0027204-53.			
Recomendação 14.2: Solicite à SPU/ES que constitua os processos administrativos com relação aos RIPs 5705.0018062-06, 5705.0032985-34 e 5705.0014194-31, e saneie o processo relativo ao RIP 5705.0017881-27, e promova a notificação dos correspondentes responsáveis pelos débitos relativos aos citados RIPs.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à SPU/ES o Memorando nº 168/MP, de 04/02/2011, reiterando àquela unidade a necessidade de atendimento da recomendação da CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	14.3	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 14.3: Oriente a SPU/ES a promover a inscrição dos débitos da empresa Encol SA Engenharia Comércio e Indústria - CNPJ 01556141/0016-34 no concurso na massa falida, se for possível. Caso não seja mais possível realizar tal ato, que a SPU/MP indique as providências que poderá tomar para evitar casos desse tipo e para apurar as responsabilidades pelos prejuízos causados ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Memorando nº1081, de 26/05/2010 solicitou-se à SPU/ES, o cumprimento da recomendação acima, através do item I-a. A SPU/ES, através do Memorando nº 227/2010/GAB/ES, de 09/07/2010, justificou o não cumprimento da recomendação por motivos de falta de servidores. A Coordenação-Geral de Cobrança solicitou então, através do Memorando nº 1688/CGCOB/SPU, de 1/08/2010, que a SPU/ES apresentasse um plano de trabalho para a realização de um multirão na Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP/ES para atendimento à demanda.			

Através do Ofício nº 39586/2010/DEPOG/DE/CGU-PR, de 01/12/2010, a CGU considerou que a recomendação encontrava-se em implementação, uma vez que a SPU/MP não se manifestou sobre a possibilidade ou não de se inscrever os débitos da empresa no concurso da massa falida.

A não manifestação por parte desta SPU/MP teve por base a justificativa apresentada pela SPU/ES em 09/07/2010, contudo a solicitação para a apresentação do plano de trabalho que permitirá o atendimento à demanda foi efetuada em 16/08/2010 pelo Memorando nº 1688/CGCOB/SPU e reiterada em 08/11/2010 pelo Memorando nº 2166/CGCOB/SPU, sem resposta até o presente momento.

Por fim, em 07/02/2011, mais uma vez a CGCOB solicitou manifestação da SPU/ES por intermédio do Memorando nº 189/SPU, de 07/02/2011.

Síntese dos resultados obtidos

Não há.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	14.4	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 14.4: Que oriente a SPU/ES a promover a correta cobrança dos responsáveis pelos débitos de laudêmios, relativo ao RIP 5705.0103530-65.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
<p>Por meio do Memorando nº 1081, de 26/05/2010, orientou-se a SPU/ES, através do explicitado no item I-b para o atendimento da recomendação. A SPU/ES, por meio do Memorando nº 227/2010/GAB;SPU/ES, de 09/07/2010 informou o encaminhamento dos débitos de laudêmio à Dívida Ativa da União – DAU.</p> <p>A CGU em consulta ao SIAPA em 26/11/2010 constatou que a SPU/ES não alterou os responsáveis pelos débitos e considerou que a recomendação em questão não foi atendida.</p> <p>Relativamente à tal recomendação, a CGCOB enviou à SPU/ES o Memorando nº 188/SPU, de 07/02/2011, que reitera o Memorando 1081, de 26/05/2010, para que as correções sejam efetivadas e a recomendação atendida.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	16.1	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 16.1: Indique as providências que poderá tomar para evitar casos desse tipo, bem como para apurar as responsabilidades pelos prejuízos causados à União, em decorrência do não encaminhamento dos débitos para inscrição na Dívida Ativa da União (DAU) e da conseqüente prescrição destes débitos. Os RIPs e respectivos débitos estão demonstrados no Anexo III, como “Débito prescrito”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
No que concerne à recomendação que cabe à CGCOB, é ratificada a informação anterior quanto à indicação das providências que as superintendências deverão adotar para evitar novas ocorrências que foi enviada através do Memorando-Circular nº 29/2010/SPU, de 08/04/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	16.2	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 16.2: Oriente a SPU/ES a identificar o sujeito passivo e efetuar o novo lançamento dos débitos identificados no Anexo III como decorrentes de “Lançamento inválido”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à SPU/ES o Memorando nº 167/MP, de 03/02/2011, reiterando àquela unidade da necessidade de atendimento da recomendação objeto do Memorando nº 1068, de 24/05/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	18.1	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 18.1: Oriente a SPU/ES a efetuar a correção/identificação dos dados relativos ao CPF/CNPJ dos responsáveis pelos débitos constantes do Anexo IV. Posteriormente, instrua a SPU/ES a promover a inscrição destes débitos na DAU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
<p>A Coordenação-Geral de Cobrança verificou através de consulta ao SIAPA, que os RIPs com status de “cancelado – por erro de cadastramento” foram enviados, através de Processo nº 04905.006082/2008-29, para a Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio, em 16/04/2010, para a correta identificação e cadastramento do imóvel, permanecendo nesta condição até a presente data.</p> <p>Nos casos em que os CPF/CNPJ se mantiveram como “não localizado”, a CGCOB enviou o Memorando nº 1688/CGCOB/SPU, de 16/08/2010, sugerindo a realização de vistorias e buscas cartoriais objetivando identificar os responsáveis pelos imóveis, de modo a dar cumprimento à referida demanda.</p> <p>Em 26/11/2010, a CGU consultou o SIAPA e entendeu que a SPU/ES não efetuou a correção/identificação dos dados relativos ao CPF/CNPJ dos responsáveis pelos débitos.</p> <p>Relativamente à tal recomendação, por fim, a CGCOB enviou à SPU/ES o Memorando nº 189/SPU, de 07/02/2011, que reitera o Memorando nº 1081, de 26/05/2010.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

22	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	16.2	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 16.2: Oriente a SPU/ES a identificar o sujeito passivo e efetuar o novo lançamento dos débitos identificados no Anexo III como decorrentes de “Lançamento inválido”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado à SPU/ES o Memorando nº 167/MP, de 03/02/2011, reiterando àquela unidade da necessidade de atendimento da recomendação objeto do Memorando nº 1068, de 24/05/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	18.1	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 18.1: Oriente a SPU/ES a efetuar a correção/identificação dos dados relativos ao CPF/CNPJ dos responsáveis pelos débitos constantes do Anexo IV. Posteriormente, instrua a SPU/ES a promover a inscrição destes débitos na DAU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
A Coordenação-Geral de Cobrança verificou através de consulta ao SIAPA, que os RIPs com status de “cancelado – por erro de cadastramento” foram enviados, através de Processo nº 04905.006082/2008-29, para a Coordenação-Geral de Identificação do Patrimônio, em 16/04/2010, para a correta identificação e cadastramento do imóvel, permanecendo nesta condição até a presente data.			
Nos casos em que os CPF/CNPJ se mantiveram como “não localizado”, a CGCOB enviou o Memorando nº 1688/CGCOB/SPU, de 16/08/2010, sugerindo a realização de vistorias e buscas cartoriais objetivando identificar os responsáveis pelos imóveis, de modo a dar cumprimento à referida demanda.			
Em 26/11/2010, a CGU consultou o SIAPA e entendeu que a SPU/ES não efetuou a correção/identificação dos dados relativos ao CPF/CNPJ dos responsáveis pelos débitos.			

Relativamente à tal recomendação, por fim, a CGCOB enviou à SPU/ES o Memorando nº 189/SPU, de 07/02/2011, que reitera o Memorando nº 1081, de 26/05/2010.
Síntese dos resultados obtidos
Não há.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR	18.2	Nota Técnica nº 869/2010/DEPOG/DE/SFC/CGU -PR, de 20/04/2010.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 18.2: Solicite à SPU/ES que promova a inscrição do débito nº 6857832, relativo ao RIP 5705.0019023-53, na DAU, com vistas a evitar a prescrição do mesmo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais			
Síntese da providência adotada:			
<p>A CGCOB enviou, inicialmente o Memorando nº 1081, de 26/05/2010, com a recomendação explicitada no item II-B. A SPU/ES respondeu tal demanda via Memorando nº 227/2010/GAB/SPU/ES, de 09/07/2010, no qual declarou não ser possível inscrever o débito na Dívida Ativa da União – DAU, por ele se encontrar com status de “cancelado por erro”</p> <p>A CGU pediu que encaminhasse justificativa para o cancelamento promovido, acompanhada de documentação comprobatória.</p> <p>Relativamente à tal recomendação, a CGCOB enviou à SPU/ES o Memorando nº 188/SPU, de 07/02/2011, que reitera o Memorando nº 1081, de 26/05/2010 e solicita o envio da justificativa para o cancelamento promovido, acompanhada de documentação comprobatória.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	245.985	1.2.2.3	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001: Que a Unidade promova estudos com o objetivo de revisar o indicador Número de Famílias Atendidas Anualmente em Ações de Inclusão Sócio-Territorial, constante do PPA 2008-2011, de que modo que este seja útil à tomada de decisão, e os apresente no Relatório de Gestão do exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Considerando que os gestores assumem formalmente a necessidade de <i>estabelecer de forma clara e inequívoca as metas de índices do programa</i> , e, considerando, ainda, a impossibilidade de alterar-se o indicador do programa 0794 de imediato, a CGU entende permanecer em fase de implementação as recomendações aqui propostas até que estudos técnicos demonstrem a definição de novos parâmetros dos referenciais programáticos do próximo PPA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	245.985	3.1.1.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 001: Que a SPU identifique os erros constantes do SIAPE, com o auxílio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração COGEP/SPOA, no que diz respeito ao quantitativo de pessoal no Órgão Central, ao vínculo dos servidores e às lotações nas UORGs, e os corrija de modo que passem a refletir a realidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Não há.

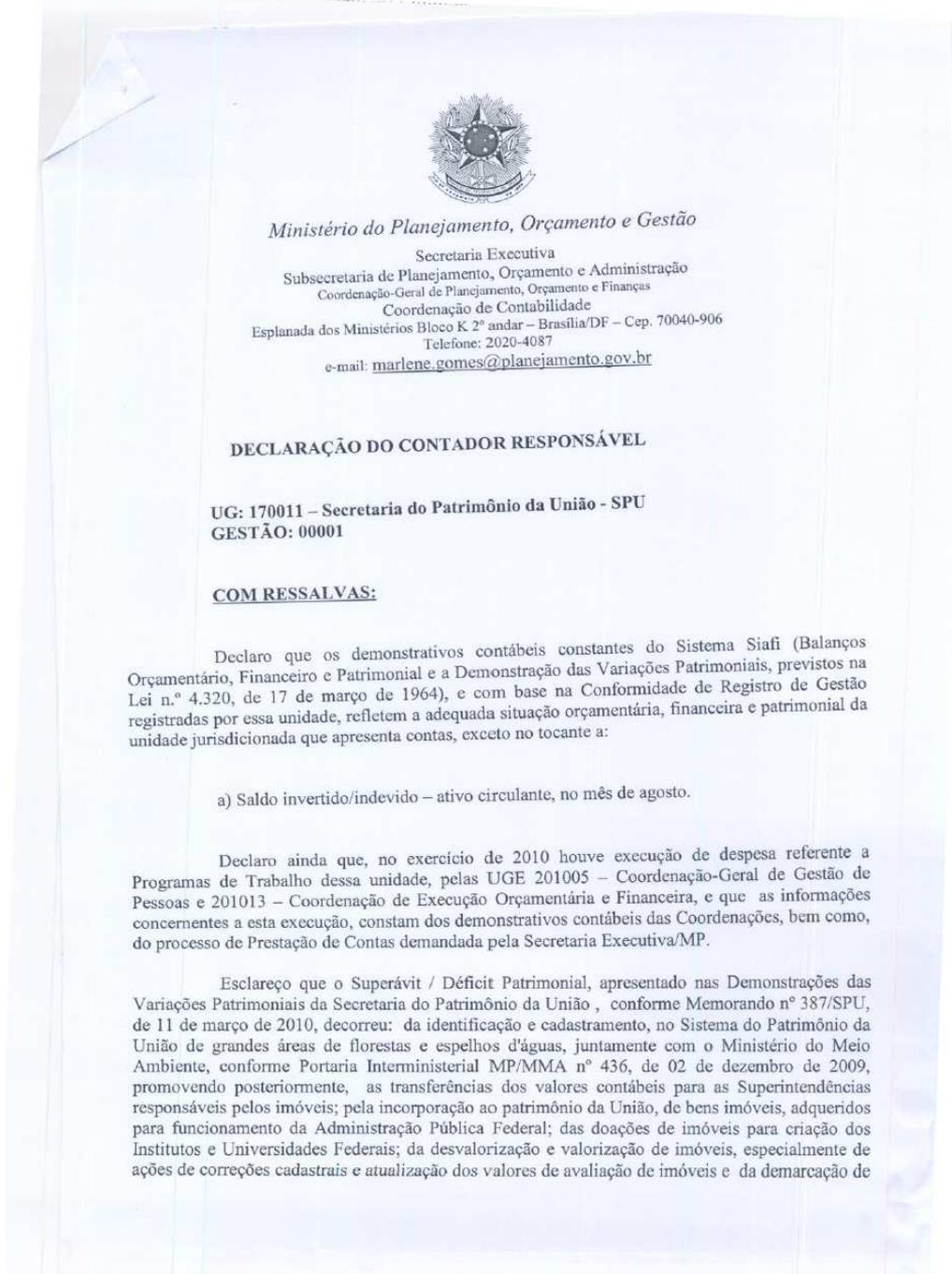
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245.985	3.1.1.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 002: Que seja aperfeiçoada, caso já exista, ou criada uma rotina que permita que a cada alteração no quadro de pessoal da unidade ou na sua estrutura, a unidade proceda à atualização do sistema			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	245.985	3.1.1.1	Ofício nº 39.586/2010/DEPOG/DE/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União - SPU			1986
Descrição da Recomendação:			
Recomendação: 003: Que a SPU padronize os campos "UORG" e "Descrição da UORG" no Sistema SIAPE, de forma que sempre sejam seguidos de "/SPU" ou "-SPU".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

16. Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 277/10

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17. Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa




Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906
Telefone: 2020-4087
e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG: 170011 – Secretaria do Patrimônio da União - SPU
GESTÃO: 00001

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

a) Saldo invertido/indevido – ativo circulante, no mês de agosto.

Declaro ainda que, no exercício de 2010 houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho dessa unidade, pelas UGE 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, e que as informações concernentes a esta execução, constam dos demonstrativos contábeis das Coordenações, bem como, do processo de Prestação de Contas demandada pela Secretaria Executiva/MP.

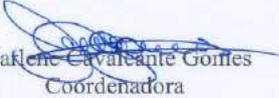
Esclareço que o Superávit / Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 387/SPU, de 11 de março de 2010, decorreu: da identificação e cadastramento, no Sistema do Patrimônio da União de grandes áreas de florestas e espelhos d'água, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente, conforme Portaria Interministerial MP/MMA nº 436, de 02 de dezembro de 2009, promovendo posteriormente, as transferências dos valores contábeis para as Superintendências responsáveis pelos imóveis; pela incorporação ao patrimônio da União, de bens imóveis, adquiridos para funcionamento da Administração Pública Federal; das doações de imóveis para criação dos Institutos e Universidades Federais; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis e da demarcação de

novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos ou transferências dos Imóveis Dominiais, entre Unidades Gestoras.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2011.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Maílene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O